

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2849
12 de agosto de 2025

Desenho Industrial

Seção III

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Endereços, telefones e horários de atendimento da Sede, Divisões Regionais e Representações podem ser obtidos em:

www.inpi.gov.br

Índice Geral

PEDIDOS DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL EM ANDAMENTO	4
Notificação de depósito	5
Notificação de depósito - pedido em sigilo	15
Exame técnico: Exigência	16
Perda de Prioridade Unionista	37
PEDIDOS DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL CONSIDERADOS INEXISTENTES	38
Em vista da falta de pagamento da retribuição	39
PEDIDOS DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL DEFINITIVAMENTE ARQUIVADOS	41
Por falta de procuração	42
Por falta de resposta à exigência técnica	43
CONCESSÕES DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL	44
Registro de desenho industrial concedido	45
NULIDADES ADMINISTRATIVAS DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL	125
Notificação de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação	126
Outros despachos	128
MANUTENÇÕES E RENOVAÇÕES DE REGISTROS DE DESENHO INDUSTRIAL	129
Exigência de pagamento de renovação	130
Anotação de manutenção de registro	133
Outros despachos – Manutenção	139
ANOTAÇÕES DE ALTERAÇÃO DE NOME E ENDEREÇO	140
Exame de petição: Deferimento	141
ANOTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE	143
Exame de petição: Indeferimento	144
Exame de petição: Deferimento	145
RECURSOS	149
Notificação de recurso para manifestação	150
Outros despachos	152
OUTRAS PETIÇÕES	153
Exigência de pagamento	154
CÓDIGO INTERNACIONAL DE PAÍSES E ORGANIZAÇÕES	159

Pedidos de registro de desenho industrial em andamento

Exigência de pagamento

Exigência formal

Notificação de depósito

Notificação de designação

Notificação de depósito – pedido em sigilo

Exame técnico: Exigência

Exame técnico em designação: Exigência

Exame técnico: Sobrestamento

Exame técnico em designação: Sobrestamento

Exame técnico: Indeferimento

Exame técnico em designação: Indeferimento

Perda de Prioridade Unionista

Perda de Prioridade Unionista – pedidos em designação

Notificação de depósito

Notificam-se os pedidos de registro de desenho industrial listados a seguir. Os pedidos cumprem as condições de admissibilidade previstas na LPI e seguem para a etapa de exame técnico. Este despacho não gera direito à fotocópia por parte de terceiros.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer, em detalhe, o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

BR302025002904-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/05/2025 Titular: 56.146.093 LORENA LEMOS DOS REIS FERREIRA [BR/DF]
BR302025002945-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 14/05/2025 Titular: TATISSA CAETANO LOMBARDI NUNES [BR/SP]
BR302025002974-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 15/05/2025 Titular: BRUNO HENRIQUE DE SOUSA BARBOSA [BR/GO]
BR302025003086-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/05/2025 Titular: JM3 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. [BR/SP] Procurador: FABIO GIL DE OLIVEIRA
BR322025004284-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 19/11/2024 Titular: CEVDET KÖSE [DE] Procurador: David do Nascimento Advogados Associados
BR322025004285-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 19/11/2024 Titular: CEVDET KÖSE [DE] Procurador: David do Nascimento Advogados Associados
BR322025004286-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 19/11/2024 Titular: CEVDET KÖSE [DE] Procurador: David do Nascimento Advogados Associados
BR322025004287-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2024 Titular: JOURNE BRANDS, INC. [US] Procurador: Pacheco e Advogados Associados

BR322025004288-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2024 Titular: JOURNE BRANDS, INC. [US] Procurador: Pacheco e Advogados Associados
BR322025004289-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2024 Titular: JOURNE BRANDS, INC. [US] Procurador: Pacheco e Advogados Associados
BR322025004290-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2024 Titular: JOURNE BRANDS, INC. [US] Procurador: Pacheco e Advogados Associados
BR322025004291-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2024 Titular: JOURNE BRANDS, INC. [US] Procurador: Pacheco e Advogados Associados
BR322025004292-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2024 Titular: JOURNE BRANDS, INC. [US] Procurador: Pacheco e Advogados Associados
BR322025004293-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 10/10/2024 Titular: JOURNE BRANDS, INC. [US] Procurador: Pacheco e Advogados Associados
BR322025004295-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/02/2024 Titular: SHENZHEN SHOKZ CO., LTD. [CN] Procurador: PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS
BR322025004296-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/02/2024 Titular: SHENZHEN SHOKZ CO., LTD. [CN] Procurador: PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS
BR322025004309-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/02/2025 Titular: RÖSLER IP GMBH [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
BR322025004311-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/02/2024 Titular: SEW-EURODRIVE GMBH & CO. KG [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
BR322025004314-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 02/02/2024 Titular: SEW-EURODRIVE GMBH & CO. KG [DE] Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

BR322025004333-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 05/03/2024 Titular: THE PROCTER & GAMBLE COMPANY [US] e ASO LLC [US] Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
BR322025004334-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 05/03/2024 Titular: THE PROCTER & GAMBLE COMPANY [US] e ASO LLC [US] Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
BR322025004335-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 05/03/2024 Titular: THE PROCTER & GAMBLE COMPANY [US] e ASO LLC [US] Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
BR322025004338-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004339-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004340-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004341-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004342-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004343-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004344-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004345-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004346-0 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004347-9 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004348-7 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004349-5 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004350-9 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004351-7 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004352-5 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004353-3 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004354-1 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004355-0 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004356-8 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004357-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004358-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004359-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004360-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004361-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004362-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004363-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004364-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004365-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004366-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004367-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004368-1 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004369-0 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004370-3 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004371-1 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004372-0 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004373-8 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004374-6 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004375-4 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004376-2 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004377-0 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004378-9 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004379-7 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004380-0 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004381-9 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004382-7 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004383-5 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004384-3 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004386-0 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004387-8 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004388-6 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004390-8 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004391-6 Notificação do depósito (exame formal concluído)
Código de despacho: 860
Data de depósito: 01/08/2024
Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG]
Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004392-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004393-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 27/01/2025 Titular: GILL CORPORATE LIMITED [GB] Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
BR322025004394-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004395-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004396-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004397-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004398-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004399-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 27/01/2025 Titular: GILL CORPORATE LIMITED [GB] Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
BR322025004400-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004401-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004402-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

BR322025004403-3	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004404-1	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004405-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004406-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004407-6	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 01/08/2024 Titular: EURO GAMES TECHNOLOGY LTD. [BG] Procurador: MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-
BR322025004408-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 04/10/2024 Titular: KRAFT FOODS SCHWEIZ HOLDING GMBH [CH] Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
BR322025004409-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 04/10/2024 Titular: KRAFT FOODS SCHWEIZ HOLDING GMBH [CH] Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
BR322025004415-7	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 24/01/2025 Titular: XIAOMI TECHNOLOGY (WUHAN) CO., LTD. [CN], XIAOMI SMART APPLIANCES (WUHAN) CO., LTD. [CN] e BEIJING XIAOMI MOBILE SOFTWARE CO., LTD. [CN] Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
BR322025004443-2	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 11/11/2024 Titular: THE CUMULUS COFFEE COMPANY [US] Procurador: Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.
BR322025004445-9	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 11/11/2024 Titular: THE CUMULUS COFFEE COMPANY [US] Procurador: Hugo Silva & Maldonado Propriedade Intelectual Sociedade Civil S/C Ltda.
BR322025004585-4	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/06/2023 Titular: PLASTIK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA [BR/SP] Procurador: MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

BR322025004587-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 20/06/2023 Titular: PLASTIK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA [BR/SP] Procurador: MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
BR322025004663-0	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 13/11/2024 Titular: KONINKLIJKE PHILIPS N.V. [NL] Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)
BR322025004769-5	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 11/12/2023 Titular: AGCO CORPORATION [US] Procurador: Licks Advogados
BR322025004776-8	Notificação do depósito (exame formal concluído) Código de despacho: 860 Data de depósito: 26/08/2024 Titular: CISA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA [BR/GO]

Notificação de depósito - pedido em sigilo

Notificam-se os pedidos de registro de desenho industrial listados a seguir. Os pedidos cumprem as condições de admissibilidade previstas na LPI e seguirão para a etapa de exame técnico, após a observação do prazo de sigilo. Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

Tendo sido requerido o sigilo, na forma do art. 106 § 1º da LPI, o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do depósito. A retirada do pedido, sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito, dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

Caso seja de interesse a retirada do pedido:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço "retirada de pedido em sigilo" (código 159);
3. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer, em detalhe, o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

BR322025004875-6

Notificação do depósito com requerimento de sigilo (exame formal concluído)

Código de despacho: 009

Data de depósito: 20/09/2024

Titular: BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA. [BR/PR]

Procurador: André Luis Flesch Bretanha Jorge

Exame técnico: Exigência

Como etapa do exame técnico dos pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir – nos termos do artigo 106, § 3º da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – formula-se exigência relativa às questões indicadas.

Para cumprir ou contestar a exigência de petição:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “cumprimento de exigência” (código 105 – em processo), referente a processo de registro;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga, automaticamente, em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial (<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>).

BR302023005439-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ [BR/PI]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Os documentos peticionados no cumprimento da exigência (figuras) foram apresentados na forma de anexos, em formato pdf, quando deveriam ter sido utilizados os campos do formulário de peticionamento eletrônico de DI (e-DI), com o módulo de indexação de figuras, em atenção ao item 3.5.2 G do manual de desenhos industriais. Relatório descritivo e reivindicação serão gerados automaticamente após a indexação das figuras no sistema. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio Portanto, reapresente os documentos utilizando o formulário disponibilizado no sistema para que o pedido possa ser examinado

BR302023006645-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: SAMI EL BADAQUI [LB]

Procurador: Luiz Fernando Alves

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] As correções efetuadas não foram satisfatórias, pois a forma de representação escolhida continua gerando inconsistência entre as vistas e confundindo a visualização do objeto: ainda há áreas preenchidas na cor cinza em diferentes tons, parecendo que as peças realmente variam de cor, mas as cores variam de uma vista para outra. Por exemplo: na figura 1.8 o fundo do objeto está mais escuro que na figura 1.6; as cores das faces anterior, posterior e laterais nas figuras 1.7 e 1.8 estão diferentes das mostradas nas vistas ortogonais de tais faces. Como parece que há, intencionalmente, uma faixa horizontal com cor diferenciada logo abaixo da tampa, é necessário que o objeto seja representado com as cores corretas, sem efeitos de luz e sombra. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, com as peças representadas com a mesma cor em todas as figuras (as peças podem variar de cor, mas a variação tem que ser correspondente).

BR302023006719-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: CSW SOLUCOES ESPORTIVAS LTDA [XX]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: As figuras foram apresentadas por meio da opção de anexos, mas o procedimento correto é utilizar o indexador de figuras do formulário para que possam ser incluídas no sistema. Como houve alteração na quantidade de figuras, relatório descritivo e reivindicação deverão ser reprocessados. Para isso, todas as vistas precisam ser apresentadas para geração automática dos referidos documentos. Por último, a vista oposta da atual figura 1.5 precisa ser apresentada para que haja correspondência entre as vistas. Perceba que as figuras 1.5 e 1.6 do cumprimento de exigência do dia 09/09/24 estão idênticas. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302024004450-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: SUPERPET AGUAI ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA ME [BR/SP]

Procurador: Maria de Lourdes Ferreira

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O requerente modificou o desenho industrial sem que a alteração decorresse de solicitação publicada em exigência, incorrendo, portanto, na alteração da matéria inicialmente reivindicada: novas vistas foram adicionadas ao processo. Com isso outras partes que não haviam sido reveladas no depósito foram reivindicadas no cumprimento de exigência, o que é vedado pelo regramento vigente. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, descartar as figuras apresentadas e reapresentar as figuras do desenho industrial originalmente depositado conforme orientação, transcrita abaixo: De acordo com o item 5.3.3 do Manual de Desenhos Industriais, cada maneira de uso deve ser numerada como variação. Portanto, proceda a correção de forma que as variações os produtos tenham a seguinte formatação: fig. 1.1 e 1.2 para primeira variação (figs. 1.1 e 1.3); fig. 2.1, 2.2 e 2.3, para segunda variação (figs. 1.2, 1.4 e 1.5) conforme determinado no item 5.3.4.5 do Manual. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302024004983-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: INCONTROL CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA [BR/SC]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Conforme o item 5.3.4.3 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras 1.4 e 1.6, não deverão conter linhas auxiliares, cotas e outros caracteres indicativos que não façam parte da configuração do desenho industrial. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302024004993-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: SELMA CAMILO DE SOUZA [BR/RS]

Procurador: MARVIA GUIMARAES DA SILVA

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado na figura 1.1. Outro desenho industrial foi representado na figura 1.2. Outro desenho industrial foi representado na figura 1.3. Outro desenho industrial foi representado na figura 1.4. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 1.5 a 1.8. Outro desenho industrial foi representado na figura 1.9 (placa de trânsito). O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302024004996-0	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: GRUPO K1 S.A [BR/RS] Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: a atual figura 1.5 está idêntica à figura 1.4, quando deveria estar espelhada horizontalmente. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio
BR302024005031-3	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: PARLUX S.P.A. [IT] Procurador: Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda) Detalhes do despacho: As seguintes exigências foram formuladas com base no Manual de Desenhos Industriais – 2º revisão (out/2023), instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, acessível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais: [1] Conforme o item 5.3.4.2 do Manual de Desenhos Industriais, a área ampliada deverá ser claramente percebida em pelo menos uma das demais vistas. De maneira a esclarecer qual área foi ampliada, a mesma poderá ser indicada por meio de linha tracejada em uma das demais vistas. Apresente um novo conjunto de figuras com as correções indicadas.
BR302024005047-0	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: XRO SOLUÇÕES LTDA [BR/SC] Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do produto no pedido não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. Em atendimento ao item 5.3.1 do Manual, no caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos. Sugerimos que sejam apresentadas, nos esclarecimentos, argumentos quanto às características ornamentais do desenho industrial, a liberdade de escolha em relação à forma necessária do objeto, e/ou figuras que demonstrem como o produto é usado, acoplado, encaixado, etc.
BR302024005064-0	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: VIDRO E DECOR COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA [BR/PR] Procurador: Pedro Silveira Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Não foi possível compreender a vista em corte da figura 1.6. De acordo com o item 5.3.4.2, de maneira a esclarecer a área a que se refere a vista em corte, uma das demais vistas do desenho industrial deverá conter a indicação da área seccionada. Alternativamente, a vista em corte poderá ser excluída do pedido. Parece que o produto se refere a um recipiente para autosserviço. Se for o caso, a classe 20.02. EQUIPAMENTOS DE EXPOSIÇÃO E VENDAS é a mais adequada. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio
BR302024005065-8	Exigência técnica Código de despacho: 136 Titular: NADIA SANTANA DA SILVA 32823905804 [BR/SP] Procurador: Camila Gonçalves Calonego Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Foram apresentadas duas variações do produto, uma aberta e outra fechada. Cada forma distinta de representação do mesmo produto deverá ser numerada como variação configurativa. Assim, as figuras da primeira variação (aberta) serão numeradas como 1.1, 1.2, 1.3; As figuras de uma segunda variação (fechada) serão numeradas como 2.1, 2.2, 2.3 etc., de acordo com o item 5.3.4.5 do manual de desenho industrial. A figura 1.3 não revelou o produto, pois está cortada, carecendo de suficiência descritiva, e deve ser excluída do pedido. Corrigir as legendas das figuras 1.1, 1.2, 1.5 e 1.7 para Vista frontal, perspectiva, vista posterior e frontal, respectivamente. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302024005070-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: CAROLINA GOMES MATARAZZO [BR/SP]

Procurador: MOR ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ME

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A descrição do pedido informa que a área colorizada não está reivindicada no pedido. Mas a área colorizada se refere ao produto do pedido. Portanto, a descrição será excluída de ofício. O fundo das figuras apresentadas revela elementos desnecessários ou irrelevantes ao desenho industrial reivindicado. De acordo com o item 5.3.4.1, o fundo dos desenhos ou fotografias deverá ser neutro, sem revelar qualquer padrão, textura ou representação de partes humanas e sem interferir nas formas do desenho industrial representado. Apresentar novas figuras com adequação. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302024005086-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: BESTRONGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS ESPORTIVOS LTDA [BR/MG]

Procurador: Aparecido Donizete Ferraz de Carvalho

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Conforme o item 5.3.6 do Manual de Desenhos Industriais, não é permitida a inclusão, nas figuras, de caracteres, palavras ou elementos textuais que não façam parte da configuração do desenho industrial. As figuras 1.1 a 1.7 foram apresentadas com legendas e/ou numeração de páginas. Reapresentar as figuras corrigidas. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302024005087-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: WU JIANFENG [BR/SP]

Procurador: Portofolio Marcas e Patentes Ltda. Estampa Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Não há adequação entre o título, o campo de aplicação e a representação das figuras, não sendo possível identificar o produto requerido. Em atenção ao item 5.3.1.1 do Manual informe título que indique claramente o produto no qual o desenho industrial é aplicado. Se necessário, informe também nova classe mais adequada. A figura se refere a um produto bidimensional e o título e classificação se referem a um produto tridimensional. Portanto, corrija os dois últimos para "Estampa para bolsa" e a classe 32.00. SÍMBOLOS GRÁFICOS E LOGOTIPOS, PADRÕES DE SUPERFÍCIE, ORNAMENTAÇÕES. Corrigir legenda da figura 1.1 para Vista planificada. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302024005088-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ALVIM TECH E DESENVOLVIMENTO LTDA. [BR/RJ]

Procurador: DENIS BORGES BARBOSA ADVOGADOS

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1. Outro desenho industrial foi representado na figura 2.1. Outro desenho industrial foi representado na figura 3.1. Outro desenho industrial foi representado na figura 4.1. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Corrigir título para INTERFACE GRÁFICA. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302024005092-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: UNIVIDROS COM E IND E IMPORTADORA DE VIDROS LTDA [BR/SC]

Procurador: Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda Configuração As seguintes exigências foram formuladas com base no Manual de Desenhos Industriais – 2º revisão (out/2023), instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, acessível em [http:// manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais): [1] O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. {texto editável para descrever as divergências: Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 1.7. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 2.1 a 3.7. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 4.1 a 5.7. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos. [2] Em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual, o título do desenho industrial deve indicar claramente o produto no qual o desenho industrial é aplicado. O título não deve conter informações técnicas do produto. Altere o título a fim de indicar de forma clara e concisa o produto a ser reivindicado, excluindo a expressão: "Configuração aplicada a/em". Altere o título no relatório descritivo e na reivindicação.

BR302024005116-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO [BR/RJ] Configuração As seguintes exigências foram formuladas com base no Manual de Desenhos Industriais – 2º revisão (out/2023), instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, acessível em [http:// manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais): [1] De acordo com o item 5.3.4.3, o desenho industrial deve ser representado de maneira clara e nítida, de modo a permitir a suficiência descritiva da reivindicação. Os desenhos em linha deverão apresentar boa qualidade, linhas escuras, de maneira a apresentar contraste suficiente para permitir sua reprodução. Deve-se evitar, portanto, uso de linhas auxiliares, cotas e outros caracteres indicativos que não façam parte da configuração do desenho industrial. As figuras 1.2 e 1.6 apresentam linhas auxiliares que não fazem parte da reivindicação e devem ser excluídas. Apresente um novo conjunto de figuras com as correções indicadas. [2] Em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual, o título do desenho industrial deve indicar claramente o produto no qual o desenho industrial é aplicado. O título não deve conter informações técnicas do produto. Altere o título a fim de indicar de forma clara e concisa o produto a ser reivindicado, excluindo a expressão: "Configuração aplicada a/em". Altere o título no relatório descritivo e na reivindicação.

BR302024005146-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ECLIPSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME [BR/BA]

Procurador: Hélio Donizetti Serrano

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: a diferença principal entre as figuras 1.1 a 1.6 e figs. 2.1 a 2.6 é o sulco central. No entanto, ao retirar o sulco central das figuras 2.1 a 2.6, as perspectivas ficaram distorcidas. O espaço em que antes havia o sulco deixou de ser centralizado e ficou torto. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302024005147-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: GIROTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EIRELI [BR/MA] anexos Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Apenas as figuras 1.1 a 1.3 foram incluídas no processo utilizando o indexador de figuras do formulário. As demais foram apresentadas por meio da opção de "anexos". Todas as vistas precisam ser incluídas no sistema através do indexador. Todas as figuras devem ter a mesma representação do produto. As figuras 1.1, 2.1 e 3.1 estão em tons de cinza e as demais em cores preto e branco; harmonizar. Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: as figuras 1.2, 1.3 e 1.4 precisam ser espelhadas horizontalmente para harmonizar com a fig. 1.1. A figura 1.5 revelou as duas formas curvas mais largas em relação ao produto que aquelas representadas na fig. 1.4. As figuras 1.6 e 1.7 revelaram uma forma quadrada na extremidade que está representada na figura 1.1 como um cilindro, portanto um círculo nesta vista. Esses são apenas alguns erros nos desenhos. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302024005148-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: GIROTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EIRELI [BR/MA] anexos Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Apenas as figuras 1.1 a 1.4 foram incluídas no processo utilizando o indexador de figuras do formulário. As demais foram apresentadas por meio da opção de "anexos". Todas as vistas precisam ser incluídas no sistema através do indexador. A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: apresenta figuras pixelizadas. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade. Todas as figuras devem ter a mesma representação do produto. As figuras 1.1, 2.1, 3.1 e 4.1 estão em tons de cinza e as demais em cores preto e branco; harmonizar. Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: a figura 1.1 e 2.1 revela que as divisórias verticais têm um corte inclinado que não está representado nas figuras 1.2 e 2.2. As figs. 3.2 e 4.2 revelam recortes laterais nas gavetas inferiores que não estão representados na fig. 3.1 e 4.1. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 Exame quanto à unidade do desenho industrial, pois não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 2.7. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 3.1 a 4.7. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302024005149-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: GIROTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EIRELI [BR/MA] anexos Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Apenas a figura 1.1 foi incluída no processo utilizando o indexador de figuras do formulário. As demais foram apresentadas por meio da opção de "anexos". Todas as vistas precisam ser incluídas no sistema através do indexador. A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: apresenta figuras pixelizadas. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade. Todas as figuras devem ter a mesma representação do produto. A figura 1.1 está em tons de cinza e as demais em cores preto e branco; harmonizar. Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: a figura 1.1 revela duas partes retangulares da mesa desdobradas, mas as demais vistas não representam essa característica. A espessura da base da mesa da figura 1.1 difere daquela das demais vistas. Na lateral do tampo da mesa da fig. 1.1 há gravados 4 elementos, mas nas demais vistas apenas dois. Harmonizar. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302024005156-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: PAULO YAN JIANG [BR/SP]

Procurador: Roberto Hudson Diniz

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: nas figuras 1.3 e 1.4 nota-se um elemento inferior curvo e com diversos sulcos equidistantes que não está revelado nas demais vistas. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302024005160-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: KRF USINAGEM E ARTEFATOS PLASTICOS LTDA [BR/SC]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Conforme o item 5.3.4.3 do Manual de Desenhos Industriais, as figuras não deverão conter linhas auxiliares, pranchas técnicas, cotas e outros caracteres indicativos que não façam parte da configuração do desenho industrial. Apenas o produto deverá estar representados nas figuras. De acordo com o item 5.3.4 do Manual de Desenhos Industriais, cada vista do desenho industrial deverá ser apresentada em uma figura. Na apresentação atual do pedido, as figuras 1.1 e 1.2 apresentam mais de uma vista do desenho industrial. Apresentar cada figura com apenas uma vista. Corrigir legenda das figuras 1.4 e 1.5 para perspectiva. Como a figura 1.6 está cortada, sem suficiência descritiva, deverá ser excluída do pedido. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302024005173-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: MARCELO ALCIDES DE ASSIS MORAES [PT]

Procurador: L.L.L. CABRAL, O.G. CABRAL e D.V. PINTO & AGENTES DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL anexos Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Apenas a figura 1.1 foi incluída no processo utilizando o indexador de figuras do formulário. As demais foram apresentadas por meio da opção de "anexos". Todas as vistas precisam ser incluídas no sistema através do indexador. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302024005177-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO [BR/RJ]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: . [1] De acordo com o item 3.5.2 G do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário pode ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras. As informações inseridas não cumprem com tal finalidade e foram excluídas de ofício com apoio no item 5.3 do Manual. . [2] O campo de aplicação indicado não parece condizente com o desenho industrial representado nas figuras. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, solicitamos que o requerente forneça esclarecimentos quanto à classificação proposta ou informe nova classe adequada. Sugerimos a classe 24-03. . [3] De acordo com o item 5.3.4.3 do Manual é facultada ao depositante a apresentação de figuras com representação contextual usando linhas tracejadas ou colorização para representar partes para as quais não é reivindicada proteção. No entanto, foram utilizadas linhas traço-ponto que parecem representar o contorno, os relevos, as mudanças de plano da forma do objeto, ou seja, partes reivindicadas. Se for este o caso, reapresente as figuras utilizando apenas traços contínuos: sugerimos que as linhas traço-ponto sejam substituídas por linhas contínuas mais finas que as demais. . [4] As figuras 1.3 e 1.7 apresentam linhas auxiliares (eixos) que não fazem parte da configuração do desenho industrial e prejudicam a compreensão da forma do objeto requerido. Em atenção ao item 5.3.4.3 do Manual reapresentar a figura sem estes elementos. Somente o objeto deve ser representado nas figuras. . [5] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302024005178-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: EVELLYN DOS SANTOS MARTINS ARQUITETURA LTDA [BR/RJ]

Procurador: Fabrício Mendes Carneiro

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº

36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: . [1]

Verifica-se que há inconsistência entre as vistas. As partes do objeto variam de cor de uma vista para outra, por exemplo na figura 1.1 a lateral é cinza, enquanto na vista correspondente (figura 1.4 ou 1.5) é branca; na figura 1.1 há uma peça unindo as duas hastes verticais superiores (provavelmente nas duas laterais), na extremidade lateral do objeto, mas nas figuras 1.4, 1.5 e 1.6 estas peças não estão representadas; na figura 1.1, bem como nas figuras 1.2 e 1.3, também há uma peça horizontal unindo as duas hastes verticais da face frontal e da face posterior, mas na figura 1.6 não estão representadas; na figura 1.1 há uma área vazada e dentro desta área uma haste vertical que está posicionada à frente da moldura retangular interna, mas na figura 1.2 a moldura se sobrepõe à haste vertical. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as inconsistências indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. As peças do objeto podem variar de cor, desde que cada peça tenha a mesma cor em todas as vistas . [2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.[3] Ao preencher o título não utilize a expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM, que não constitui a indicação do produto, conforme item 5.3.1.1 b do Manual.

BR302024005179-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: SUFLEX TECNOLOGIA LTDA. [BR/SP]

Procurador: Licks Advogados interface Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria

INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes

exigências: . [1] De acordo com o item 5.3.12 do Manual a interface gráfica pode apresentar configuração

dinâmica (ou animada), ou seja, uma configuração cuja aparência se altera ao longo do tempo por meio da

exibição de uma sequência predefinida de figuras. Algumas figuras parecem revelar sequência de animação (5

seqüências), conforme segue: figuras 2.1, 3.1 e 4.1; figuras 8.1, 9.1, 10.1 e 11.1; figuras 12.1, 13.1 e 14.1;

figuras 15.1, 16.1 e 17.1; figuras 18.1, 19.1 e 20.1. As figuras 1.1, 5.1, 6.1 e 7.1 não parecem pertencer a

nenhuma sequência. Desta forma, o pedido contém 9 desenhos industriais. O pedido não atende aos requisitos

do art. 104 da LPI, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois os desenhos industriais apresentados,

tanto as seqüências, como as figuras isoladas, não compartilham das mesmas características distintivas

preponderantes. O pedido deve ser dividido conforme item 5.3.3.1 do Manual, facultando-se ao requerente

indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os outros desenhos industriais poderão ser

depositados como pedidos divididos. . [2] Nos pedidos com interface dinâmica, em atendimento ao item 5.3.12

do Manual devem ser feitos os seguintes ajustes: o título do pedido deverá indicar a característica dinâmica da

configuração, por exemplo: "interface gráfica dinâmica", "interface gráfica animada", "interface gráfica em

movimento" ou outro que denote tal característica; as figuras devem ser numeradas como uma única variação,

na sequência da ordem de exibição. Ex.: 1.1, 1.2, 1.3 etc. . [3] Caso nosso entendimento sobre as seqüências

animadas esteja equivocado, o pedido contém, então, 14 desenhos industriais: um é formado pelas figuras 3.1 e

7.1 (2 variações); outro tem 3 variações representadas pelas figuras 12.1, 13.1 e 19.1; outro desenho industrial

apresenta 4 variações reveladas nas figuras 15.1, 17.1, 18.1 e 20.1; cada uma das 11 figuras restantes é um

desenho industrial, individualmente. Nesta situação, o pedido não atende aos requisitos do art. 104 da LPI,

conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham

das mesmas características distintivas preponderantes. O pedido deve ser dividido conforme item 5.3.3.1 do

Manual, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os outros

desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos. . [4] Assim como no depósito, todos os

dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no

item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF

com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302024005182-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: SUFLEX TECNOLOGIA LTDA. [BR/SP]

Procurador: Licks Advogados interface Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: . [1] De acordo com o item 5.3.12 do Manual a interface gráfica pode apresentar configuração dinâmica (ou animada), ou seja, uma configuração cuja aparência se altera ao longo do tempo por meio da exibição de uma sequência predefinida de figuras. Algumas figuras parecem revelar sequência de animação (2 seqüências), conforme segue: figuras 4.1 e 5.1; figuras 7.1, 8.1 e 9.1. As demais figuras não parecem pertencer a nenhuma sequência. Desta forma, o pedido contém 17 desenhos industriais. O pedido não atende aos requisitos do art. 104 da LPI, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois os desenhos industriais apresentados, tanto as seqüências, como as figuras isoladas, não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. O pedido deve ser dividido conforme item 5.3.3.1 do Manual, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os outros desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos. . [2] Nos pedidos com interface dinâmica, em atendimento ao item 5.3.12 do Manual devem ser feitos os seguintes ajustes: o título do pedido deverá indicar a característica dinâmica da configuração, por exemplo: "interface gráfica dinâmica", "interface gráfica animada", "interface gráfica em movimento" ou outro que denote tal característica; as figuras devem ser numeradas como uma única variação, na seqüência da ordem de exibição. Ex.: 1.1, 1.2, 1.3 etc. . [3] Caso nosso entendimento sobre as seqüências animadas esteja equivocado, o pedido contém, então, 17 desenhos industriais: um é formado pelas figuras 2.1 e 3.1 (2 variações); outro tem 2 variações representadas pelas figuras 6.1 e 9.1; outro é composto pelas figuras 18.1 e 20.1 (2 variações); cada uma das 14 figuras restantes é um desenho industrial, individualmente. Nesta situação, o pedido não atende aos requisitos do art. 104 da LPI, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. O pedido deve ser dividido conforme item 5.3.3.1 do Manual, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os outros desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos. . [4] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302024005192-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: SUFLEX TECNOLOGIA LTDA. [BR/SP]

Procurador: Licks Advogados

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: . [1] Foram identificados 13 desenhos industriais: as imagens não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes, de modo que cada uma delas é considerada um desenho industrial. O pedido, portanto, não atende aos requisitos do art. 104 da LPI, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual. O pedido deverá ser dividido, conforme item 5.3.3.1 do Manual, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os outros desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos. . [2] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302024005193-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: RODOLPHO SCHUSTER GUTIERREZ [BR/PR]

Procurador: RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formula-se a seguinte exigência: . [1] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: por se tratar de forma espiralada, a vista anterior não é idêntica à posterior e a lateral direita não é idêntica à esquerda. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as inconsistências indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302024005194-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: SUFLEX TECNOLOGIA LTDA. [BR/SP]

Procurador: Licks Advogados interface Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023 e no Comunicado publicado na RPI 2753, de 10/10/2023, formulam-se as seguintes exigências: . [1] De acordo com o item 5.3.12 do Manual a interface gráfica pode apresentar configuração dinâmica (ou animada), ou seja, uma configuração cuja aparência se altera ao longo do tempo por meio da exibição de uma sequência predefinida de figuras. Algumas figuras parecem revelar sequência de animação (4 sequências), conforme segue: figuras 4.1, 5.1 e 6.1; figuras 11.1 e 12.1; figuras 13.1 e 14.1; figuras 15.1 e 16.1. As demais figuras não parecem pertencer a nenhuma sequência. Desta forma, o pedido contém 11 desenhos industriais. O pedido não atende aos requisitos do art. 104 da LPI, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois os desenhos industriais apresentados, tanto as sequências, como as figuras isoladas, não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. O pedido deve ser dividido conforme item 5.3.3.1 do Manual, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os outros desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos. . [2] Nos pedidos com interface dinâmica, em atendimento ao item 5.3.12 do Manual devem ser feitos os seguintes ajustes: o título do pedido deverá indicar a característica dinâmica da configuração, por exemplo: "interface gráfica dinâmica", "interface gráfica animada", "interface gráfica em movimento" ou outro que denote tal característica; as figuras devem ser numeradas como uma única variação, na sequência da ordem de exibição. Ex.: 1.1, 1.2, 1.3 etc. . [3] Caso nosso entendimento sobre as sequências animadas esteja equivocado, o pedido contém, então, 12 desenhos industriais: um é formado pelas figuras 3.1 e 7.1 (2 variações); outro tem 2 variações representadas pelas figuras 1.1 e 8.1; outro desenho industrial apresenta 2 variações reveladas nas figuras 11.1 e 15.1; outro é o das figuras 12.1, 14.1 e 16.1 (3 variações); cada uma das 9 figuras restantes é um desenho industrial, individualmente. Nesta situação, o pedido não atende aos requisitos do art. 104 da LPI, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. O pedido deve ser dividido conforme item 5.3.3.1 do Manual, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os outros desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos. . [4] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302024005200-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: RI2 PARTICIPACOES EIRELI [BR/SP]

Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Detalhes do despacho: As seguintes exigências foram formuladas com base no Manual de Desenhos Industriais – 2º revisão (out/2023), instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, acessível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais: [1] De acordo com o item 5.3.11 do Manual, cada figura do desenho industrial de produto complexo constituído de partes sem interconexão deverá apresentar um arranjo que inclua todas as partes ou componentes que constituem a configuração reivindicada. Caso as figuras apresentem partes ou componentes cujas características não permitam a conclusão que são elementos de um único desenho industrial (por não constituírem um único produto complexo), o pedido sofrerá exigência para divisão. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 3.7. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 4.1 a 4.7. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos.

BR302024005214-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: JULIO CESAR DE OLIVEIRA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: . [1] O título informado não corresponde ao produto revelado nas figuras, que é bidimensional. Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Sugerimos modificar o título para: ORNAMENTO PARA ROUPAS E ACESSÓRIOS. Caso discorde, forneça outro título adequado. . [2] Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre a figura 1.1 e a 2.1. Caso constituam, de fato, variações configurativas, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso mostrem o mesmo objeto, reapresente apenas uma das vistas excluindo aquilo que foi apresentado em duplicidade. Se forem variações, devem ser numeradas como 1.1 e 2.1, em atenção ao item 5.3.4.5 do Manual. . [3] Corrija a legenda da figura para VISTA PLANIFICADA, a fim de identificar corretamente a vista que representa. . [4] A classificação adequada de ofício para 32-00, com base no item 5.3.1.1 do Manual, a fim de corresponder ao produto representado nas figuras. . [5] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. . [6] De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário pode ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício com apoio no item 5.3 do Manual.

BR302024005234-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: DENDÊ DO TAUÁ S/A DENTAUÁ. [BR/PA]

Procurador: AGILITY CONSULTORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

Detalhes do despacho: As seguintes exigências foram formuladas com base no Manual de Desenhos Industriais – 2º revisão (out/2023), instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, acessível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais: [1] Foram apresentados 2 jogos de figuras: o primeiro revela apenas a figura 1.1 (arquivo JPEG); o segundo jogo foi apresentado como anexo em formato PDF e contém as figuras 1.1 a 1.6. Esclareça se deseja proteção apenas para a figura 1.1 ou para as figuras do arquivo PDF (1.1 a 1.6). Os esclarecimentos podem ser apresentados em arquivo anexo em formato PDF (veja instruções no item 3.5.2 H do Manual) ou no campo TEXTO DA PETIÇÃO. [2] Caso decida proteger as figuras contidas no arquivo de formato PDF, apresente todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) exclusivamente conforme descrito no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não apresente as figuras, relatório ou reivindicação como arquivo anexo no formato PDF. As figuras devem ser inseridas em formato JPEG e não devem ter numeração de folha ou legenda: a numeração e as legendas serão preenchidas automaticamente pelo sistema de acordo com as informações fornecidas pelo usuário no momento de inserção das figuras. O relatório descritivo e a reivindicação serão gerados automaticamente. [3] Caso deseje proteger somente a figura 1.1 basta apresentar esclarecimentos, conforme explicado acima.

BR302024005235-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: MARAGATA CONFECÇÕES EIRELI [BR/SC]

Procurador: Paulo Cesar de Oliveira tipo As seguintes exigências foram formuladas com base no Manual de Desenhos Industriais – 2º revisão (out/2023), instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, acessível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais: [1] Conforme o item 5.3.4.2 do Manual de Desenhos Industriais, a área ampliada deverá ser claramente percebida em pelo menos uma das demais vistas. De maneira a esclarecer qual área foi ampliada, a mesma poderá ser indicada por meio de linha tracejada em uma das demais vistas. Apresente um novo conjunto de figuras com as correções indicadas. [2] Em atenção ao item 5.3.1.1.b do Manual, o título do desenho industrial deve indicar claramente o produto no qual o desenho industrial é aplicado. O título não deve conter informações técnicas do produto. Altere o título a fim de indicar de forma clara e concisa o produto a ser reivindicado, excluindo a informação: “tipo bombacha”. Altere o título no relatório descritivo e na reivindicação.

BR302024005242-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: BYD COMPANY LIMITED [CN]

Procurador: Licks Advogados

Detalhes do despacho: As seguintes exigências foram formuladas com base no Manual de Desenhos Industriais – 2ª revisão (out/2023), instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, acessível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais: [1] Conforme o item 5.3.4.2 do Manual de Desenhos Industriais, a vista ampliada é complementar às vistas que apresentam o desenho industrial e deve apresentar a visualização ampliada de um detalhe ornamental específico do desenho industrial reivindicado. As figuras X. X não se tratam de vistas ampliadas e devem ser excluídas. Alternativamente, altere a legenda das referidas figuras. [2] De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e devem ser excluídas.

BR302024005255-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ALFRED PINTANDO AS CORES [BR/PB]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: [1] O título informado não corresponde ao produto revelado nas figuras, que é bidimensional. Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Sugerimos modificar o título para: ORNAMENTO. Caso deseje, indique o objeto no qual o ornamento será aplicado, por exemplo: ORNAMENTO PARA CAMISETAS. Caso discorde, forneça outro título adequado. [2] Com base na atual apresentação do pedido, não foi possível identificar diferenças entre a figura 1.1 e a 1.2. Caso haja, de fato, diferenças, esclarecer qual (is) elemento (s) da forma varia (m) de uma para a outra. Caso mostrem o mesmo objeto, reapresente apenas uma das vistas excluindo aquilo que foi apresentado em duplicidade. Se forem variações, devem ser numeradas como 1.1 e 2.1, em atenção ao item 5.3.4.5 do Manual. [3] Caso a figura 1.2 seja mantida, corrija a legenda da figura para VISTA PLANIFICADA, a fim de identificar corretamente a vista que representa. [4] A classificação adequada de ofício para 32-00, com base no item 5.3.1.1 do Manual, a fim de corresponder ao produto representado nas figuras. [5] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. [6] De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário pode ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício com apoio no item 5.3 do Manual.

BR302024005256-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: RAFAEL DE BONI DA SILVA [BR/SC]

Procurador: Renato André Corso Brand

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] De acordo com os itens 5.3.4 e 5.3.4.1, os desenhos ou fotografias não deverão apresentar molduras, linhas auxiliares, cotas, textos e outros caracteres indicativos que não façam parte da configuração do desenho industrial. Além disso, de acordo com o item 5.3.4 do Manual de Desenhos Industriais, cada vista do desenho industrial deverá ser apresentada em uma figura. A figura 1.8 não é uma vista ampliada, mas sim 6 vistas ortogonais do objeto requerido, com legendas e cotas. Exclua a figura 1.8 do pedido e reapresente as demais. [2] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas. Na figura 1.1 o objeto está representado em cor diferente das demais figuras: o objeto deve ser representado sempre na mesma cor, e a cor deve ter sido revelada no depósito, não pode ser uma cor nova; nas figuras 1.6 e 1.7 não estão representadas as linhas de construção que existem nas demais figuras; na figura 1.2 uma das linhas de construção está representada por linha tracejada, mas deveria ser linha contínua. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as inconsistências indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. [3] A qualidade das figuras está insatisfatória: as linhas estão tremidas, imprecisas, pixeladas. Apresentar as figuras com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto, como determina o item 5.3.4.3 do Manual. [4] De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário pode ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício com apoio no item 5.3 do Manual. [5] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302024005264-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: SHENZHEN TOPSHARP PRECISION ELECTRONICS CO. LTD [CN]

Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: . [1] As figuras representam configurações com peças diferentes ou em posições diferentes, de modo que foram identificadas 7 variações observando os critérios do item 5.3.3 do Manual, sendo: figuras 1.1 a 1.7 – primeira variação; figura 2.1 – segunda variação (posição do ventilador e do bico diferentes das figuras 1.1 a 1.7); figuras 2.2 a 2.4 – terceira variação (posição do bico diferente da figura 2.1); figuras 2.5 e 2.6 - quarta variação (acréscimo de tampa); figuras 2.7 a 2.9 – quinta variação (sem tampa, com alça); figuras 2.10 e 2.11 – sexta variação (parte superior diferente das demais); figura 2.12 – sétima variação (acréscimo de alça comparada com as figuras 2.10 e 2.11). Reapresente as figuras renumeradas conforme estabelecido no item 5.3.4.5 do Manual. . [2] Altere as legendas das figuras 2.4, 2.5, 2.7 e 2.11 para VISTA EXPLODIDA, a fim de indicar corretamente as vistas que representam. . [3] Corrija o título retirando a expressão “com ventilador”, em atenção ao item 5.3.1.1 b do Manual, e por não se aplicar a todas as variações. . [4] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302024005269-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: C2Y PATRIMONIAL & CONSULTORIA EIRELI [BR/SC]

Procurador: Rogério de Souza

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: . [1] A qualidade das figuras está insatisfatória, não sendo possível visualizar com clareza a forma do objeto: há muitas sombras e reflexos que escurecem ou clareiam demasiadamente o objeto, gerando, inclusive, inconsistência na representação, pois as cores das superfícies variam de uma vista para outra. Apresentar as figuras com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto, correspondentes entre si, como determinam os itens 5.3.4.1 e 5.3.4.4 do Manual. . [2] Esclareça qual título deve ser considerado válido: o que consta no relatório ou o que foi apresentado nos esclarecimentos (este último sem a expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA EM, que não constitui a indicação do produto, conforme item 5.3.1.1 b do Manual). . [3] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302024005271-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: C2Y PATRIMONIAL & CONSULTORIA EIRELI [BR/SC]

Procurador: Rogério de Souza

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: . [1] A qualidade das figuras está insatisfatória, não sendo possível visualizar com clareza a forma do objeto: há muitas sombras e reflexos que escurecem ou clareiam demasiadamente o objeto, gerando, inclusive, inconsistência na representação, pois as cores das superfícies variam de uma vista para outra; na figura 1.1, por exemplo, a região central tem aparência completamente diferente do que se observa na figura 1.5, parecendo ter relevos e peças que não existem nas demais figuras. Apresentar as figuras com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto, correspondentes entre si, como determinam os itens 5.3.4.1 e 5.3.4.4 do Manual. . [2] Esclareça qual título deve ser considerado válido: o que consta no relatório ou o que foi apresentado nos esclarecimentos (este último sem a expressão CONFIGURAÇÃO APLICADA EM, que não constitui a indicação do produto, conforme item 5.3.1.1 b do Manual). . [3] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302024005273-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ANA LUIZA PAULINO DE OLIVEIRA [BR/PB]

Procurador: VAGNER PEREIRA DE FREITAS

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] De acordo com os itens 5.3.4 e 5.3.4.1, os desenhos ou fotografias não deverão apresentar molduras, linhas auxiliares, cotas e outros caracteres indicativos que não façam parte da configuração do desenho industrial. Reapresente as figuras sem molduras e sem a numeração inserida na moldura. .[2] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: as figuras 1 revelam o objeto em cores diferentes. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as inconsistências indicadas (todas as vistas mostrando o objeto em uma das cores apresentadas) e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[3] Caso deseje proteger em todas as cores apresentadas, apresente as figuras como variações, pois, de acordo com o item 5.3.3 do Manual, cada cor em que o objeto é apresentado deve ser considerada como variação. Neste caso, a numeração das figuras deve ter a seguinte formatação: fig. 1.1, 1.2, 1.3 etc., para primeira variação; fig. 2.1, 2.2, 2.3, etc., para a segunda variação e assim sucessivamente, conforme determinado no item 5.3.4.5 do Manual. .[4] Corrija a legenda da figura 1.6, pois é uma perspectiva, não a vista inferior. .[5] De acordo com o item 3.5.2 do Manual, o campo Descrição do formulário pode ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial de maneira a esclarecer recursos gráficos utilizados nas figuras ou ainda esclarecer como tais recursos podem influenciar o que é reivindicado nas figuras. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício com apoio no item 5.3 do Manual. .[6] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302024005304-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: BEMFIXA INDUSTRIAL LTDA [BR/SP]

Procurador: MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: apresenta as figuras 1.2 e 1.3 estão pixelizadas. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade. As figuras 1.3 e 1.4 têm uma forma de representação e as figuras 1.1, 1.2 e 1.5 têm outro tipo de representação. Cada forma distinta de representação do mesmo produto deverá ser numerada como variação configurativa. Assim, as figuras da primeira variação serão numeradas como fig. 1.1, 1.2, 1.3, etc.; As figuras de uma segunda variação serão numeradas como 2.1, 2.2, 2.3 etc. e assim sucessivamente, de acordo com o item 5.3.4.5 do manual de desenho industrial. De acordo com o Art. 100 da LPI, não é registrável como desenho industrial a forma determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. A partir da apresentação do produto no pedido não foi possível perceber características ornamentais em sua forma. Em atendimento ao item 5.3.1 do Manual, no caso de a forma pleiteada possuir aspectos ornamentais, esclarecer quais elementos da forma do objeto compõem tais aspectos. Sugerimos que sejam apresentadas, nos esclarecimentos, argumentos quanto às características ornamentais do desenho industrial, a liberdade de escolha em relação à forma necessária do objeto, e/ou figuras que demonstrem como o produto é usado, acoplado, encaixado, etc. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302024005315-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: LEONARDO DANTAS CAVALCANTI [BR/GO] e CLÉA BORGES [BR/GO]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: A representação das figuras não apresenta qualidade adequada: as figuras 1.3, 1.7, 2.3, 2.4, 2.5 estão com sombras projetadas, dificultando a visualização das formas. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figuras com melhor qualidade. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras através do indexador de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302024005335-5

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: BYD COMPANY LIMITED [CN]

Procurador: HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: As figuras do pedido nacional apresentam algum tipo de representação, cor ou combinações de cores, hachuras ou pontilhismo diverso daquele das figuras da prioridade. Embora tal fato não implique em diferença na reivindicação, para melhor caracterização da correspondência entre prioridade e reivindicação, apresentar figuras do pedido nacional com o mesmo tipo de representação utilizado nas figuras da prioridade, conforme proposto no item 5.2.3 do Manual. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302024005361-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ADRIANA MARIA YAZBEK ME [BR/SP]

Procurador: VALESKA SANTOS GUIMARÃES

Detalhes do despacho: As seguintes exigências foram formuladas com base no Manual de Desenhos Industriais – 2º revisão (out/2023), instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, acessível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais: [1] O atual pedido não atende aos requisitos do art. 104, conforme disposições do item 5.3.3 do Manual, pois os desenhos industriais apresentados não compartilham das mesmas características distintivas preponderantes. Um desenho industrial foi representado nas figuras 1.1 a 2.4. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 3.1 a 6.4. Outro desenho industrial foi representado nas figuras 7.1 a 11.4. E outro, nas figuras 12.1 a 14.4. O pedido deverá ser dividido, facultando-se ao requerente indicar o desenho industrial que será mantido no pedido original. Os demais desenhos industriais poderão ser depositados como pedidos divididos.

BR302024005370-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: JIANGMEN YISHAN METAL PRODUCTS CO., LTD. [CN]

Procurador: Carolina Nakata

Detalhes do despacho: As seguintes exigências foram formuladas com base no Manual de Desenhos Industriais – 2º revisão (out/2023), instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, acessível em http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais: [1] De acordo com o item 5.3.4.1, as figuras apresentadas devem possuir contraste suficiente para a plena compreensão do produto reivindicado. O fundo das figuras deve ser neutro, sem exercer nenhuma interferência na compreensão das formas do desenho industrial representado. O fundo azul se confunde com a cor do objeto. Apresente um novo conjunto de figuras com o fundo preferencialmente branco, ou alguma cor que produza um maior contraste com a cor do produto reivindicado.

BR302024005391-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: SANTACOLOMA ESPORTES LTDA [BR/SC]

Procurador: Isabela Magnanti

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: O título contém estrangeirismo que parece não ser adotado no Brasil. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, apresentar esclarecimentos que demonstrem seu uso em contexto brasileiro ou adequar o título à língua portuguesa. Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: considerando a figura 1.3, as figuras 1.4 a 1.7 restaram incoerentes, uma vez que os elementos formais não coincidem, como por exemplo, a dobra da faixa horizontal das figuras 1.6 e 1.7 que não está na figura 1.3. Revisar as figuras citadas. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302024005400-9

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: DC METALURGICA LTDA [BR/SP]

Procurador: cancelado anexos Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. Sugerimos modificar o título para: Estrutura de mesa. Se necessário, classe e subclasse também deverão ser alteradas. O campo de aplicação indicado não parece condizente com o desenho industrial representado nas figuras. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, solicitamos que o requerente forneça esclarecimentos quanto à classificação proposta ou informe nova classe adequada. Sugere-se a classe 06.06 - OUTROS MÓVEIS E PARTES DE MÓVEIS. Apenas as figuras 1.1 a 1.4 foram incluídas no processo utilizando o indexador de figuras do formulário. As demais foram apresentadas por meio da opção de "anexos" nas pranchas de desenho. Todas as vistas precisam ser incluídas no sistema através do indexador de figuras de formulário de peticionamento eletrônico. De acordo com item 5.3.6 do Manual de Desenhos Industriais, é vedado o uso indicações, cotas, molduras, medidas, assinaturas, título, carimbos etc. nas representações dos produtos. Dessa forma, esses elementos devem ser removidos das figuras. Apenas as formas do produto devem estar representadas nos desenhos. Corrigir a legenda da atual figura 1.4 para vista explodida. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302024005404-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ECOTIMBER KIDS LTDA [BR/RS]

Procurador: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: De acordo com o item 5.3.1.1 do Manual, o título não deve conter: informações técnicas do produto; nome comercial do produto ou indicação de código, numeração ou modelo; adjetivos; referência a kits, conjuntos ou jogos de objetos; descrição de forma ou material de fabricação. Não há adequação entre o título, o campo de aplicação e a representação das figuras, não sendo possível identificar o produto requerido. Em atenção ao item 5.3.1.1 do Manual informe título que indique claramente o produto no qual o desenho industrial é aplicado. Se necessário, informe também nova classe mais adequada. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício. Cada forma distinta de representação do mesmo produto deverá ser numerada como variação configurativa. Assim, as figuras da primeira variação (atuais fig. 1.2 e 1.3) serão numeradas como fig. 1.1 e 1.2. A figura de uma segunda variação (atual fig. 1.3) será numerada como fig. 2.1, de acordo com o item 5.3.4.5 do manual de desenho industrial. A representação da figura 1.3 não apresenta qualidade adequada: apresenta linhas pixelizadas. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figura com melhor qualidade. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302024005405-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ECOTIMBER KIDS LTDA [BR/RS]

Procurador: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: De acordo com o item 5.3.1.1 do Manual, o título não deve conter: informações técnicas do produto; nome comercial do produto ou indicação de código, numeração ou modelo; adjetivos; referência a kits, conjuntos ou jogos de objetos; descrição de forma ou material de fabricação. Não há adequação entre o título, o campo de aplicação e a representação das figuras, não sendo possível identificar o produto requerido. Em atenção ao item 5.3.1.1 do Manual informe título que indique claramente o produto no qual o desenho industrial é aplicado. Se necessário, informe também nova classe mais adequada. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício. Cada forma distinta de representação do mesmo produto deverá ser numerada como variação configurativa. Assim, a figura da primeira variação (atual fig. 1.1) será numerada como fig. 1.1. A figura de uma segunda variação (atual fig. 1.2) será numerada como fig. 2.1, de acordo com o item 5.3.4.5 do manual de desenho industrial. A representação das figuras 1.1 e 1.2 não apresentam qualidade adequada: apresentam linhas pixelizadas e imagem desfocada e sem definição. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figura com melhor qualidade. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302024005406-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: A J RORATO & CIA LTDA [BR/PR]

Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formula-se a seguinte exigência: [1] Linhas contínuas indicam reivindicação ou moldura. Em atendimento ao item 5.3.4.2 do Manual rerepresente a figura 1.9 com a linha de contorno tracejada. Além disso, indique na figura 1.1 que a área ampliada está na figura 1.9, pois não foi indicado. Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302024005407-6

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ECOTIMBER KIDS LTDA [BR/RS]

Procurador: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: De acordo com o item 5.3.1.1 do Manual, o título não deve conter: informações técnicas do produto; nome comercial do produto ou indicação de código, numeração ou modelo; adjetivos; referência a kits, conjuntos ou jogos de objetos; descrição de forma ou material de fabricação. Não há adequação entre o título, o campo de aplicação e a representação das figuras, não sendo possível identificar o produto requerido. Em atenção ao item 5.3.1.1 do Manual informe título que indique claramente o produto no qual o desenho industrial é aplicado. Se necessário, informe também nova classe mais adequada. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício. Cada forma distinta de representação do mesmo produto deverá ser numerada como variação configurativa. Assim, a figura da primeira variação (atual fig. 1.1) será numerada como fig. 1.1. A figura de uma segunda variação (atual fig. 1.2) será numerada como fig. 2.1, de acordo com o item 5.3.4.5 do manual de desenho industrial. A representação das figuras 1.1 e 1.2 não apresenta a qualidade adequada: apresentam linhas pixelizadas, imagem desfocada e sem definição. Em atendimento ao item 5.3.4.1 do Manual, apresentar figura com melhor qualidade. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302024005408-4

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ECOTIMBER KIDS LTDA [BR/RS]

Procurador: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: De acordo com o item 5.3.1.1 do Manual, o título não deve conter: informações técnicas do produto; nome comercial do produto ou indicação de código, numeração ou modelo; adjetivos; referência a kits, conjuntos ou jogos de objetos; descrição de forma ou material de fabricação. Não há adequação entre o título, o campo de aplicação e a representação das figuras, não sendo possível identificar o produto requerido. Em atenção ao item 5.3.1.1 do Manual informe título que indique claramente o produto no qual o desenho industrial é aplicado. Se necessário, informe também nova classe mais adequada. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício. Cada forma distinta de representação do mesmo produto deverá ser numerada como variação configurativa. Assim, a figura da primeira variação (atual fig. 1.1) será numerada como fig. 1.1. As figuras de uma segunda variação (atuais fig. 1.2 e 1.3) serão numeradas como fig. 2.1 e 2.2, de acordo com o item 5.3.4.5 do manual de desenho industrial. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302024005409-2

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ECOTIMBER KIDS LTDA [BR/RS]

Procurador: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: De acordo com o item 5.3.1.1 do Manual, o título não deve conter: informações técnicas do produto; nome comercial do produto ou indicação de código, numeração ou modelo; adjetivos; referência a kits, conjuntos ou jogos de objetos; descrição de forma ou material de fabricação. Não há adequação entre o título, o campo de aplicação e a representação das figuras, não sendo possível identificar o produto requerido. Em atenção ao item 5.3.1.1 do Manual informe título que indique claramente o produto no qual o desenho industrial é aplicado. Se necessário, informe também nova classe mais adequada. De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício. Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: as vistas 1.1 e 1.3 estão idênticas. Mas, considerando a fig. 1.4, elas deveriam ser distintas. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras com as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. Para o cumprimento desta exigência, utilizar o formulário eletrônico para a inclusão de figuras. Não apresentar as figuras em documento pdf, sob pena de publicação de nova exigência. http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/03_05_Peticionamento_pelo_e-DI#352-Preenchimento-do-formul%C3%A1rio

BR302024005415-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ECOTIMBER KIDS LTDA [BR/RS]

Procurador: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] O título contém estrangeirismo que parece não ser adotado no Brasil. Além disso, o título não deve conter: informações técnicas do produto; nome comercial do produto ou indicação de código, numeração ou modelo; adjetivos; referência a kits, conjuntos ou jogos de objetos; descrição de forma ou material de fabricação. Em atendimento ao item 5.3.1.1 do Manual, apresentar esclarecimentos que demonstrem seu uso em contexto brasileiro ou adequar o título à língua portuguesa, sem mencionar marca ou modelo. [2] A Descrição foi excluída de ofício por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual. [3] A Classificação foi alterada de ofício para 21-01, com base no item 5.3.1.1 do Manual, a fim de se adequar ao objeto requerido.

BR302024005417-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: Q.P.A DISTRIBUICAO LTDA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: [1] Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. A fim de indicar corretamente o objeto representado nas imagens modifique o título para: MOTOCICLETA. [2] A qualidade das figuras está insatisfatória: as linhas estão imprecisas, falhadas, não delimitando completamente a forma, impedindo, inclusive, uma comparação mais precisa entre as vistas. Apresentar as figuras com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto, como determina o item 5.3.4.3 do Manual. Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302024005418-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: Q.P.A DISTRIBUICAO LTDA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. A fim de indicar corretamente o objeto representado nas imagens modifique o título para: BICICLETA. .[2] De acordo com os itens 5.3.4 e 5.3.4.1, os desenhos ou fotografias não deverão apresentar molduras, linhas auxiliares, cotas e outros caracteres indicativos que não façam parte da configuração do desenho industrial. Reapresente a figura 1.2 sem a tarja na parte superior e na inferior e a figura 1.4 sem a linha vertical no canto direito. Somente o objeto deve ser representado. .[3] A qualidade das figuras está insatisfatória: as linhas estão imprecisas, falhadas, não delimitando completamente a forma, impedindo, inclusive, uma comparação mais precisa entre as vistas. Apresentar as figuras com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto, como determina o item 5.3.4.3 do Manual. .[4] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. .[5] Corrija a legenda das figuras: a figura 1.1 é a vista anterior e a figura 1.2 é a vista posterior.

BR302024005419-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: Q.P.A DISTRIBUICAO LTDA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. A fim de indicar corretamente o objeto representado nas imagens modifique o título para: MOTOCICLETA. .[2] A qualidade das figuras está insatisfatória: as linhas estão imprecisas, falhadas, não delimitando completamente a forma, impedindo, inclusive, uma comparação mais precisa entre as vistas. Apresentar as figuras com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto, como determina o item 5.3.4.3 do Manual. .[3] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: na figura 1.6 o objeto parece estar incompleto, com a parte traseira reta, diferentemente do que se observa nas demais vistas. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as inconsistências indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[4] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. .[5] Corrija a legenda das figuras: a figura 1.3 é a vista anterior e a figura 1.7 é a vista posterior.

BR302024005420-3

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ECOTIMBER KIDS LTDA [BR/RS]

Procurador: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, sem menção a modelo ou marca. O título foi alterado de ofício para CARRINHO ATELIÊ e a classificação foi alterada para 06-04, a fim de se adequar ao objeto requerido. .[2] A qualidade das figuras 1.5 e 1.6 está insatisfatória: as linhas estão imprecisas, falhadas, tremidas. Apresentar as figuras com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto, como determina o item 5.3.4.3 do Manual. .[3] Corrija a legenda das figuras 1.5 e 1.6, que são perspectivas. .[4] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: nas figuras 1.1 a 1.4 o objeto foi representado por desenhos em linhas, com a superfície lisa e branca, mas nas figuras 1.5 e 1.6 as vistas são imagens renderizadas coloridas e o objeto tem textura padrão madeira. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as inconsistências indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[5] Caso deseje proteger as duas versões, a lisa branca e a colorida, devem ser apresentadas como variações. A numeração das figuras das variações deve ter a seguinte formatação: fig. 1.1, 1.2, 1.3 etc., para primeira variação; fig. 2.1, 2.2, 2.3, etc., para a segunda variação e assim sucessivamente, conforme determinado no item 5.3.4.5 do Manual. .[6] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302024005421-1

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: Q.P.A DISTRIBUICAO LTDA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. A fim de indicar corretamente o objeto representado nas imagens modifique o título para: MOTOCICLETA. .[2] De acordo com os itens 5.3.4 e 5.3.4.1, os desenhos ou fotografias não deverão apresentar molduras, linhas auxiliares, cotas e outros caracteres indicativos que não façam parte da configuração do desenho industrial. Reapresente as figuras 1.1, 1.2, 1.4 e 1.5 sem as tarjas ou linhas que não fazem parte do objeto. Somente o objeto deve ser representado. .[3] A qualidade das figuras está insatisfatória: as linhas estão imprecisas, falhadas, não delimitando completamente a forma, impedindo, inclusive, uma comparação mais precisa entre as vistas. Apresentar as figuras com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto, como determina o item 5.3.4.3 do Manual. Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. .[4] Corrija a legenda das figuras: a figura 1.1 é a vista anterior e a figura 1.5 é a vista posterior.

BR302024005422-0

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: Q.P.A DISTRIBUICAO LTDA [BR/SP]

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, de preferência em concordância com a lista de produtos disponibilizada na Classificação de Locarno. A fim de indicar corretamente o objeto representado nas imagens modifique o título para: MOTOCICLETA. .[2] De acordo com os itens 5.3.4 e 5.3.4.1, os desenhos ou fotografias não deverão apresentar molduras, linhas auxiliares, cotas e outros caracteres indicativos que não façam parte da configuração do desenho industrial. Reapresente as figuras 1.4, 1.5 e 1.6 sem as linhas que não fazem parte do objeto. Somente o objeto deve ser representado. .[3] A qualidade das figuras está insatisfatória: as linhas estão imprecisas, falhadas, não delimitando completamente a forma, impedindo, inclusive, uma comparação mais precisa entre as vistas. Apresentar as figuras com qualidade satisfatória que permita visualizar com clareza a forma e os limites do contorno do objeto, como determina o item 5.3.4.3 do Manual. Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação. .[4] Corrija a legenda das figuras: a figura 1.1 é a vista anterior e a figura 1.6 é a vista posterior.

BR302024005423-8

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: ECOTIMBER KIDS LTDA [BR/RS]

Procurador: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO

Detalhes do despacho: Com base no Manual de Desenhos Industriais instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, formulam-se as seguintes exigências: .[1] Em atendimento ao item 5.3.1.1, a indicação do produto no título do pedido deve ser clara e concisa e adequada ao produto representado nas figuras, sem menção a modelo ou marca. Sugerimos alterar o título para CAIXA DE LUZ, alterando também a classificação para 26-05, ou para MESA DE LUZ, alterando a classificação foi alterada para 06-03, a fim de se adequar ao objeto requerido. .[2] Corrija a legenda das figuras 1.2, que é a vista anterior, e da figura 1.3, que é a vista lateral (direita ou esquerda). .[3] Verifica-se que há inconsistência entre as vistas: nas figuras 1.1 a 1.3 o objeto foi representado por desenhos em linhas, com a superfície lisa e branca, mas a figura 1.4 é uma imagem renderizada colorida e o objeto tem textura padrão madeira. Em atenção ao item 5.3.4.4 do Manual reapresente as figuras corrigindo as inconsistências indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si. .[4] Caso deseje proteger as duas versões, a lisa branca e a colorida, devem ser apresentadas como variações. A numeração das figuras das variações deve ter a seguinte formatação: fig. 1.1, 1.2, 1.3 etc., para primeira variação; fig. 2.1, 2.2, 2.3, etc., para a segunda variação e assim sucessivamente, conforme determina o item 5.3.4.5 do Manual. .[5] Esclareça se o detalhe no canto inferior esquerdo da figura 1.2 é a representação da superfície externa do objeto ou se representa parte do objeto sem a chapa externa para mostrar o interior, não visível. Se for a representação da superfície externa basta apresentar esclarecimentos. Se for representação de elementos externos não visíveis sem a desmontagem do objeto, represente a superfície opaca, sem revelar o detalhe no canto, conforme determinado no item 5.3.1.2 do Manual, pois o registro de desenho industrial protege apenas as características visuais que se manifestam na aparência externa do desenho industrial. .[6] Assim como no depósito, todos os dados do pedido (figuras, título e classificação) devem ser inseridos exclusivamente conforme instruções no item 3.5.2 G do Manual (recomendamos a leitura do item para ver o passo a passo). Não anexe arquivos PDF com figuras, relatório ou reivindicação.

BR302024005463-7

Exigência técnica

Código de despacho: 136

Titular: C2Y PATRIMONIAL & CONSULTORIA EIRELI [BR/SC]

Procurador: Rogério de Souza

Detalhes do despacho: As seguintes exigências foram formuladas com base no Manual de Desenhos Industriais – 2ª revisão (out/2023), instituído pela Portaria INPI/PR nº 36/2023, acessível em [http://](http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais)http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki/Manual_de_Desenhos_Industriais: [1]

De acordo com o item 5.3.4.3, o desenho industrial deve ser representado de maneira clara e nítida, de modo a permitir a suficiência descritiva da reivindicação. As figuras de uma mesma variação devem se utilizar do mesmo tipo de representação. A figura 1.3 apresenta uma cor diferente das outras vistas do objeto reivindicado.

Apresente um novo conjunto de figuras homogeneizando a cor em todas as vistas.

Perda de Prioridade Unionista

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI. O titular poderá apresentar recurso contra a perda de prioridade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado. Sobrestado o exame do pedido até o fim do exame do recurso ou, na ausência deste, até o fim do prazo de 60 (sessenta) dias.

BR302024005049-6

Perda de Prioridade (sobrestamento do exame)

Código de despacho: 135

Titular: FBM SYSTEMS AND ELECTRONICS, INC. [PH]

Procurador: Remer Villaça & Nogueira Assessoria e Consultoria de Prop. Intelectual S/S Ltda.

Detalhes do despacho: Por não ter sido apresentado documento comprobatório dentro do prazo previsto na LPI.

Por não estarem presentes no documento comprobatório apresentado os desenhos do objeto depositado.

Pedidos de registro de desenho industrial considerados inexistentes

Em vista da falta de pagamento da retribuição

Em vista da ausência de resposta a exigência de pagamento

Em vista do cumprimento insatisfatório de exigência de pagamento

Em vista da ausência de resposta a exigência formal

Em vista do cumprimento insatisfatório de exigência formal

Em vista da falta de requisitos mínimos de admissibilidade

Pedido retirado

Numeração anulada

Em vista da falta de pagamento da retribuição

Os pedidos de registro de desenho industrial listados a seguir foram considerados inexistentes, em vista da falta de pagamento da retribuição devida, nos termos do inciso IV do artigo 101 e do artigo 103 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 101. O pedido de registro, nas condições estabelecidas pelo INPI, conterà:

I - requerimento;

II - relatório descritivo, se for o caso;

III - reivindicações, se for o caso;

IV - desenhos ou fotografias;

V - campo de aplicação do objeto; e

VI - comprovante do pagamento da retribuição relativa ao depósito.

Art. 103. O pedido que não atender formalmente ao disposto no art. 101, mas que contiver dados suficientes relativos ao depositante, ao desenho industrial e ao autor, poderá ser entregue, mediante recibo datado, ao INPI, que estabelecerá as exigências a serem cumpridas, em 5 (cinco) dias, sob pena de ser considerado inexistente.

Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

BR302025004132-5

Decisão de considerar pedido inexistente por falta de pagamento

Código de despacho: 047

Titular: LUIS HENRIQUE DO PRADO [BR/SP]

Procurador: FABIO GIL DE OLIVEIRA

Detalhes do despacho: Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96 e art. 4º da Portaria INPI/PR nº 07/2022.

Pedido de registro de desenho industrial sem pagamento ou com pagamento posterior à data de envio do formulário eletrônico, em inobservância ao Art. 103 da Lei da Propriedade Industrial e em inobservância ao disposto no Art. 4º na Portaria 07/2022.

BR302025004189-9

Decisão de considerar pedido inexistente por falta de pagamento

Código de despacho: 047

Titular: ALEXANDRA SANTOS DE OLIVEIRA [BR/RJ]

Detalhes do despacho: Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96 e art. 4º da Portaria INPI/PR nº 07/2022.

Pedido de registro de desenho industrial sem pagamento ou com pagamento posterior à data de envio do formulário eletrônico, em inobservância ao Art. 103 da Lei da Propriedade Industrial e em inobservância ao disposto no Art. 4º na Portaria 07/2022.

BR302025004194-5	Decisão de considerar pedido inexistente por falta de pagamento Código de despacho: 047 Titular: MF+ ARQUITETOS ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA EIRELI [BR/SP] Procurador: IDENTIFIQUE MARCAS E PATENTES Detalhes do despacho: Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96 e art. 4º da Portaria INPI/PR nº 07/2022. Pedido de registro de desenho industrial sem pagamento ou com pagamento posterior à data de envio do formulário eletrônico, em inobservância ao Art. 103 da Lei da Propriedade Industrial e em inobservância ao disposto no Art. 4º na Portaria 07/2022.
BR302025004275-5	Decisão de considerar pedido inexistente por falta de pagamento Código de despacho: 047 Titular: LUIS HENRIQUE DO PRADO [BR/SP] Procurador: FABIO GIL DE OLIVEIRA Detalhes do despacho: Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96 e art. 4º da Portaria INPI/PR nº 07/2022. Pedido de registro de desenho industrial sem pagamento ou com pagamento posterior à data de envio do formulário eletrônico, em inobservância ao Art. 103 da Lei da Propriedade Industrial e em inobservância ao disposto no Art. 4º na Portaria 07/2022.
BR302025004423-5	Decisão de considerar pedido inexistente por falta de pagamento Código de despacho: 047 Titular: ECOSAUNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA [BR/MG] Procurador: Ana Cristina de Oliveira - EDIFICAR Detalhes do despacho: Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96 e art. 4º da Portaria INPI/PR nº 07/2022. Pedido de registro de desenho industrial sem pagamento ou com pagamento posterior à data de envio do formulário eletrônico, em inobservância ao Art. 103 da Lei da Propriedade Industrial e em inobservância ao disposto no Art. 4º na Portaria 07/2022.
BR302025004456-1	Decisão de considerar pedido inexistente por falta de pagamento Código de despacho: 047 Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL [BR/RS] Detalhes do despacho: Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96 e art. 4º da Portaria INPI/PR nº 07/2022. Pedido de registro de desenho industrial sem pagamento ou com pagamento posterior à data de envio do formulário eletrônico, em inobservância ao Art. 103 da Lei da Propriedade Industrial e em inobservância ao disposto no Art. 4º na Portaria 07/2022.
BR302025004468-5	Decisão de considerar pedido inexistente por falta de pagamento Código de despacho: 047 Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL [BR/RS] Detalhes do despacho: Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96 e art. 4º da Portaria INPI/PR nº 07/2022. Pedido de registro de desenho industrial sem pagamento ou com pagamento posterior à data de envio do formulário eletrônico, em inobservância ao Art. 103 da Lei da Propriedade Industrial e em inobservância ao disposto no Art. 4º na Portaria 07/2022.

Pedidos de registro de desenho industrial definitivamente arquivados

Por falta de procuração

Por falta de resposta à exigência técnica

Exigência de designação não respondida

Por falta de procuração

Os pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir, foram, definitivamente, arquivados, em vista da ausência de procuração, nos termos do parágrafo 2º do artigo 216 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Com respeito a esses processos, encerra-se a instância administrativa, nos termos do parágrafo 2º do artigo 216 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 216 - Os atos previstos nesta Lei serão praticados pelas partes ou por seus procuradores, devidamente qualificados.

Parágrafo 2º - A procuração deverá ser apresentada em até 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo, independente de notificação ou exigência, sob pena de arquivamento, sendo definitivo o arquivamento do pedido de patente, do pedido de registro de desenho industrial e de registro de marca.

Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

BR302025003125-7

Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de procuração

Código de despacho: 106

Titular: CINTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIMENTÍCIOS LTDA - EPP [BR/GO]

Procurador: BRUNO DE OLIVEIRA TORRES

Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a procuração dentro do prazo de 60 dias da data do primeiro ato da parte no processo, Artigo 216, §2º da Lei 9279/96.

Por falta de resposta à exigência técnica

Os pedidos de registro de desenho industrial, listados a seguir, foram, definitivamente, arquivados, em vista da ausência de resposta a uma exigência técnica. Com respeito a esses processos, encerra-se a instância administrativa, nos termos do parágrafo 3º do artigo 106 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 106. Depositado o pedido de registro de desenho industrial e observado o disposto nos arts. 100, 101 e 104, será automaticamente publicado e simultaneamente concedido o registro, expedindo-se o respectivo certificado.

§ 3º Não atendido o disposto nos arts. 101 e 104, será formulada exigência, que deverá ser respondida em 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento definitivo.

Este despacho não gera direito a fotocópia por parte de terceiros.

BR302024001187-3	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: OLI FONSECA DUARTE [BR/SC] Procurador: Kleyton Leandro lung D'Avila Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.
BR302024001955-6	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: BLISSBABY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA [BR/PR] e KARINA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS [BR/PR] Procurador: Nayara Correia Pires Detalhes do despacho: Pedido arquivado por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência no prazo legal de 60 dias da publicação da exigência técnica.
BR302024003268-4	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de cumprimento de exigência técnica Código de despacho: 139 Titular: ESSENCIALKUBO INOVA SIMPLES (I.S.) [BR/MT] Detalhes do despacho: Pedido arquivado definitivamente por não ter sido apresentada a petição de cumprimento de exigência técnica no prazo legal de 60 dias a contar da publicação na RPI 2837, de 20/05/2025.

Concessões de registros de desenho industrial

Registro de desenho industrial concedido

Concessão em designação

Registro de desenho industrial concedido

Os registros de desenho industrial, listados a seguir, foram concedidos, nos termos dos artigos 106 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 100. Não é registrável como desenho industrial:

I - o que for contrário à moral e aos bons costumes ou que ofenda a honra ou imagem de pessoas, ou atente contra liberdade de consciência, crença, culto religioso ou ideia e sentimentos dignos de respeito e veneração;

II - a forma necessária comum ou vulgar do objeto ou, ainda, aquela determinada essencialmente por considerações técnicas ou funcionais.

Art. 101. O pedido de registro, nas condições estabelecidas pelo INPI, conterá:

I - requerimento;

II - relatório descritivo, se for o caso;

III - reivindicações, se for o caso;

IV - desenhos ou fotografias;

V - campo de aplicação do objeto; e

VI - comprovante do pagamento da retribuição relativa ao depósito.

Parágrafo único. Os documentos que integram o pedido de registro deverão ser apresentados em língua portuguesa.

Art. 104. O pedido de registro de desenho industrial terá que se referir a um único objeto, permitida uma pluralidade de variações, desde que se destinem ao mesmo propósito e guardem entre si a mesma característica distintiva preponderante, limitado cada pedido ao máximo de 20 (vinte) variações.

Parágrafo único. O desenho deverá representar clara e suficientemente o objeto e suas variações, se houver, de modo a possibilitar sua reprodução por técnico no assunto.

Art. 106. Depositado o pedido de registro de desenho industrial e observado o disposto nos arts. 100, 101 e 104, será automaticamente publicado e simultaneamente concedido o registro, expedindo-se o respectivo certificado.

Os certificados dos registros de desenho industrial ora concedidos estarão disponíveis no site do INPI (www.inpi.gov.br), em até 60 (sessenta) dias contados da publicação desta RPI.).

BR302023006228-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DAIO PAPER CORPORATION [JP]

Autor: YUTO FUJIWARA[JP]

Título do registro: CAMADA PARA FRALDA DESCARTÁVEL

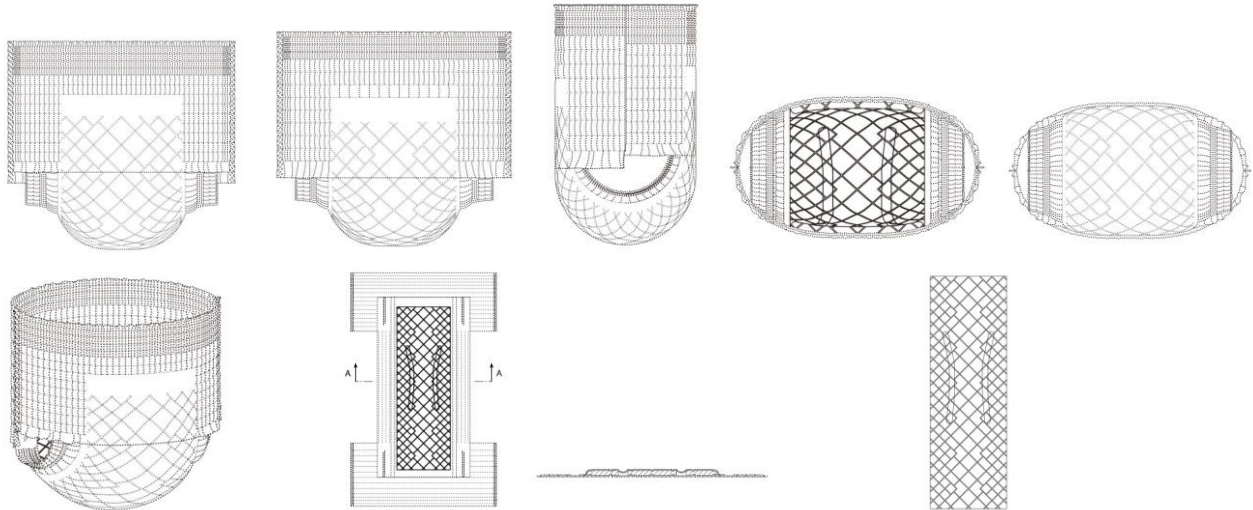
Data de depósito: 22/11/2023

Prioridade unionista: 2023-010587 25/05/2023 JP

Classificação: 02-01

Procurador: Mario Augusto Soerensen Garcia

Detalhes do despacho: Legendas adequadas de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302023006632-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GRACI TEREZINHA SIA DE SANTANA [BR/SP]

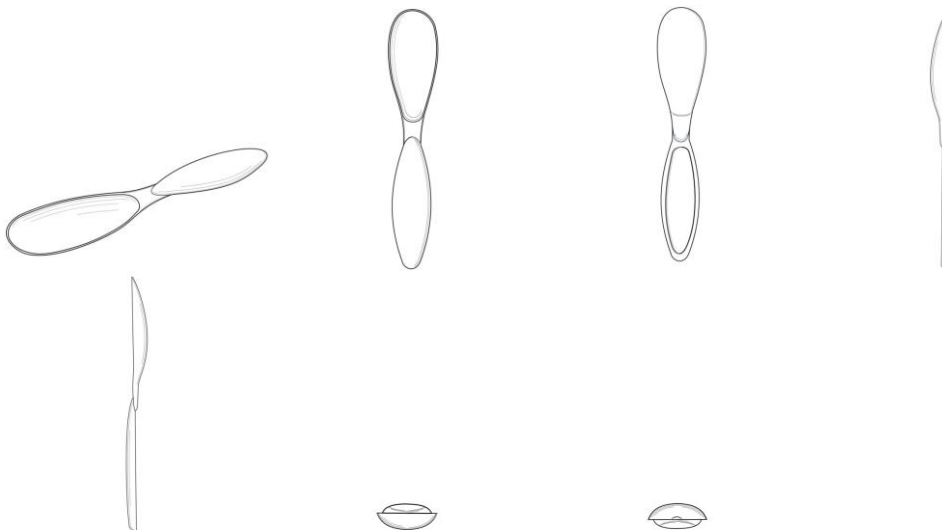
Autor: GRACI TEREZINHA SIA DE SANTANA[BR]

Título do registro: COLHER

Data de depósito: 08/12/2023

Classificação: 07-03

Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda



BR302023006634-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GRACI TEREZINHA SIA DE SANTANA [BR/SP]

Autor: GRACI TEREZINHA SIA DE SANTANA[BR]

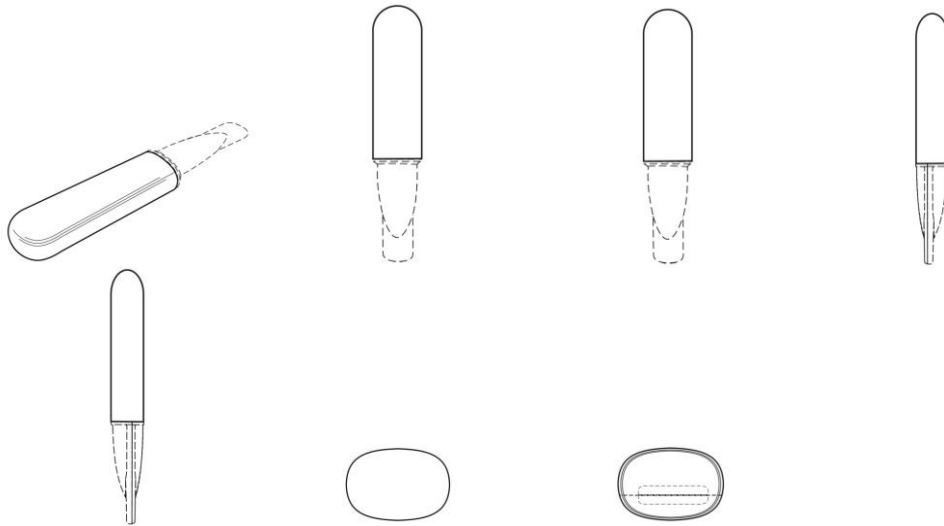
Título do registro: ESTOJO

Data de depósito: 08/12/2023

Classificação: 10-07

Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de desenhos Industriais as legendas das figuras 1.6 e 1.7 foram alteradas de ofício para VISTA INFERIOR e VISTA SUPERIOR, respectivamente, a fim de indicarem corretamente as vistas que representam.



BR302023006635-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GRACI TEREZINHA SIA DE SANTANA [BR/SP]

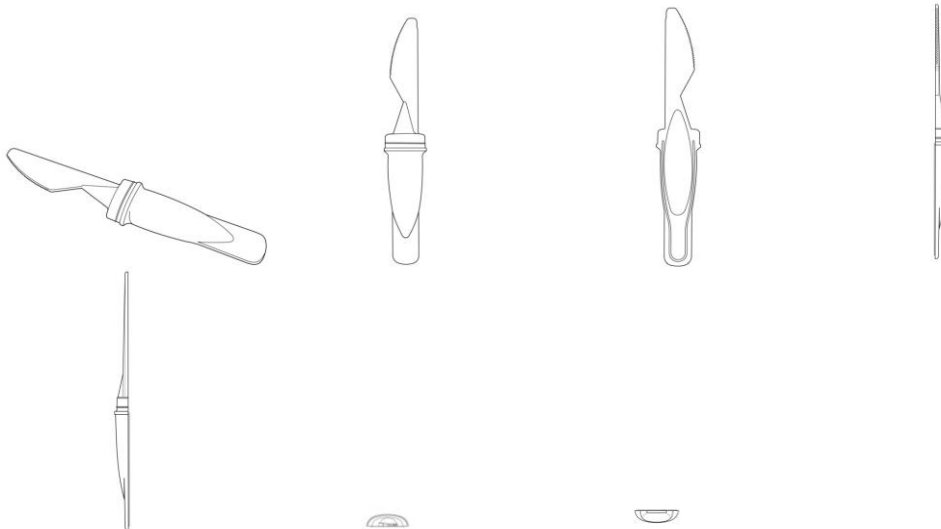
Autor: GRACI TEREZINHA SIA DE SANTANA[BR]

Título do registro: FACA

Data de depósito: 08/12/2023

Classificação: 07-03

Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda



BR302023006636-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GRACI TEREZINHA SIA DE SANTANA [BR/SP]

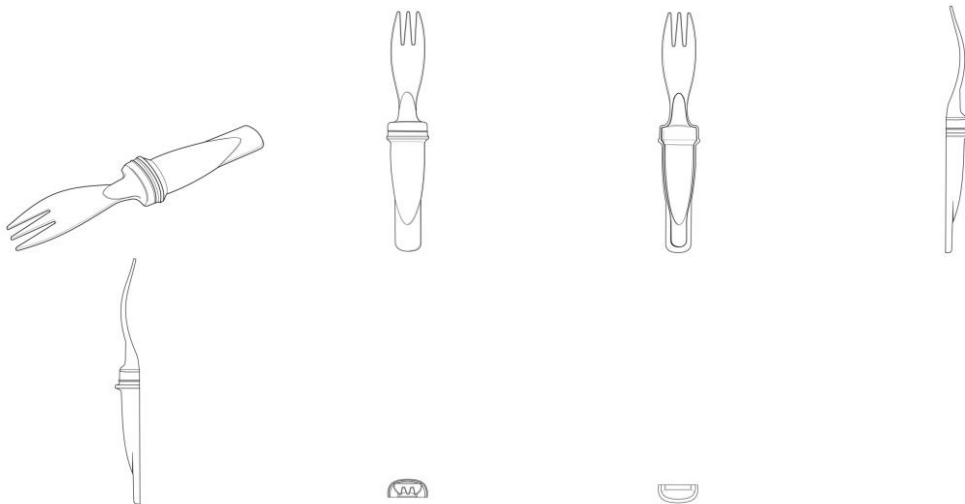
Autor: GRACI TEREZINHA SIA DE SANTANA[BR]

Título do registro: GARFO

Data de depósito: 08/12/2023

Classificação: 07-03

Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda



BR302023006639-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CEU AZUL - INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA [BR/PR]

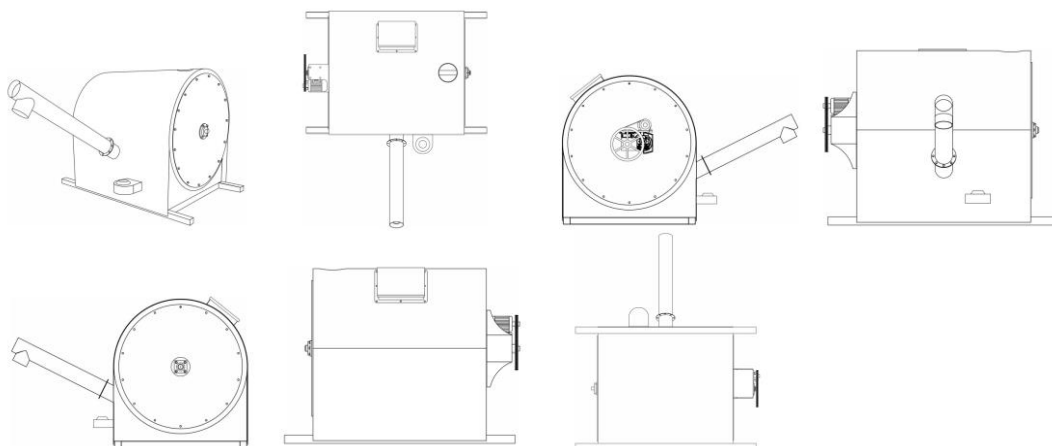
Autor: PAULO HENRIQUE FERNANDES DAMASIO FAVARETTO[BR]

Título do registro: DESIDRATADOR

Data de depósito: 08/12/2023

Classificação: 15-03

Procurador: Danilo César de Castro



BR302023006640-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: RELAXMEDIC IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA [BR/SP]

Autor: RENATO MARCONDES CARVALHO[BR]

Título do registro: CINTA PARA TREINAMENTO PARA AS COSTAS

Data de depósito: 08/12/2023

Classificação: 02-01

Procurador: MARIANA HAMAR VALVERDE



**BR302023006641-1**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: RELAXMEDIC IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA [BR/SP]

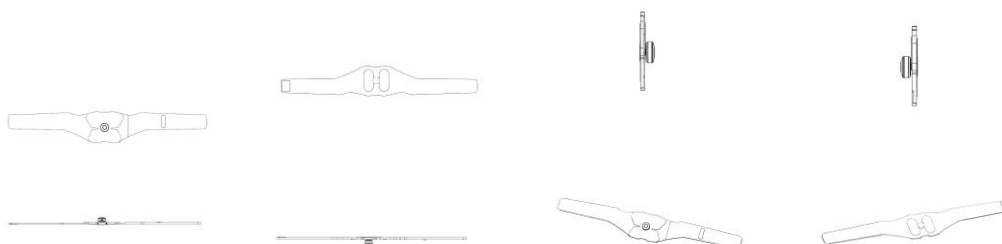
Autor: RENATO MARCONDES CARVALHO[BR]

Título do registro: CINTA PARA TREINAMENTO DE ABDÔMEN

Data de depósito: 08/12/2023

Classificação: 02-01

Procurador: MARIANA HAMAR VALVERDE

**BR302023006642-0**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: RELAXMEDIC IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA [BR/SP]

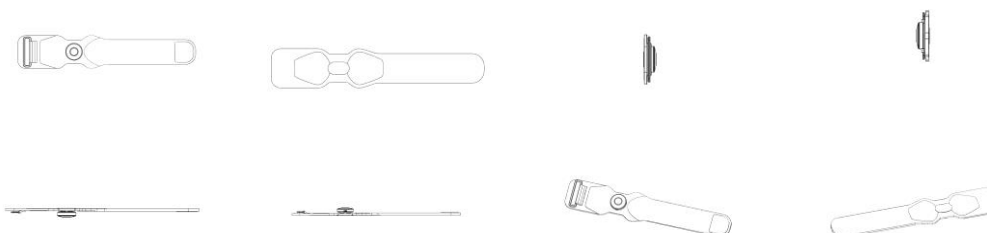
Autor: RENATO MARCONDES CARVALHO[BR]

Título do registro: CINTA PARA TREINAMENTO DE BRAÇO

Data de depósito: 08/12/2023

Classificação: 02-01

Procurador: MARIANA HAMAR VALVERDE

**BR302023006643-8**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: RELAXMEDIC IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA [BR/SP]

Autor: RENATO MARCONDES CARVALHO[BR]

Título do registro: CINTA PARA TREINAMENTO DE PERNA

Data de depósito: 08/12/2023

Classificação: 02-01

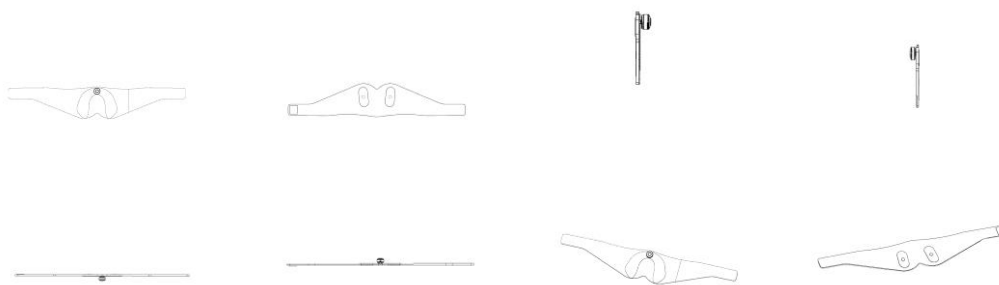
Procurador: MARIANA HAMAR VALVERDE





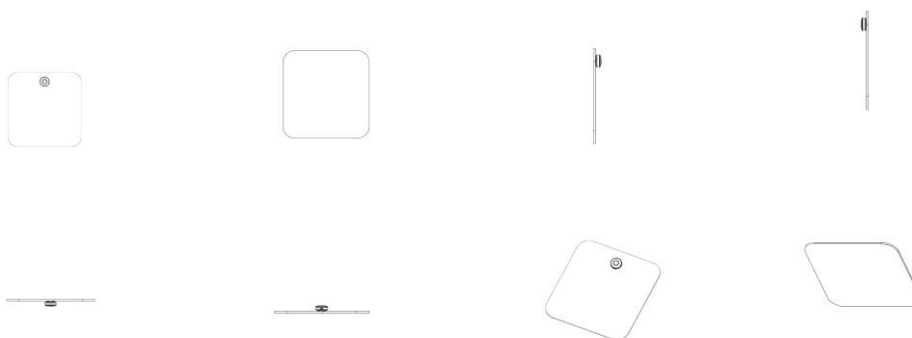
BR302023006644-6

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: RELAXMEDIC IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA [BR/SP]
Autor: RENATO MARCONDES CARVALHO[BR]
Título do registro: CINTA PARA TREINAMENTO DE QUADRIL
Data de depósito: 08/12/2023
Classificação: 02-01
Procurador: MARIANA HAMAR VALVERDE



BR302023006646-2

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: RELAXMEDIC IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA [BR/SP]
Autor: RENATO MARCONDES CARVALHO[BR]
Título do registro: ELETROESTIMULADOR MUSCULAR PARA OS PÉS
Data de depósito: 08/12/2023
Classificação: 21-02
Procurador: MARIANA HAMAR VALVERDE



BR302023006651-9

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: CLAUDIA DE FATIMA SOUZA [BR/SP] e JOÃO VICTOR DUTRA DE JESUS [BR/SP]
Autor: JOÃO VICTOR DUTRA DE JESUS[BR] e CLAUDIA DE FATIMA SOUZA[BR]
Título do registro: PORTA-CHINELO
Data de depósito: 11/12/2023
Classificação: 03-01
Procurador: MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA



BR302023006990-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: FIRST-U SOLUCOES DE TECNOLOGIA LTDA ME [BR/PR]

Autor: GILSON PERES DA ROSA[BR]

Título do registro: EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE ACESSO FACIAL

Data de depósito: 21/12/2023

Classificação: 10-05

Procurador: Karen Christine Nalin Sinnema



BR302024003529-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ELI LILLY AND COMPANY [US]

Autor: LUKE ANDREW GIBSON[US], MITCHELL RYAN HOGE[US], ROSS MERKEL[US] e ALEX JOSEPH

PECORARO[US]

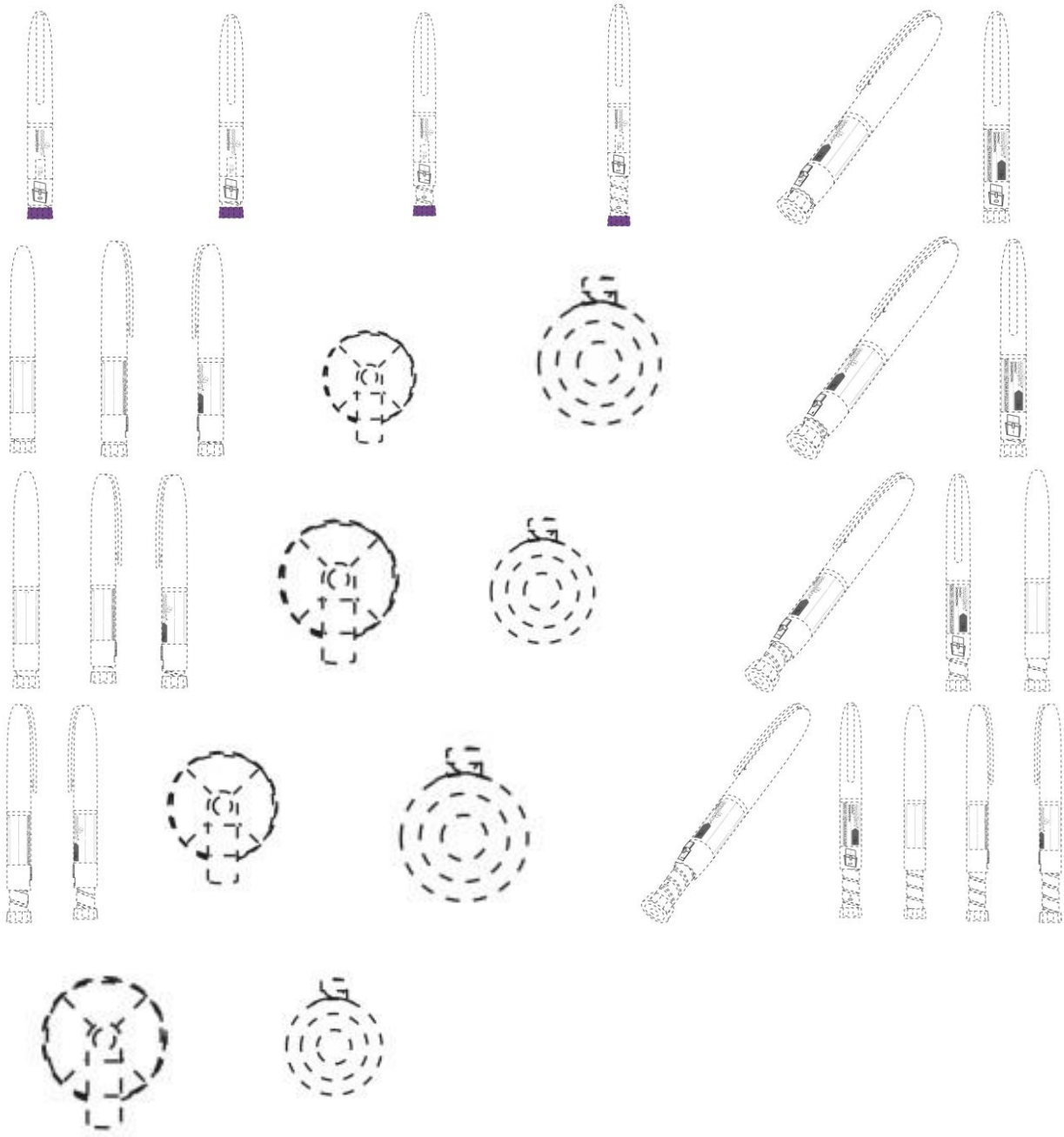
Título do registro: DISPOSITIVO INJETOR

Data de depósito: 19/07/2024

Prioridade unionista: 29/924,996 22/01/2024 US

Classificação: 24-02

Procurador: Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



BR302024004521-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

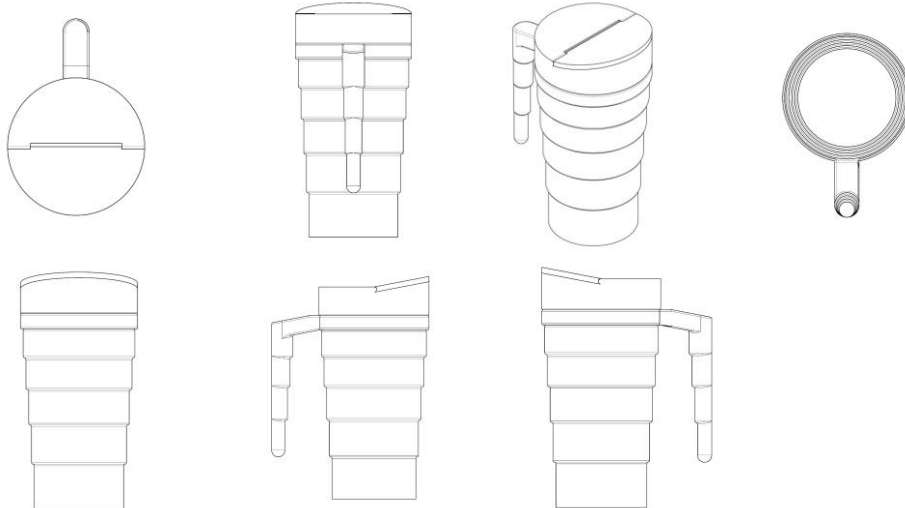
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA [BR/SC]

Autor: CRISTIANO ALVES DA SILVA[BR], MARILIA MATOS GONCALVES[BR], YURI MORRONI[BR] e HELENA GRIEGER BERTON[BR]

Título do registro: JARROS

Data de depósito: 29/08/2024

Classificação: 07-01



BR302024004536-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: STETSOM INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA. [BR/SP]

Autor: FERNANDO HENRIQUE HIDEO KANADA[BR], MARCIO AKIRA TAMURA LOPES[BR], LUIS HENRIQUE DE LIMA[BR], LUIZ AUGUSTO FERNANDES GOMES DE LIMA[BR], LUCAS RIBEIRO SILVA[BR] e FRANCISMAR MARIANO DE OLIVEIRA[BR]

Título do registro: INTERFACE GRÁFICA

Data de depósito: 29/08/2024

Classificação: 14-04

Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL



BR302024004642-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: WAHL CLIPPER CORPORATION [US]

Autor: RYAN LEE SMITH[US]

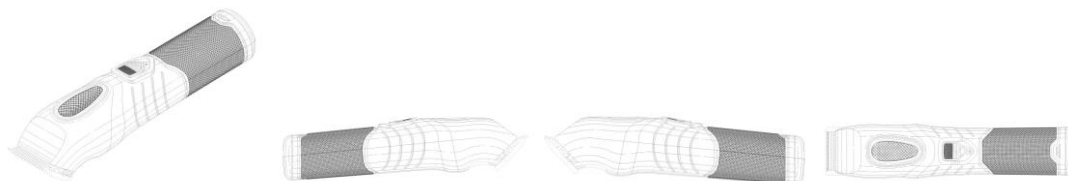
Título do registro: Cortadores de cabelo

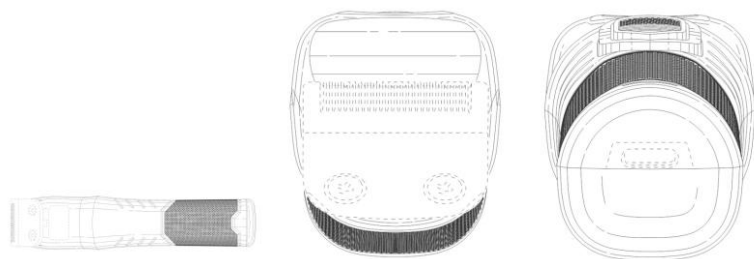
Data de depósito: 03/09/2024

Prioridade unionista: 29/931,613 07/03/2024 US

Classificação: 28-03

Procurador: City Patentes e Marcas Ltda.





BR302024004936-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DAIKIN INDUSTRIES, LTD. [JP]

Autor: AOI SAITO[JP]

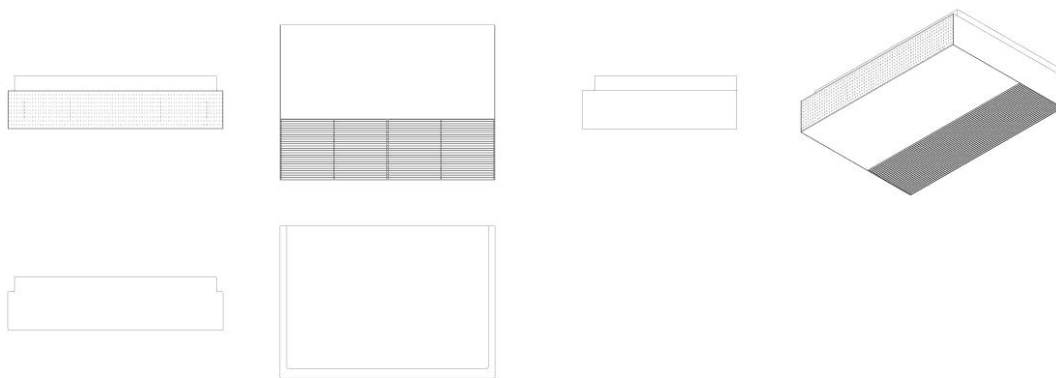
Título do registro: Aparelhos de ar condicionado

Data de depósito: 13/09/2024

Prioridade unionista: 2024-006416 28/03/2024 JP

Classificação: 23-04

Procurador: DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS



BR302024004937-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DAIKIN INDUSTRIES, LTD. [JP]

Autor: AOI SAITO[JP]

Título do registro: Aparelhos de ar condicionado

Data de depósito: 13/09/2024

Prioridade unionista: 2024-006415 28/03/2024 JP

Classificação: 23-04

Procurador: DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS



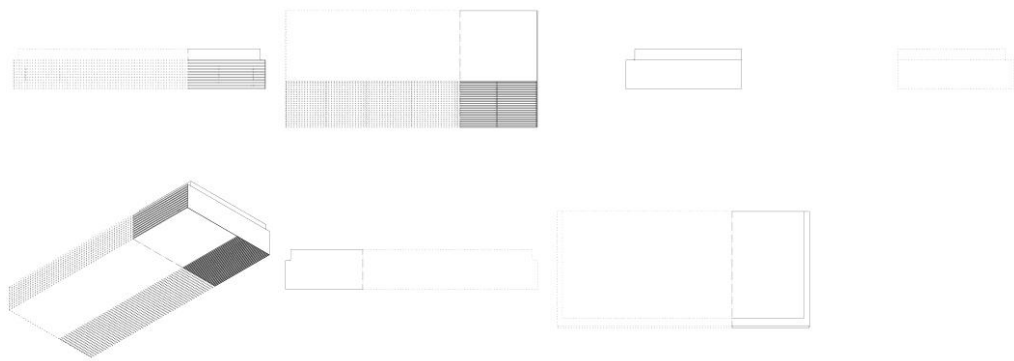
BR302024004981-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

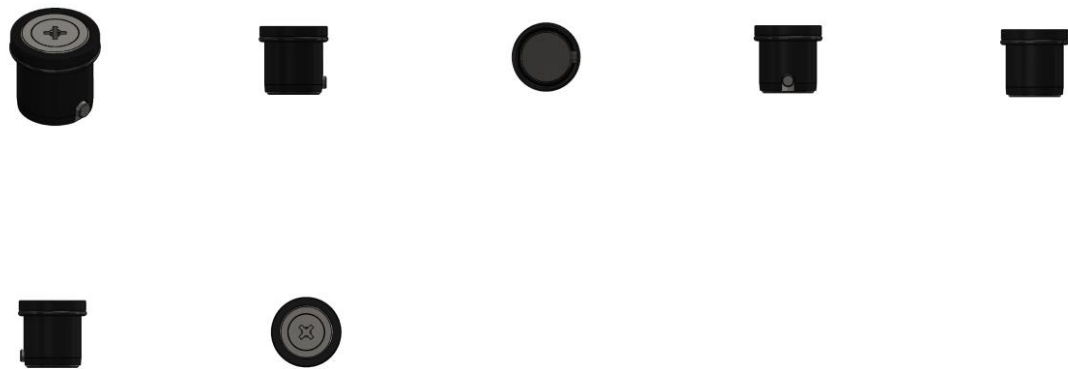
Titular: DAIKIN INDUSTRIES, LTD. [JP]

Autor: AOI SAITO[JP]
Título do registro: Aparelhos de ar condicionado
Data de depósito: 17/09/2024
Prioridade unionista: 2024-006417 28/03/2024 JP
Classificação: 23-04
Procurador: DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS



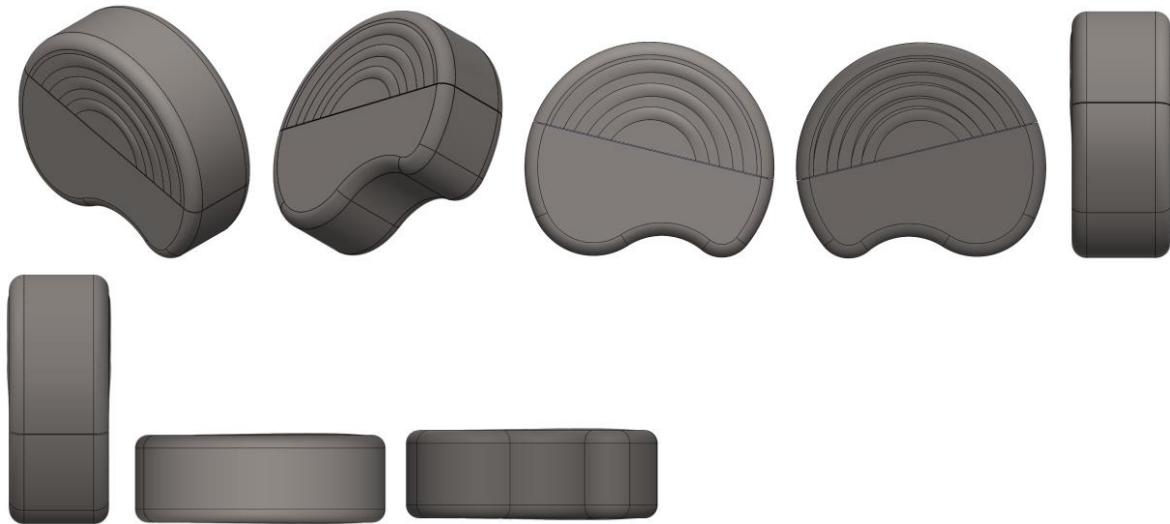
BR302024004982-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: AMIL INDÚSTRIA DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA [BR/RS]
Autor: VALCIR SCOPEL DE OLIVEIRA[BR]
Título do registro: TRAVA ANTIFURTO DE TAMPA DE COMBUSTÍVEL.
Data de depósito: 17/09/2024
Classificação: 08-07
Procurador: POLI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Detalhes do despacho: Classe de locarno alterada para 08.07. DISPOSITIVOS DE TRANCAR OU FECHAR, de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302024004984-6

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: THAIS FIGUEIREDO FEDOSSEFF GUERRERO [BR/RJ]
Autor: THAIS FIGUEIREDO FEDOSSEFF GUERRERO[BR]
Título do registro: EMBALAGEM PARA GELO
Data de depósito: 17/09/2024
Classificação: 09-03
Procurador: Sko Oyarzáball Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.



BR302024004988-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MODULAR DATA CENTERS INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA [BR/SP]

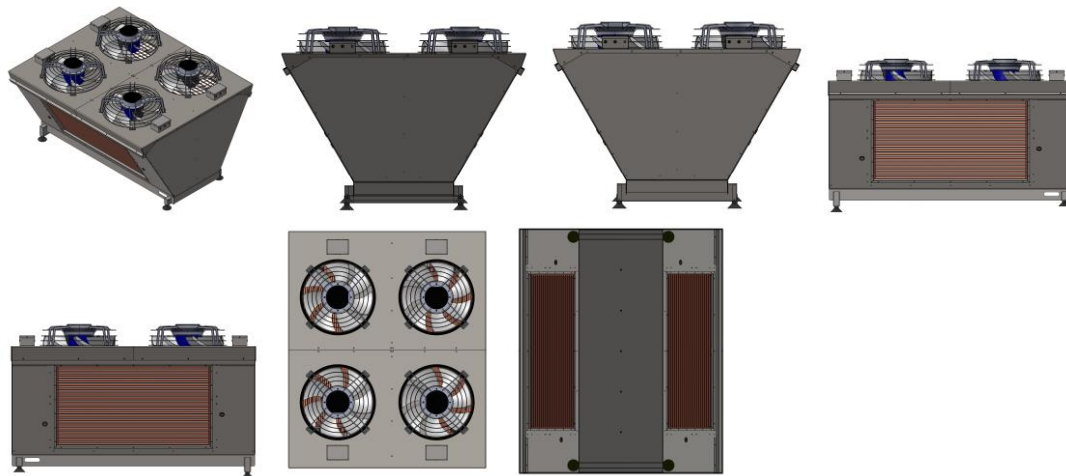
Autor: ALINIE MENDES PEIGO[BR]

Título do registro: Condensadora do sistema de condicionamento de ar

Data de depósito: 17/09/2024

Classificação: 23-04

Procurador: Marcos Capuzzo



BR302024004994-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DIAMAZ COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - EPP [BR/SP]

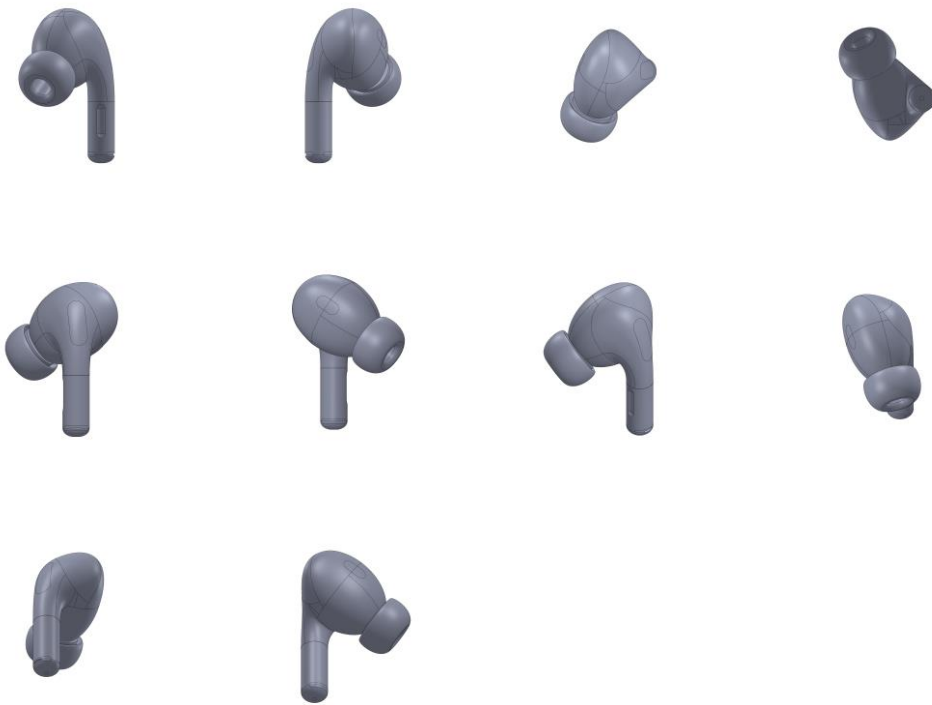
Autor: ALI SKAIKY[LB]

Título do registro: Fones de ouvido

Data de depósito: 17/09/2024

Classificação: 14-01

Procurador: José Domingos de Lima Filho



BR302024004999-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DIAMAZ COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - EPP [BR/SP]

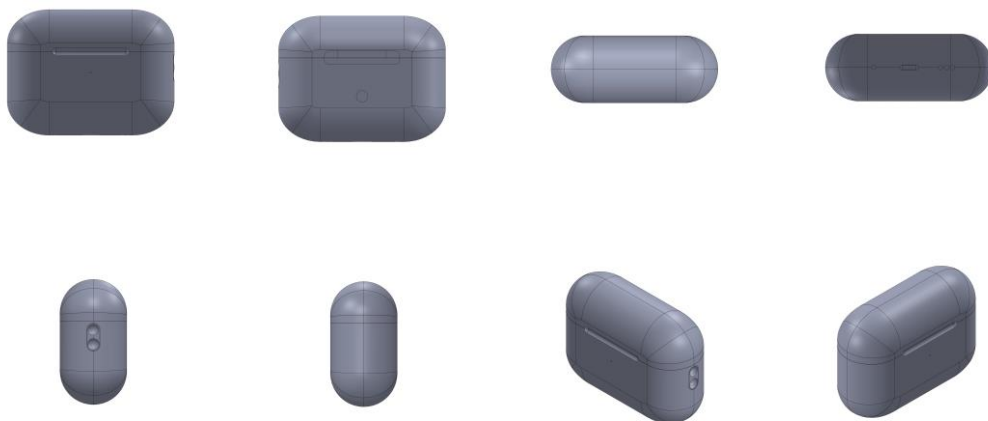
Autor: ALI SKAIKY[LB]

Título do registro: ESTAÇÕES DE CARREGAMENTO DE FONES DE OUVIDO

Data de depósito: 17/09/2024

Classificação: 13-02

Procurador: José Domingos de Lima Filho





BR302024005000-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Títular: MODULAR DATA CENTERS INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA [BR/SP]

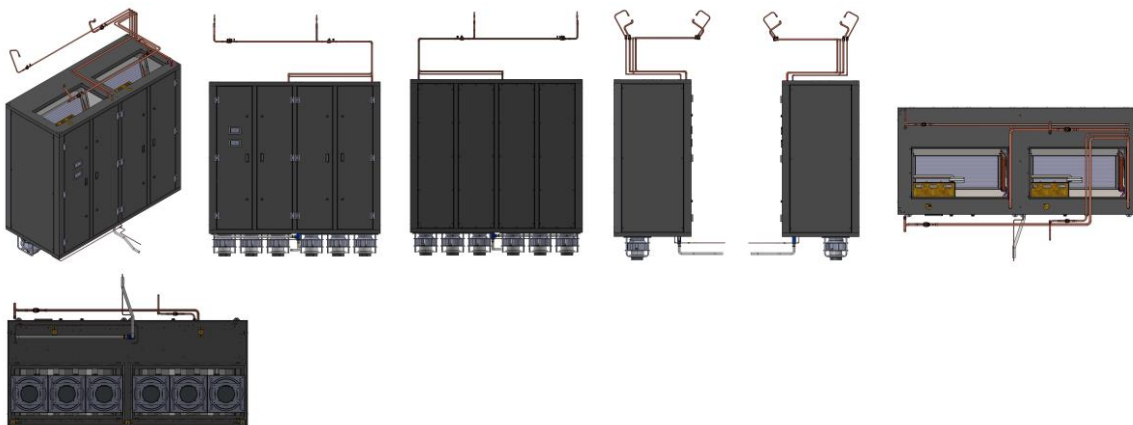
Autor: ALINIE MENDES PEIGO[BR]

Título do registro: Evaporadora do sistema de condicionamento de ar

Data de depósito: 17/09/2024

Classificação: 23-04

Procurador: Marcos Capuzzo



BR302024005025-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Títular: MODULAR DATA CENTERS INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA [BR/SP]

Autor: ALINIE MENDES PEIGO[BR]

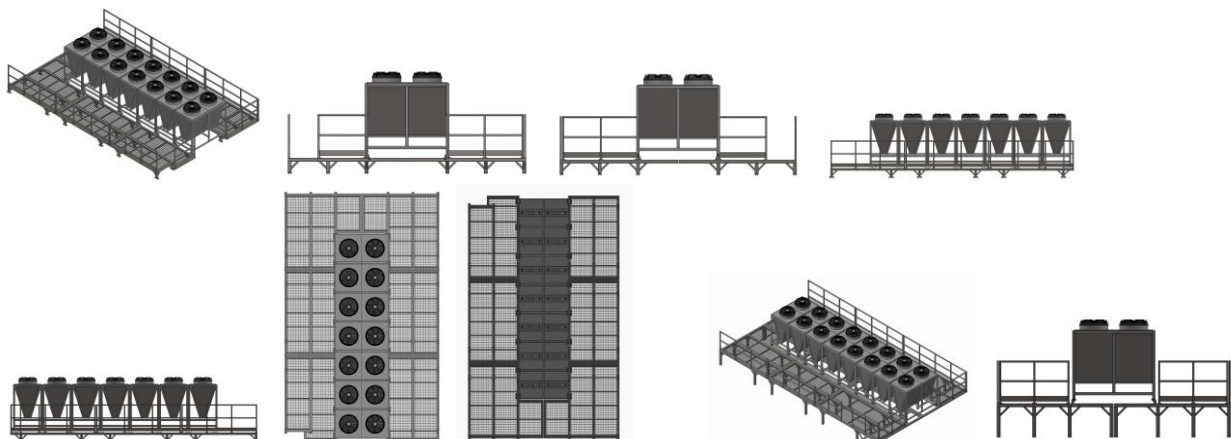
Título do registro: Estrutura de fixação dos condensadores de ar

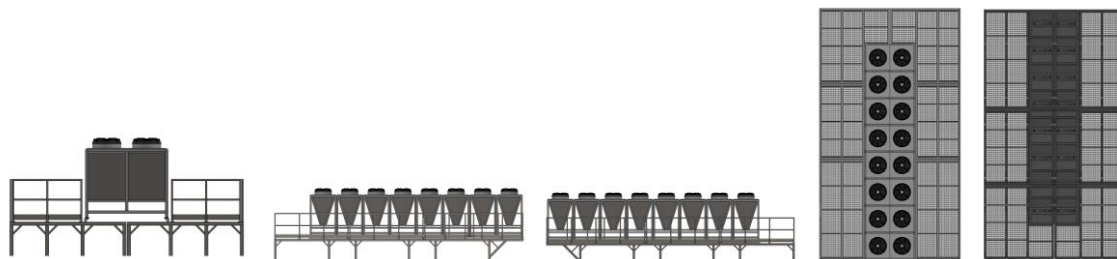
Data de depósito: 17/09/2024

Classificação: 23-04 e 25-03

Procurador: Marcos Capuzzo

Detalhes do despacho: Classe de locarno 25.03. CASAS, GARAGENS E OUTROS EDIFÍCIOS incluída de ofício no processo de acordo com a nota técnica 01/2024.



**BR302024005040-2**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: YONGQIANG ZHUANG [BR/SP]

Autor: YONGQIANG ZHUANG[CN]

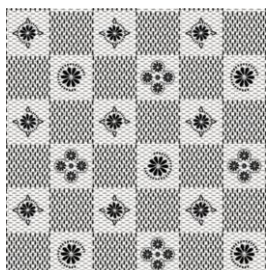
Título do registro: ESTAMPA

Data de depósito: 18/09/2024

Classificação: 32-00

Procurador: Marthom Assessoria Empresarial Ltda.

Detalhes do despacho: Considerando-se o item 5.3 do Manual e com base na Nota Técnica nº 01/2024 do CPAPD, foram feitas as seguintes alterações: alterada a classe para melhor adequação ao produto reivindicado.

**BR302024005046-1**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: REFRICOMP - INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA REFRIGERAÇÃO LTDA [BR/RS]

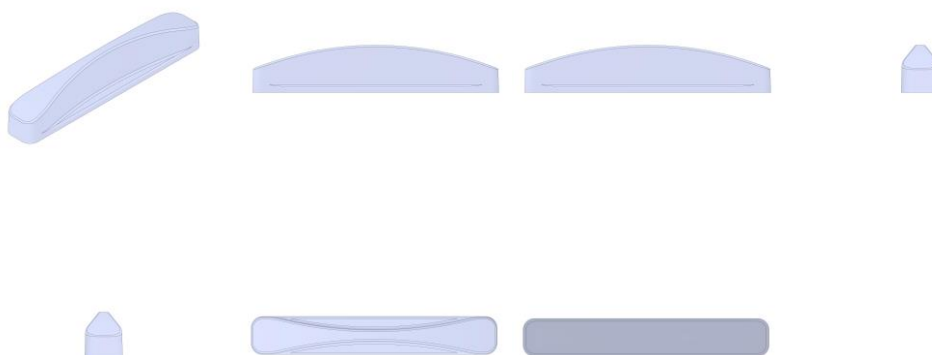
Autor: JERSON ROBERTO KUNRATH[BR]

Título do registro: PUXADOR

Data de depósito: 18/09/2024

Classificação: 08-06

Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

**BR302024005055-0**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: NAVI PRO ATACADO LTDA [BR/GO]

Autor: IVAN COSTA LEMES[BR]

Título do registro: Blister [embalagem]

Data de depósito: 18/09/2024

Classificação: 09-05

Procurador: GUSTAVO HENRIQUE NERES MENDONÇA

Detalhes do despacho: Descrição excluída e legendas corrigidas de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302024005056-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA [BR/RS]

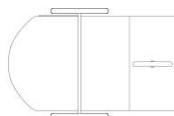
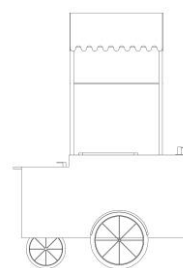
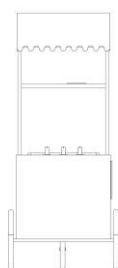
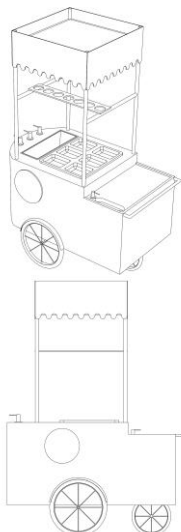
Autor: CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA[BR]

Título do registro: CARRINHO DE BUFFET

Data de depósito: 18/09/2024

Classificação: 12-02

Procurador: ANDERSON ANDRÉ COLOMBO



BR302024005060-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: BIANCO DESIGN E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA [BR/RJ]

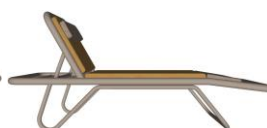
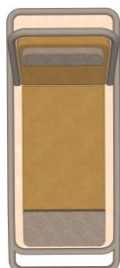
Autor: ANTONIO FONTANA[IT]

Título do registro: ESPREGUIÇADEIRA

Data de depósito: 19/09/2024

Classificação: 06-01

Procurador: KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL



**BR302024005063-1**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

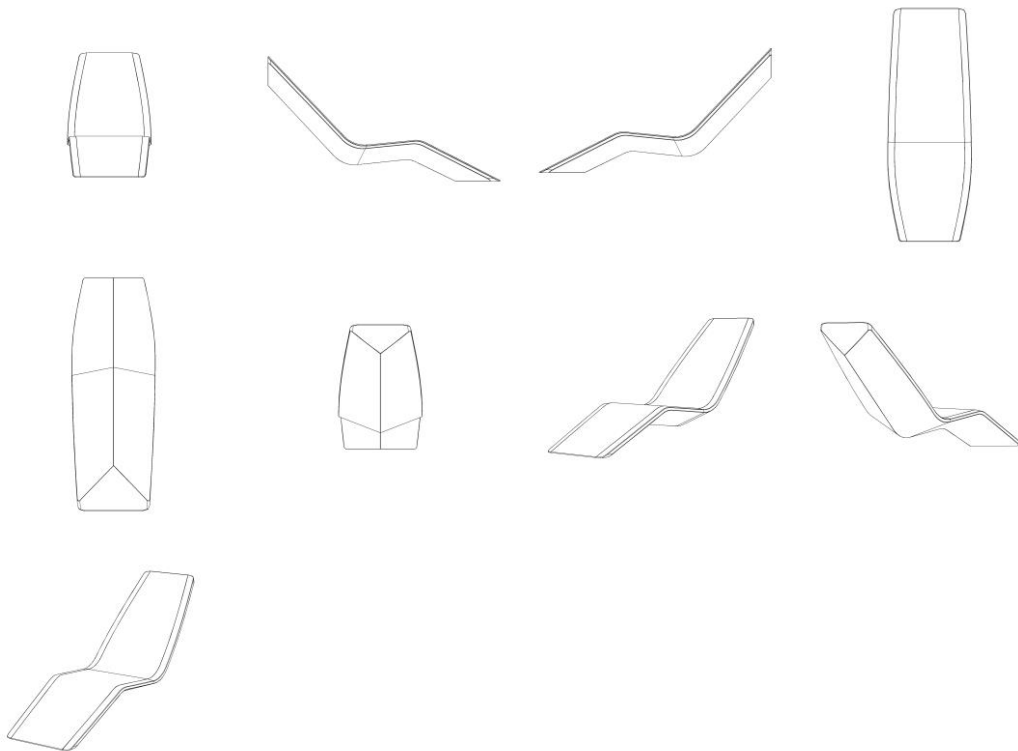
Titular: INDIO DA COSTA LICENSING LTDA. [BR/RJ]

Autor: LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA INDIO DA COSTA[BR]

Título do registro: Chaise longues

Data de depósito: 19/09/2024

Classificação: 06-01

**BR302024005066-6**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: CEAT LIMITED [IN]

Autor: AJAYKUMAR PARMAR[IN]

Título do registro: Pneus para rodas de veículos

Data de depósito: 19/09/2024

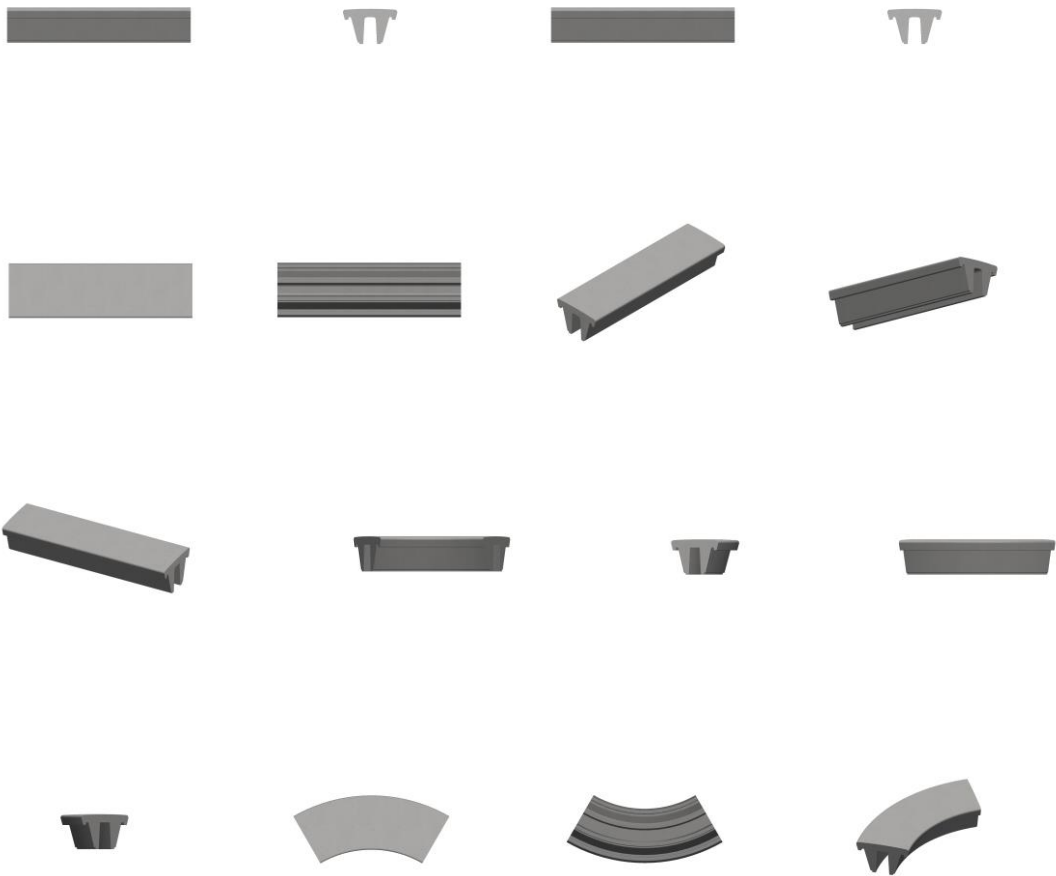
Classificação: 12-15

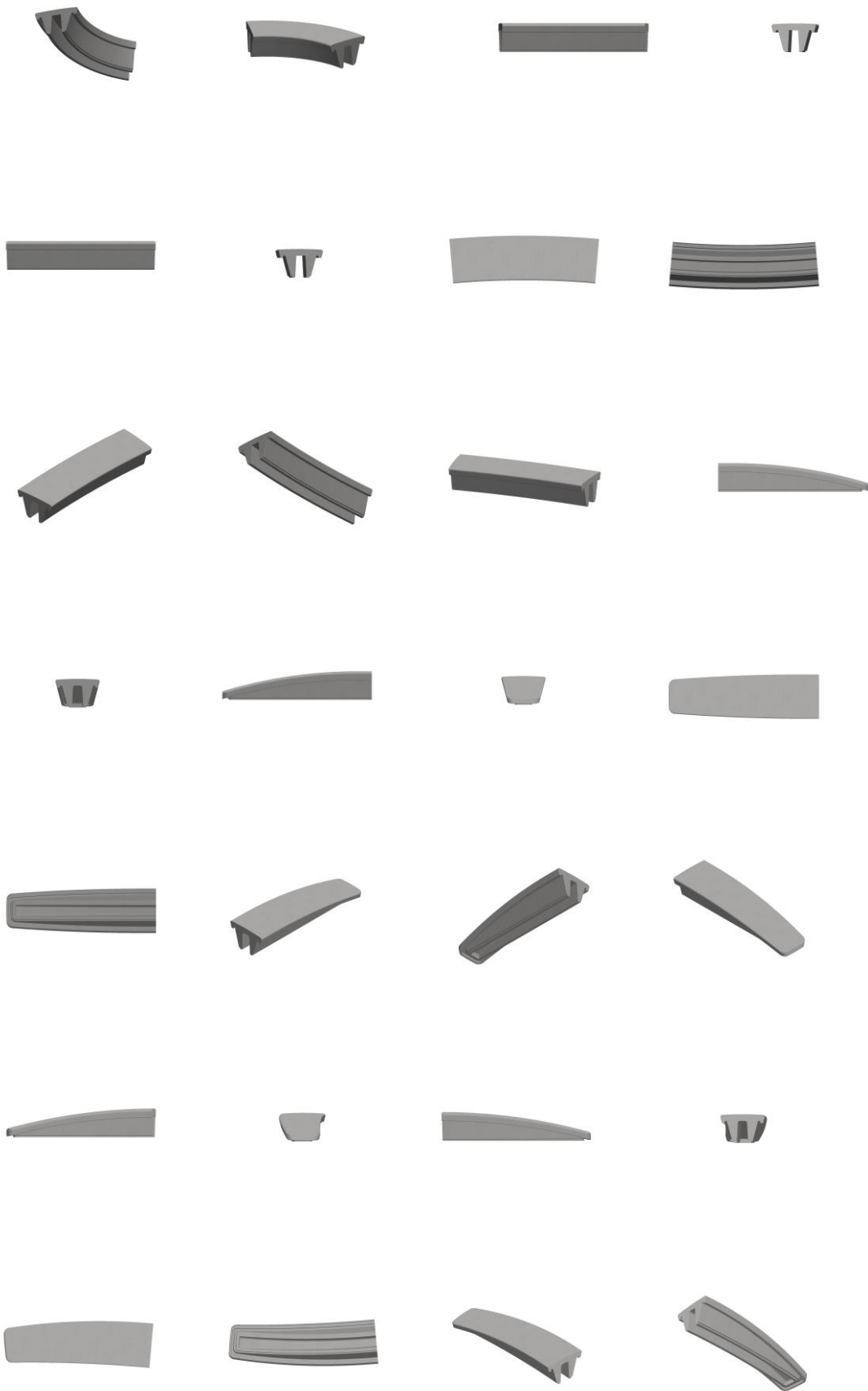
Procurador: PERANDIN SOCIEDADE DE ADVOGADOS

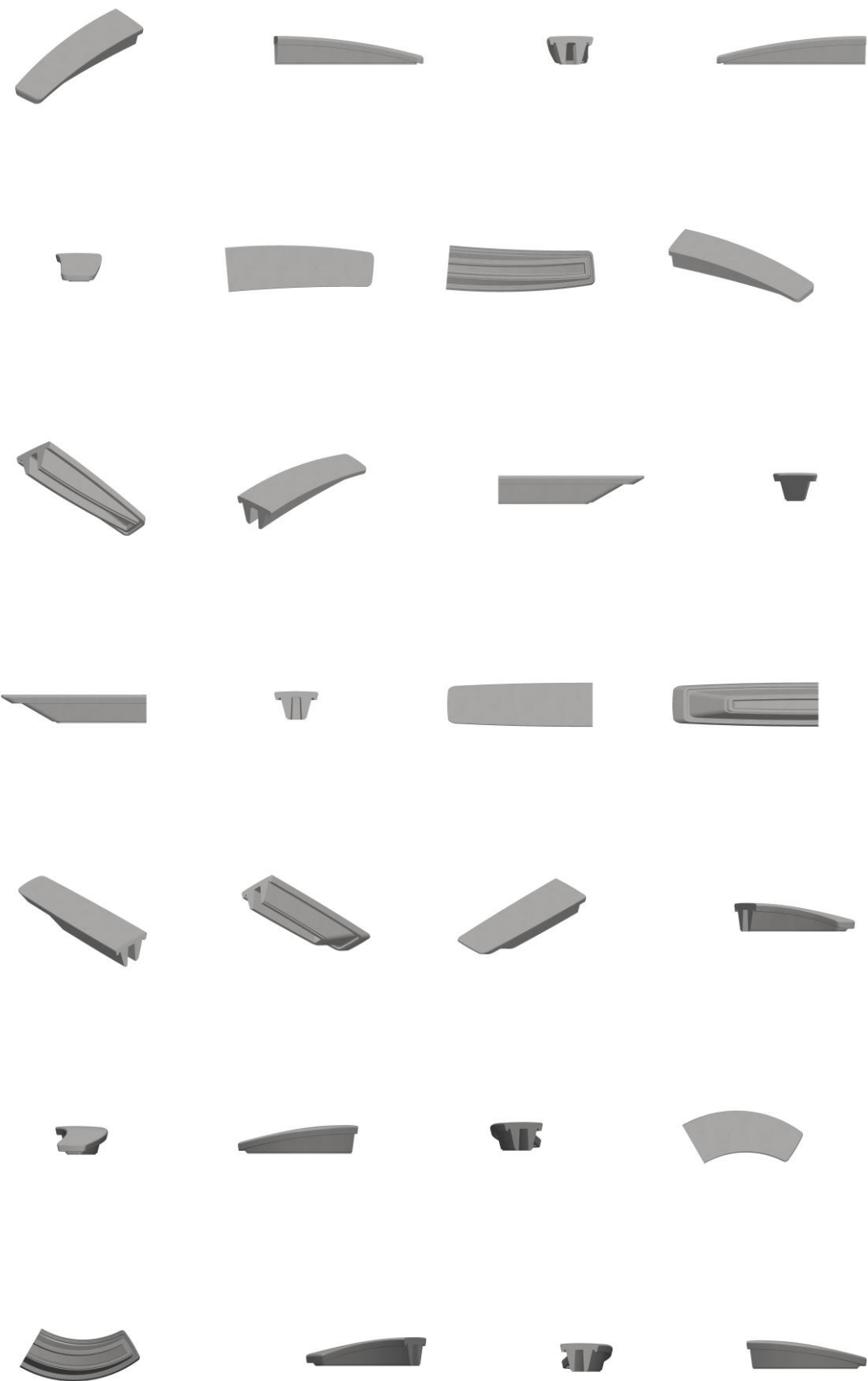


BR302024005067-4

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: INDIO DA COSTA LICENSING LTDA. [BR/RJ]
Autor: LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA INDIO DA COSTA[BR], PEDRO PONS ANTUNES[BR], YURI SOUZA ALVES DE OLIVEIRA[BR] e ANA CECILIA VIVEIROS DE CASTRO MENESCAL[BR]
Título do registro: Bancos [mobiliário urbano]
Data de depósito: 19/09/2024
Classificação: 06-01
Detalhes do despacho: Legenda da figura 6.3 corrigida de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



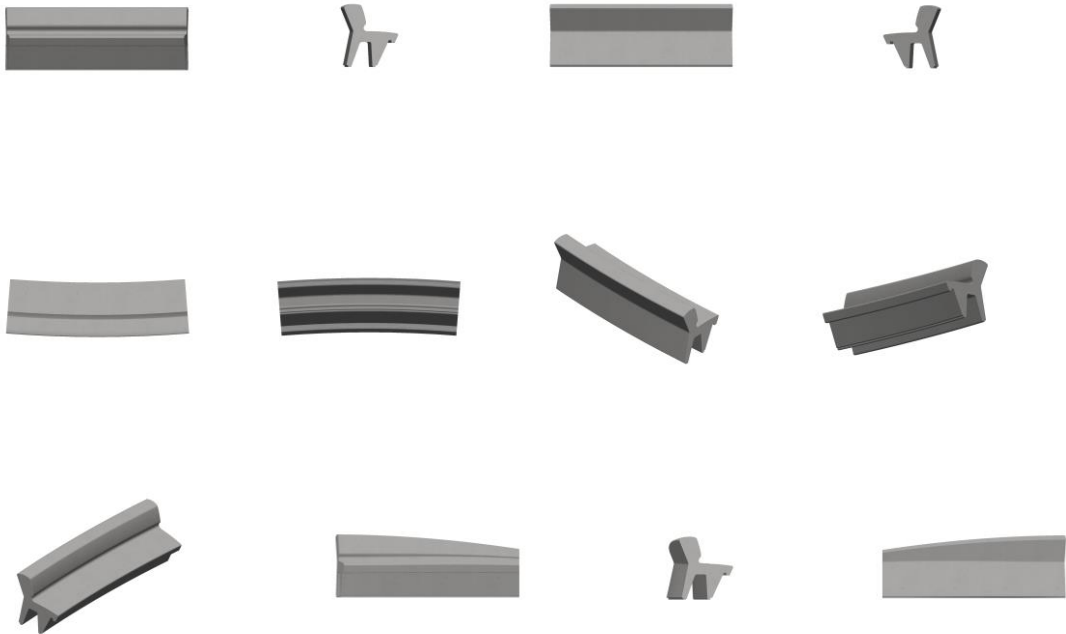


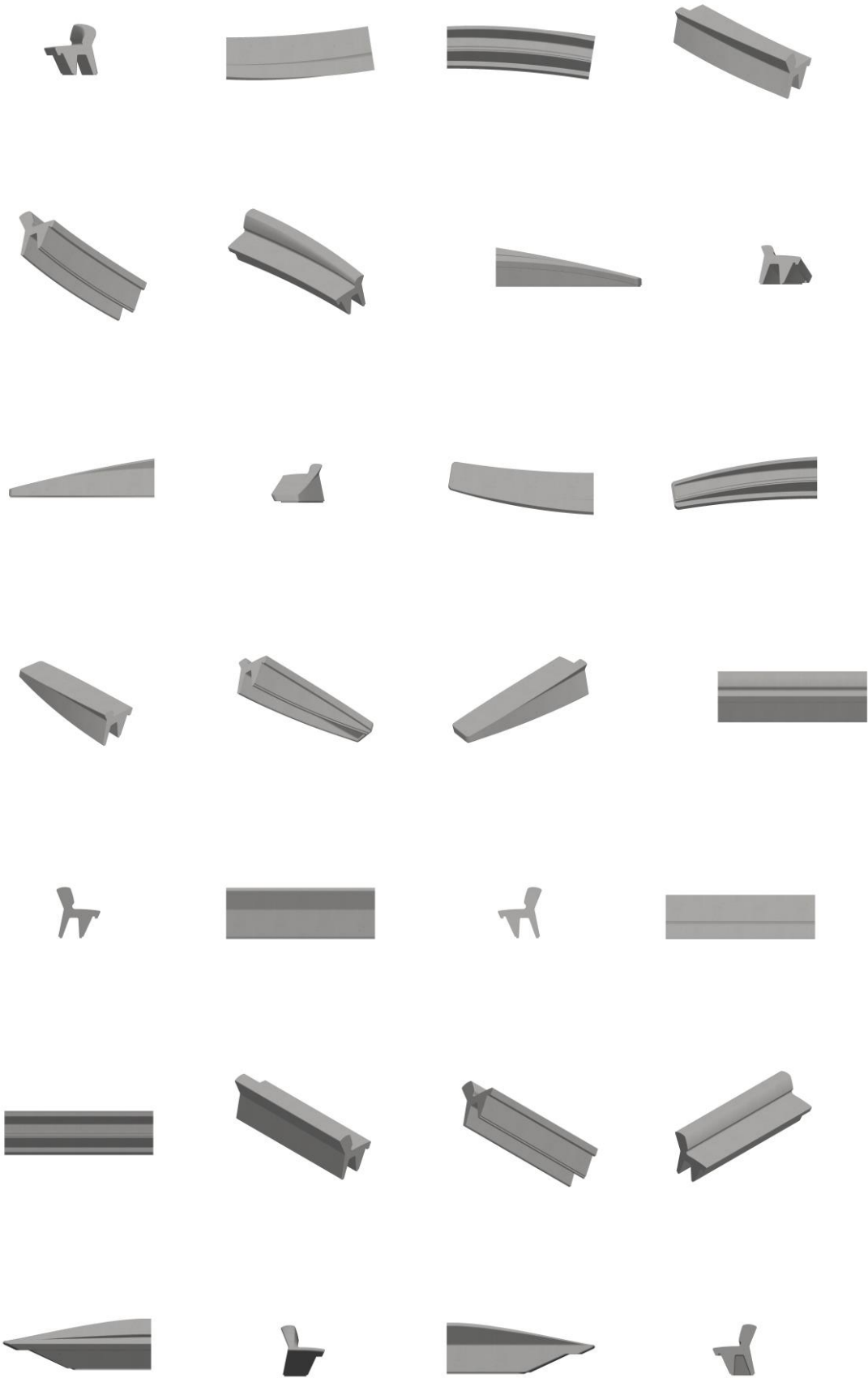


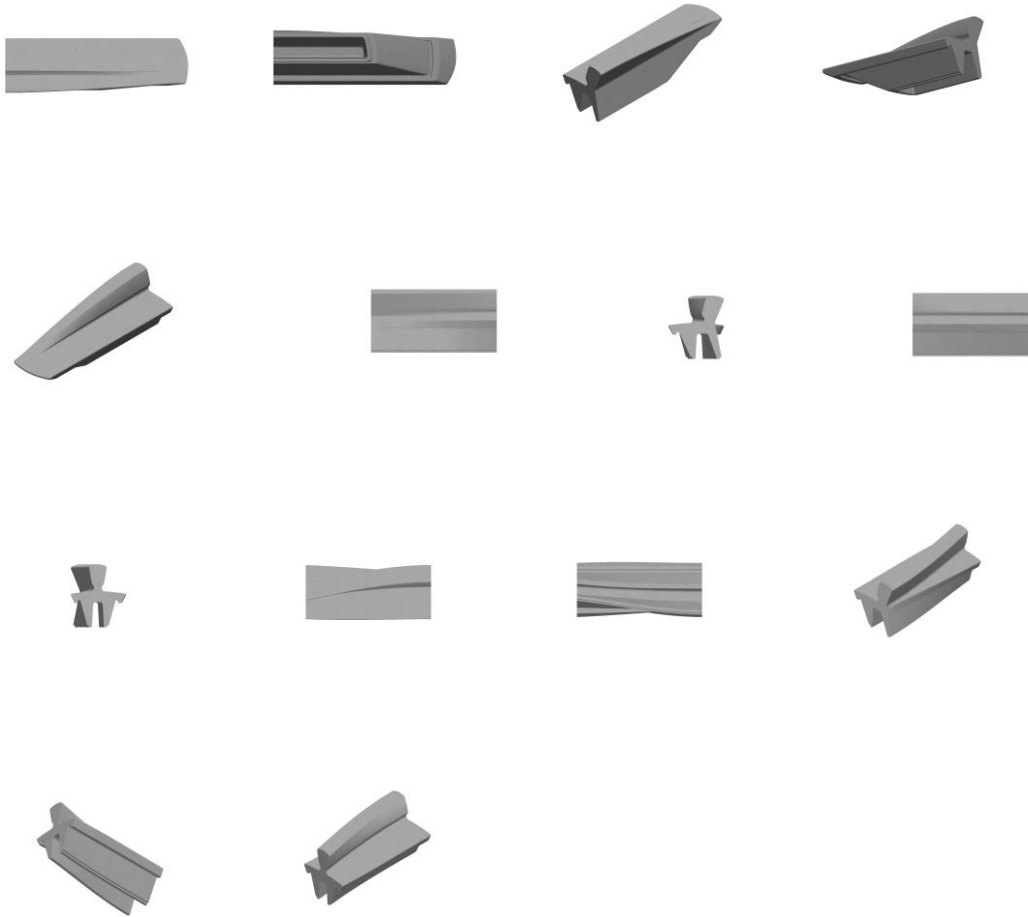


BR302024005069-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: INDIO DA COSTA LICENSING LTDA. [BR/RJ]
Autor: LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA INDIO DA COSTA[BR], PEDRO PONS ANTUNES[BR], YURI SOUZA ALVES DE OLIVEIRA[BR] e ANA CECILIA VIVEIROS DE CASTRO MENESCAL[BR]
Título do registro: Bancos [mobiliário urbano]
Data de depósito: 19/09/2024
Classificação: 06-01
Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício de acordo com a note técnica 01/2024.







BR302024005072-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: NAZCA COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. [BR/SP]

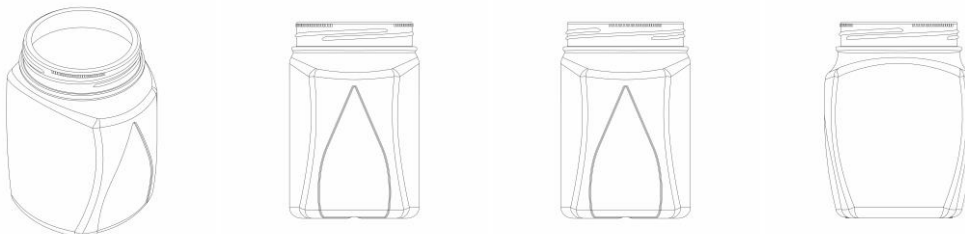
Autor: MARCOS FERNANDO CARINHATO[BR]

Título do registro: Frascos para Cosméticos

Data de depósito: 19/09/2024

Classificação: 09-01

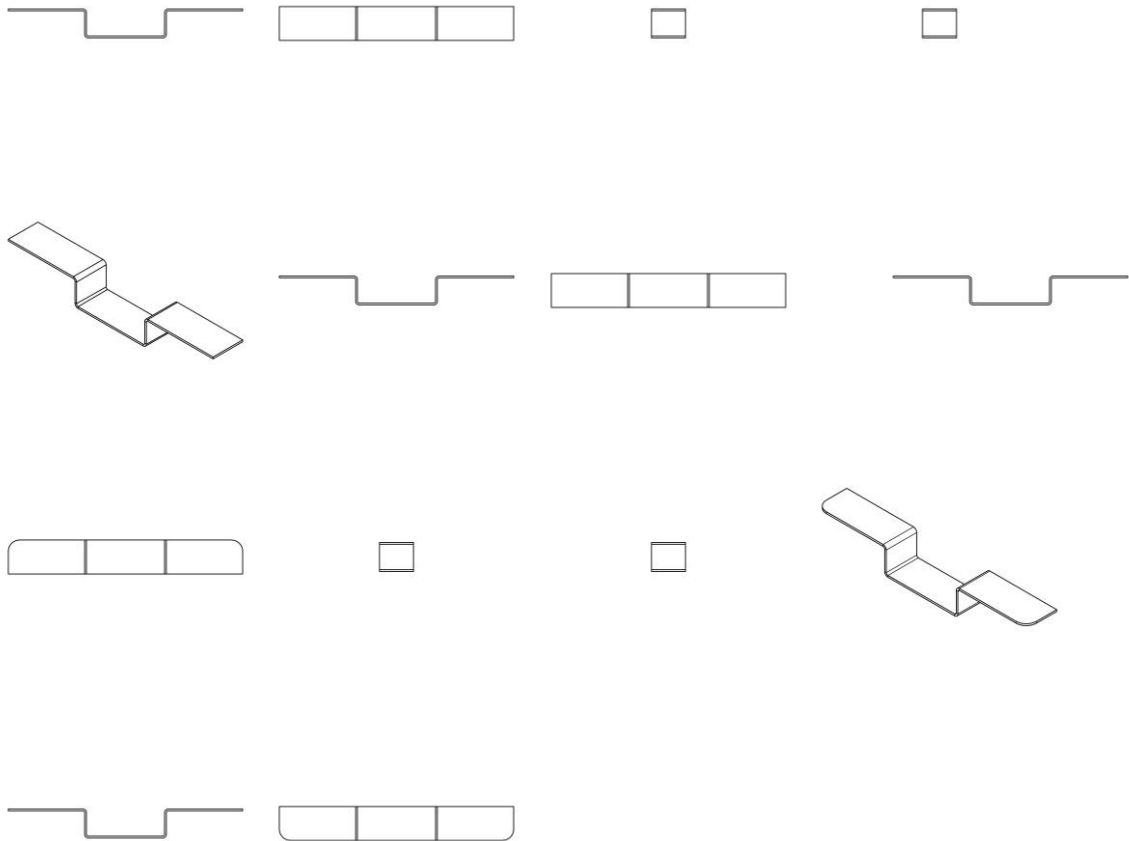
Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS





BR302024005082-8

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: UNIVIDROS COM E IND E IMPORTADORA DE VIDROS LTDA [BR/SC]
Autor: ORLANDO PEDRO NASCIMENTO[BR]
Título do registro: PRATELEIRA
Data de depósito: 19/09/2024
Classificação: 06-04
Procurador: Cerumar Serviços em Propriedade Intelectual Ltda



BR302024005090-9

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: LACROUX & LACROUX [BR/SP]
Autor: ROSA MARUBIA LACROUX[BR]
Título do registro: Escrivatinhas
Data de depósito: 20/09/2024

Classificação: 06-03
Procurador: Eduarda Colla



BR302024005098-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ELIZEU FERNANDES [BR/CE]

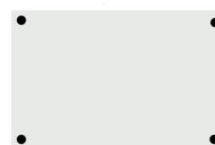
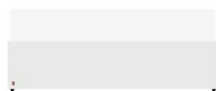
Autor: ELIZEU FERNANDES[BR]

Título do registro: DISPOSITIVO PARA ACONDICIONAMENTO PARA OVOS

Data de depósito: 20/09/2024

Classificação: 09-03

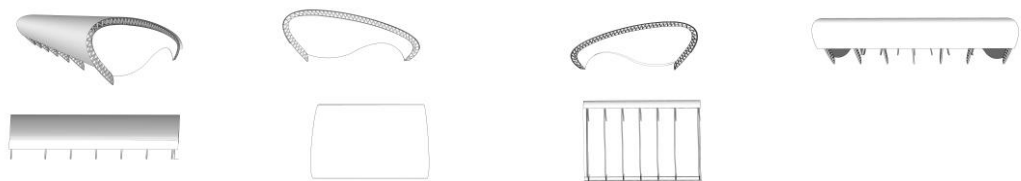
Procurador: Ana Vlândia César Barreira
VERIFICÁVEL Considerando-se o item 5.3 do Manual e com base na Nota Técnica nº 01/2024 do CPAPD, foram feitas as seguintes alterações: [1] Incluída uma variação decorrente da maneira de uso do objeto, observando o item 5.3.3 do Manual; ; [2] adaptação do relatório descritivo e da reivindicação; [3] adequação da numeração das figuras; [4] alteração do título do pedido título do pedido, retirando as expressões: "VERIFICÁVEL POR LUMINOSIDADE", tendo em vista o item 5.3.1.1.b do Manual.





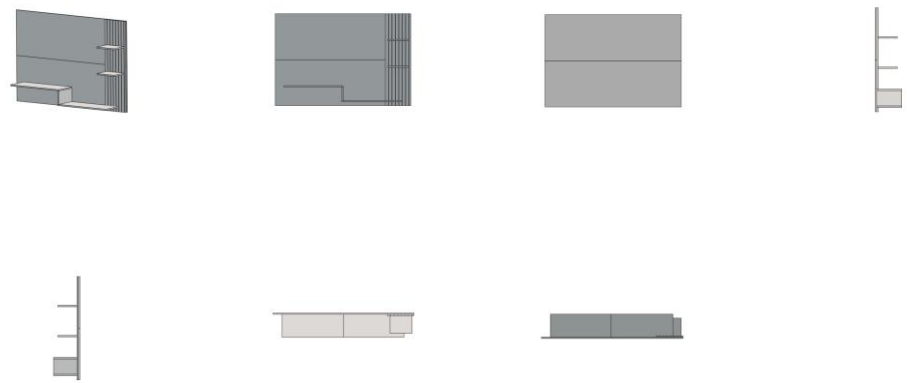
BR302024005100-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: CLAUDIO FELIPE FIAMINI [BR/SP]
Autor: CLAUDIO FELIPE FIAMINI[BR]
Título do registro: COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA
Data de depósito: 20/09/2024
Classificação: 25-03
Procurador: Clovis Silveira
Configuração Considerando-se o item 5.3 do Manual e com base na Nota Técnica nº 01/2024 do CPAPD, foram feitas as seguintes alterações: [1] alteração do título do pedido título do pedido, retirando as expressões: "Configuração aplicada a/em", tendo em vista o item 5.3.1.1.b do Manual.



BR302024005115-8

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DIEGO PAULO RAMOS [BR/SP]
Autor: DIEGO PAULO RAMOS[BR]
Título do registro: Painei
Data de depósito: 20/09/2024
Classificação: 06-06
Procurador: Eduarda Colla



BR302024005119-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

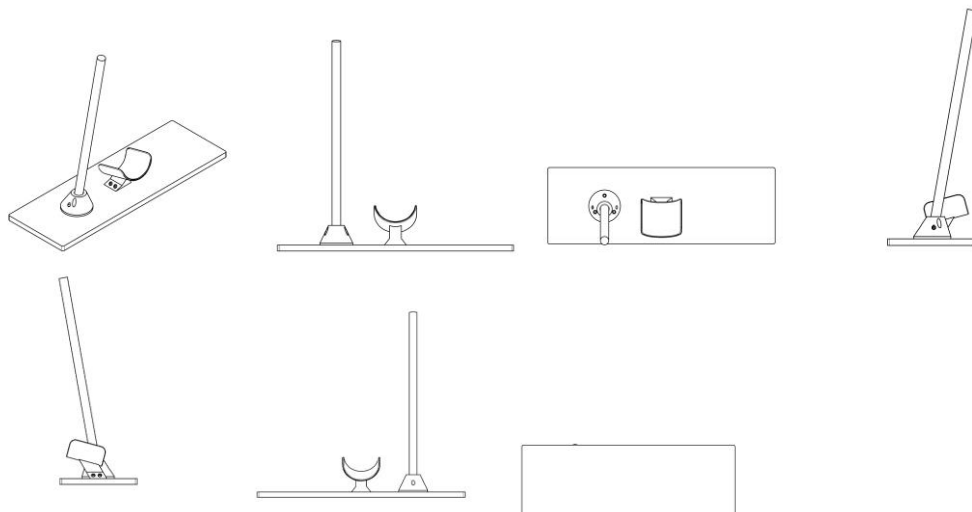
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO [BR/RJ]

Autor: ANAEL SILVA ALVES[BR], CAROLINA MARIA DO CARMO ALONSO[BR], TALITA SILVERIO DE SOUZA SILVA[BR] e LUISA BORGES DE OLIVEIRA COSTA[BR]

Título do registro: CALÇADOR DE MEIA NOS PÉS

Data de depósito: 20/09/2024

Classificação: 02-04 Configuração Considerando-se o item 5.3 do Manual e com base na Nota Técnica nº 01/2024 do CPAPD, foram feitas as seguintes alterações: [1] excluída a expressão "Configuração aplicada a/em" do título do pedido e do relatório descritivo.



BR302024005120-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

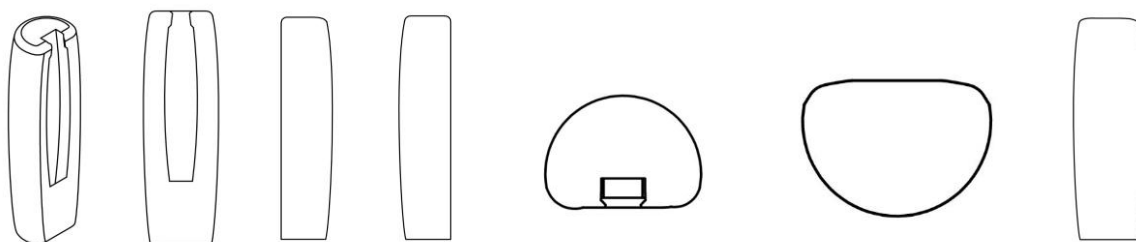
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO [BR/RJ]

Autor: ANAEL SILVA ALVES[BR], CAROLINA MARIA DO CARMO ALONSO[BR] e ANTONIO ANGELO BISNETO[BR]

Título do registro: ADAPTADOR PARA MANUSEIO DE TALHERES DE MESA

Data de depósito: 20/09/2024

Classificação: 07-06 Configuração Considerando-se o item 5.3 do Manual e com base na Nota Técnica nº 01/2024 do CPAPD, foram feitas as seguintes alterações: [1] excluída a expressão "Configuração aplicada a/em" do título do pedido e do relatório descritivo.



BR302024005122-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

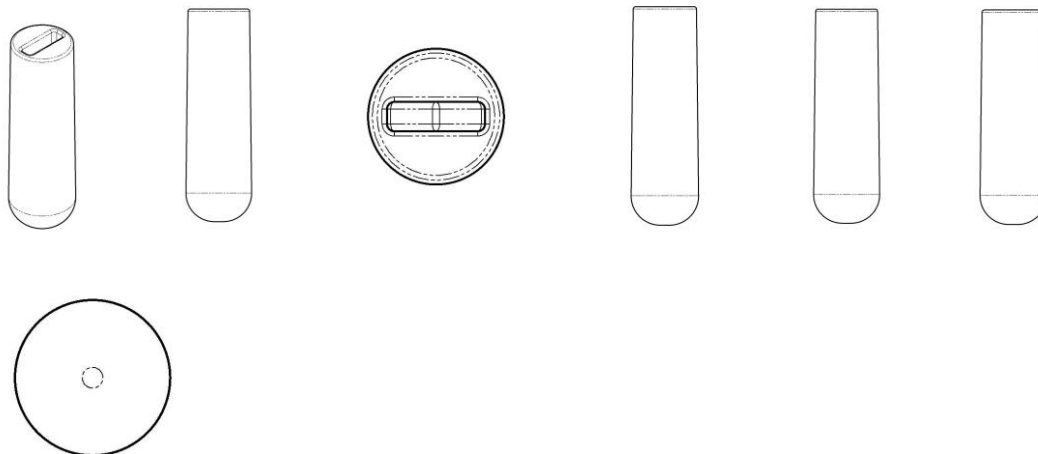
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO [BR/RJ]

Autor: ANAEL SILVA ALVES[BR], CAROLINA MARIA DO CARMO ALONSO[BR] e HEITOR DE SOUZA ESPINDOLA DA FONSECA[BR]

Título do registro: ADAPTADOR PARA AUXILIAR O MANUSEIO DE TALHERES DE MESA

Data de depósito: 20/09/2024

Classificação: 07-06 Configuração Considerando-se o item 5.3 do Manual e com base na Nota Técnica nº 01/2024 do CPAPD, foram feitas as seguintes alterações: [1] excluída a expressão "Configuração aplicada a/em" do título do pedido e do relatório descritivo.



BR302024005123-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

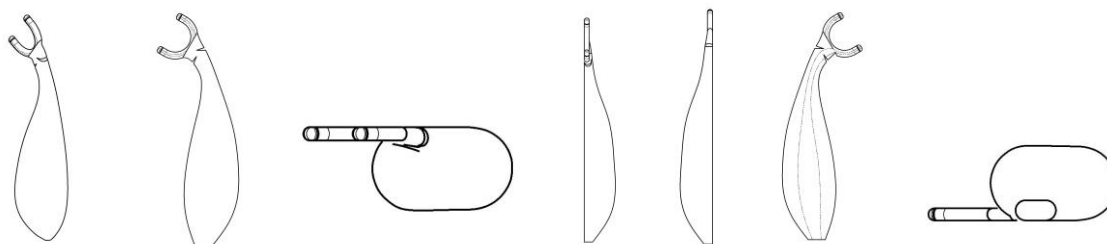
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO [BR/RJ]

Autor: ANAEL SILVA ALVES[BR], CAROLINA MARIA DO CARMO ALONSO[BR] e LUISA BORGES DE OLIVEIRA COSTA[BR]

Título do registro: SUPORTE E PASSADOR PARA FIO DENTAL

Data de depósito: 20/09/2024

Classificação: 28-99 Configuração Considerando-se o item 5.3 do Manual e com base na Nota Técnica nº 01/2024 do CPAPD, foram feitas as seguintes alterações: [1] excluída a expressão "Configuração aplicada a/em" do título do pedido e do relatório descritivo.



BR302024005124-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

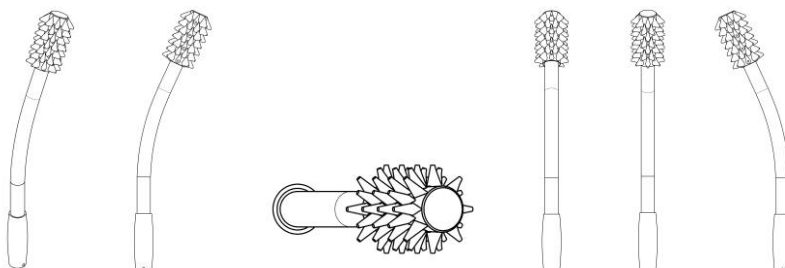
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO [BR/RJ]

Autor: ANAEL SILVA ALVES[BR], CAROLINA MARIA DO CARMO ALONSO[BR], LUISA BORGES DE OLIVEIRA COSTA[BR] e LIGIA DOS SANTOS LEMOS[BR]

Título do registro: Dispositivo para higiene capilar com extensor

Data de depósito: 20/09/2024

Classificação: 04-02



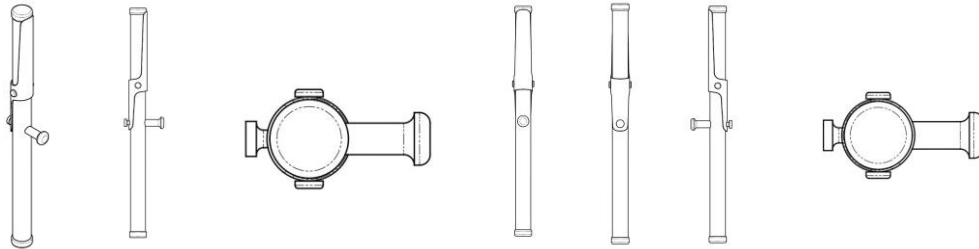
BR302024005125-5

Concessão de registro

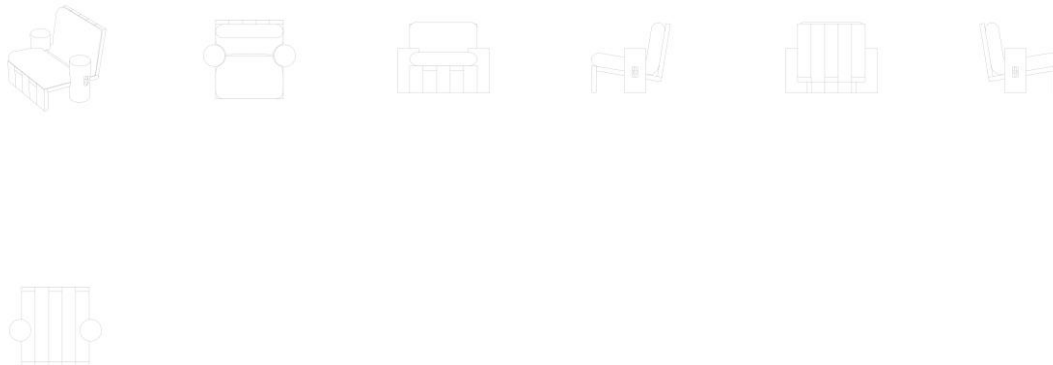
Código de despacho: 158

Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO [BR/RJ]

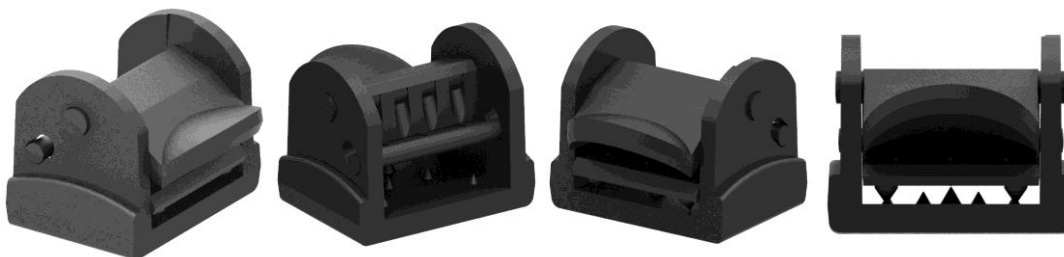
Autor: ANAEL SILVA ALVES[BR], CAROLINA MARIA DO CARMO ALONSO[BR], LARISSA LEITE UMBELINO[BR] e LARISSA BOANERGES FREIRE[BR]
Título do registro: Dispositivo para realizar higiene íntima
Data de depósito: 20/09/2024
Classificação: 23-06

**BR302024005126-3**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: FILIPE RODRIGUES MOREIRA RAMOS [BR/SP]
Autor: FILIPE RODRIGUES MOREIRA RAMOS[BR]
Título do registro: Poltronas
Data de depósito: 20/09/2024
Classificação: 06-01

**BR302024005150-6**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: SILVIO LUCIANO DE SOUZA [BR/SP]
Autor: SILVIO LUCIANO DE SOUZA[BR]
Título do registro: LIMITADOR DE ESPAÇO PARA COLEIRAS
Data de depósito: 23/09/2024
Classificação: 08-08
Procurador: Edemilson Pereira Lima





BR302024005153-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

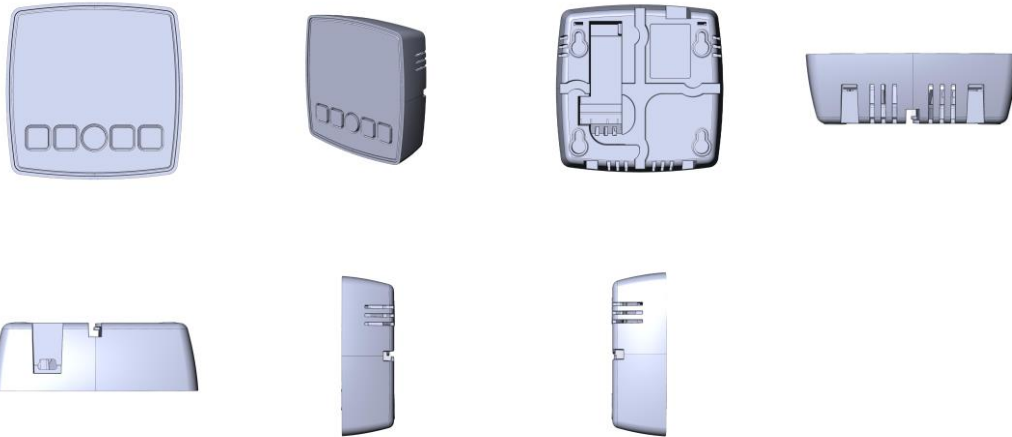
Titular: INCONTROL CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA [BR/SC]

Autor: RICARDO VIEIRA ANTUNES[BR]

Título do registro: Equipamentos para controle de energia elétrica

Data de depósito: 23/09/2024

Classificação: 13-03



BR302024005164-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: FIRST INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME [BR/SP]

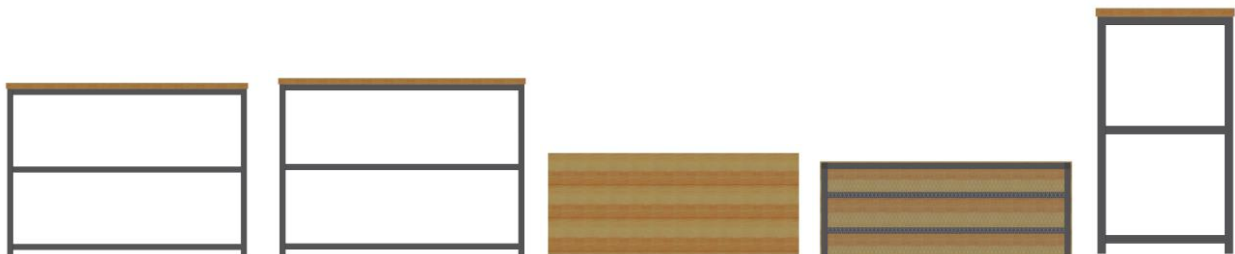
Autor: JOSE RICARDO DOMINGUES DA SILVA[BR]

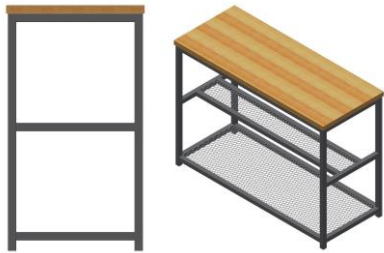
Título do registro: Mobiliário composto

Data de depósito: 23/09/2024

Classificação: 06-05

Procurador: JEAN CARLO MAZZONI





BR302024005165-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: FIRST INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME [BR/SP]

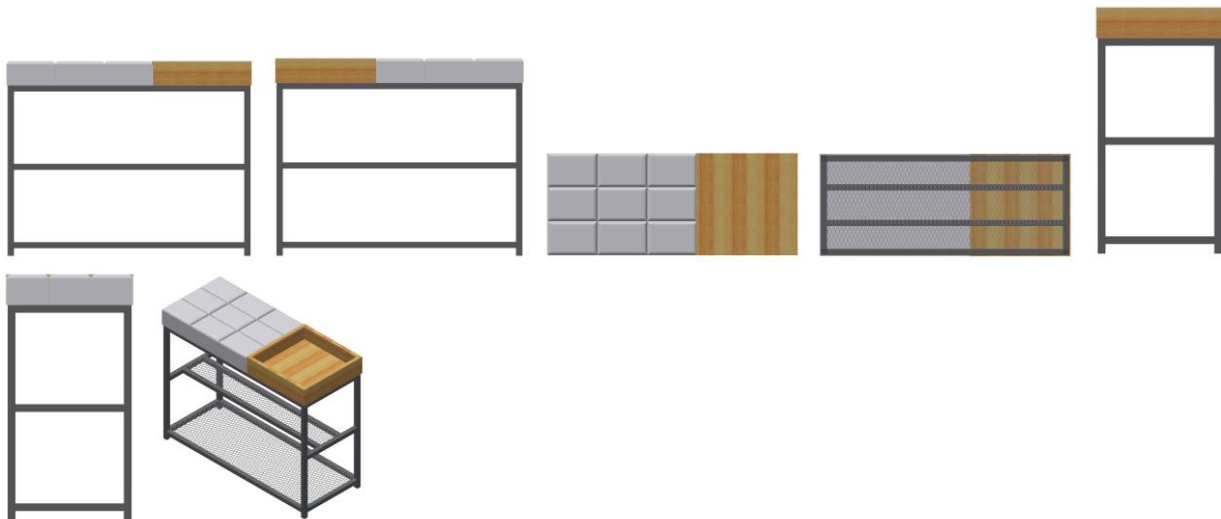
Autor: JOSE RICARDO DOMINGUES DA SILVA[BR]

Título do registro: Mobiliário composto

Data de depósito: 23/09/2024

Classificação: 06-05

Procurador: JEAN CARLO MAZZONI



BR302024005166-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: WEG DRIVES & CONTROLS AUTOMAÇÃO LTDA. [BR/SC]

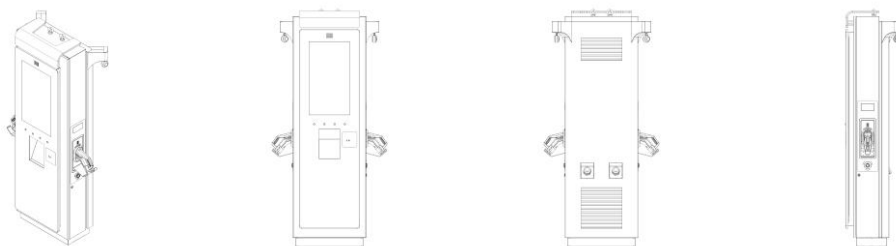
Autor: SANDRO MAURO FERRARI[BR], MARCOS JULIANO COELHO[BR], FABIO VIDAL RAWADAUSKI[BR], TIAGO DALPIAZ[BR] e JEFERSON PETROBELLI[BR]

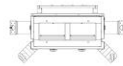
Título do registro: Totem para estação de recarga para veículos elétricos

Data de depósito: 23/09/2024

Classificação: 13-03

Procurador: Licks Advogados





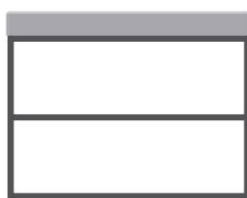
BR302024005167-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: AUDAZ FOODS LTDA [BR/PR]
Autor: LUCAS GARIANI[BR]
Título do registro: GULOSEIMA
Data de depósito: 23/09/2024
Classificação: 01-01
Procurador: London Marcas e Patentes S/S Ltda.



BR302024005168-9

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: FIRST INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME [BR/SP]
Autor: JOSE RICARDO DOMINGUES DA SILVA[BR]
Título do registro: Mobiliário composto
Data de depósito: 23/09/2024
Classificação: 06-05
Procurador: JEAN CARLO MAZZONI



BR302024005170-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ANA LAURA LANGE HEE [BR/SP]

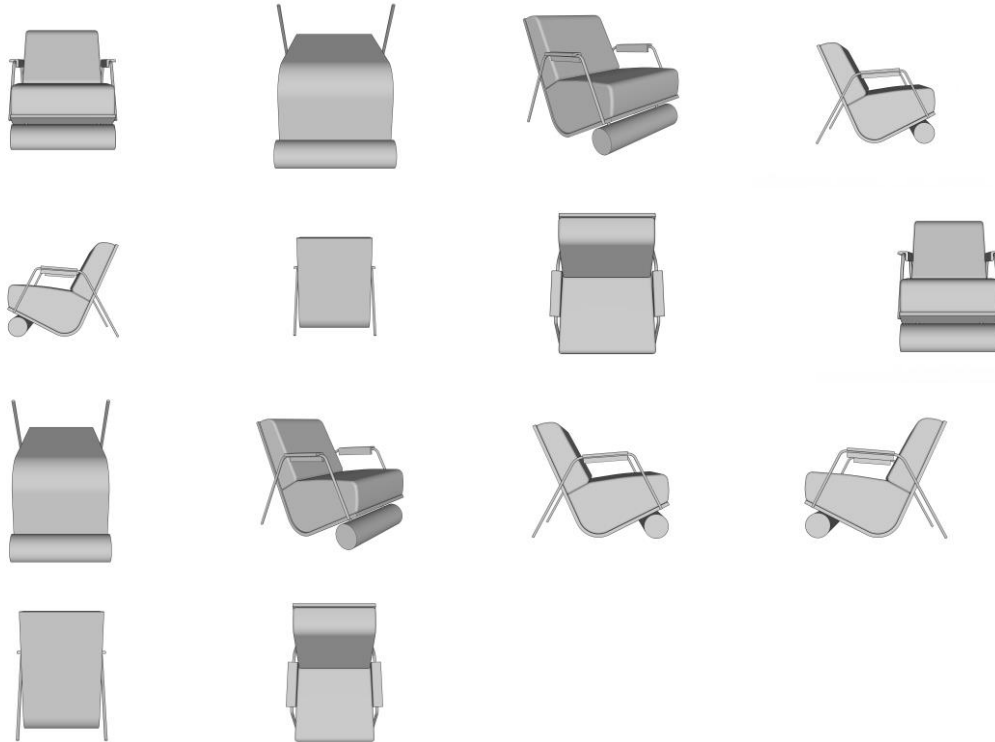
Autor: ANA LAURA LANGE HEE[BR]

Título do registro: Poltronas

Data de depósito: 23/09/2024

Classificação: 06-01

Procurador: ANDRÉ BASTOS VENTURINI



BR302024005171-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: WEG DRIVES & CONTROLS AUTOMAÇÃO LTDA. [BR/SC]

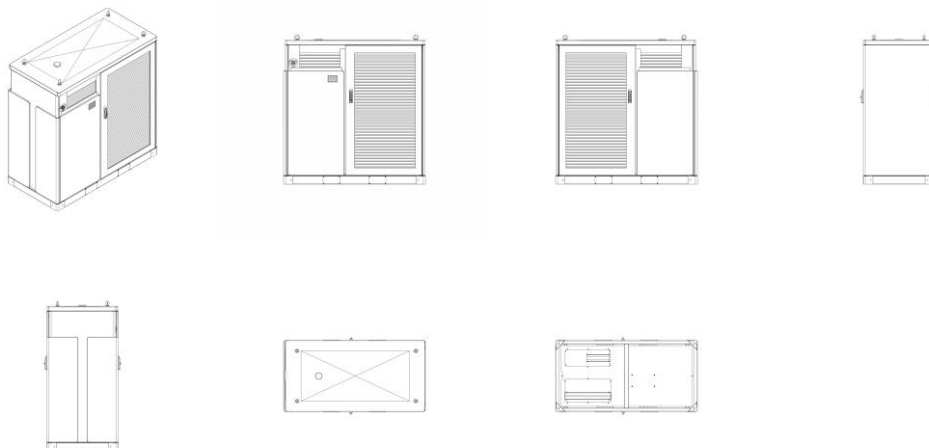
Autor: SANDRO MAURO FERRARI[BR], MARCOS JULIANO COELHO[BR], FABIO VIDAL RAWADAUSKI[BR], TIAGO DALPIAZ[BR] e JEFERSON PETROBELLI[BR]

Título do registro: Cabine de potência para estação de recarga para veículos elétricos

Data de depósito: 23/09/2024

Classificação: 13-03

Procurador: Licks Advogados



BR302024005175-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: **FABRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. [BR/SP] e VALCIR FABRIS [BR/SP]**

Autor: VALCIR FABRIS[BR]

Título do registro: ALÇA

Data de depósito: 24/09/2024

Classificação: 09-06

Procurador: Cannon Marcas e Patentes S/C Ltda.

Detalhes do despacho: Título e classificação adequados de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.



BR302024005180-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: **MODULAR DATA CENTERS INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA [BR/SP]**

Autor: ALINIE MENDES PEIGO[BR]

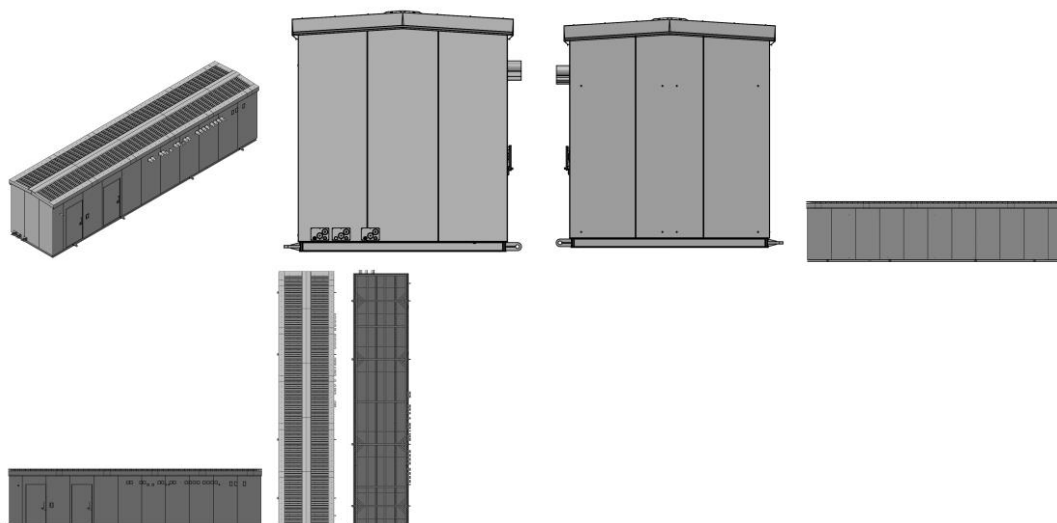
Título do registro: CENTRO DE DADOS

Data de depósito: 24/09/2024

Classificação: 25-03

Procurador: Marcos Capuzzo

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.



BR302024005196-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ADRIEL FELIPE DA SILVA [BR/SP] e GUSTAVO PENEDO BARBOSA DE MELO [BR/SP]

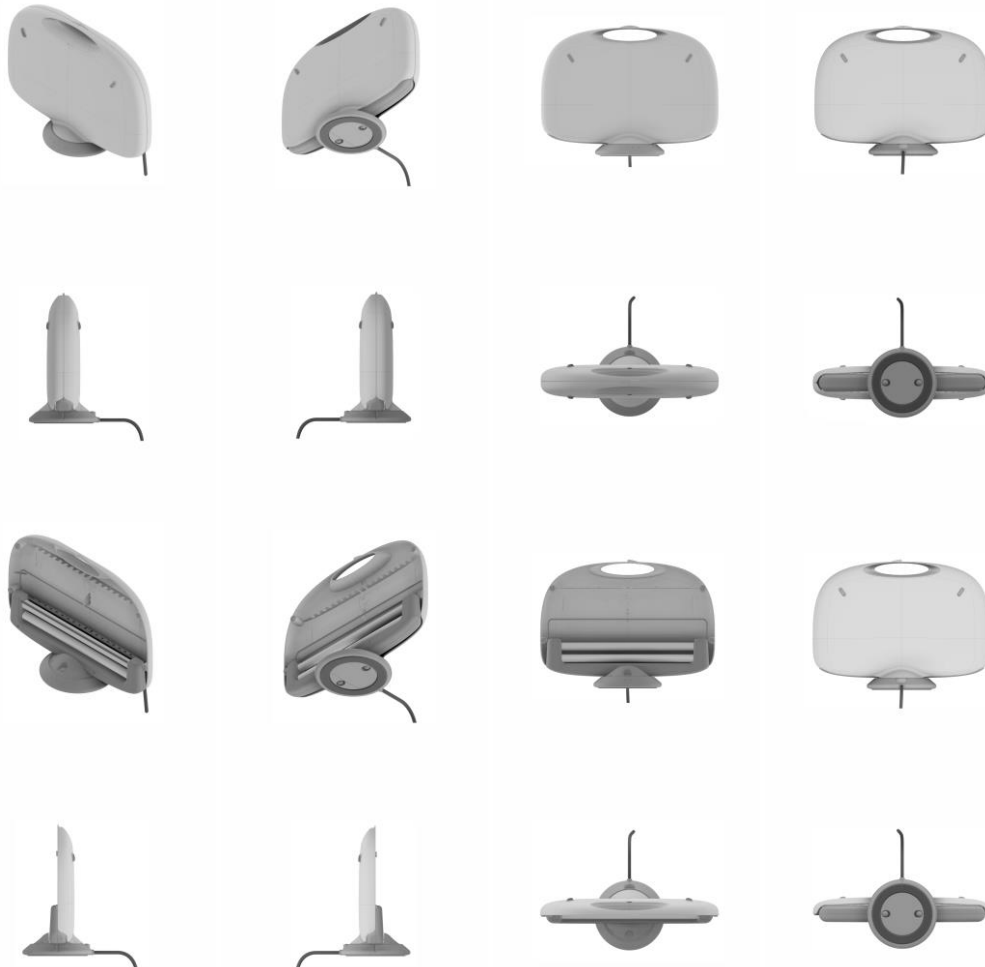
Autor: ADRIEL FELIPE DA SILVA[BR] e GUSTAVO PENEDO BARBOSA DE MELO[BR]

Título do registro: MALETA DE ESTERILIZAÇÃO DE ESCOVAS DE DENTES

Data de depósito: 24/09/2024

Classificação: 03-01

Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda



BR302024005199-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DAIANA PAVI RIBEIRO [BR/PR]

Autor: DAIANA PAVI RIBEIRO[BR]

Título do registro: Enfeites destacáveis para vestuário

Data de depósito: 24/09/2024

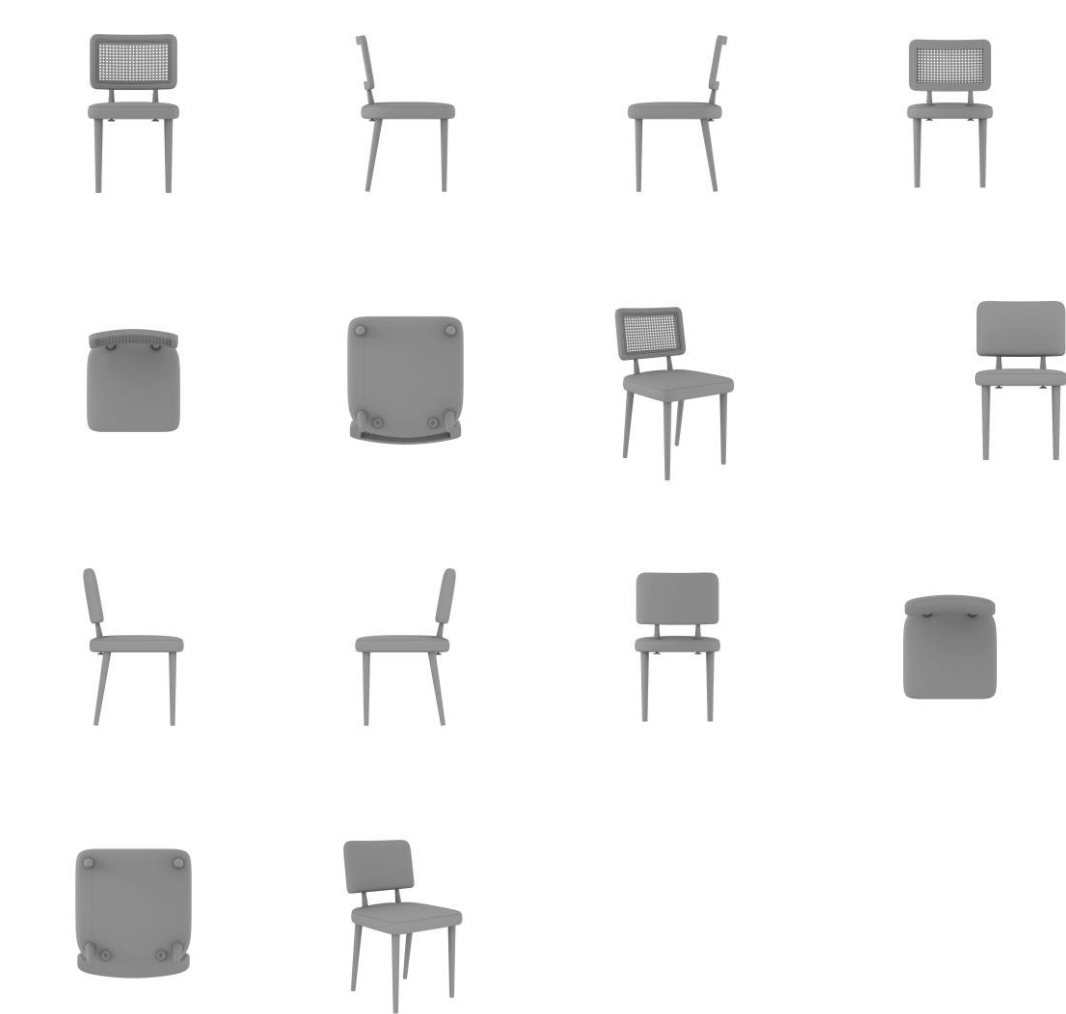
Classificação: 05-04

Procurador: Suprema Marcas e Patentes Ltda. ME



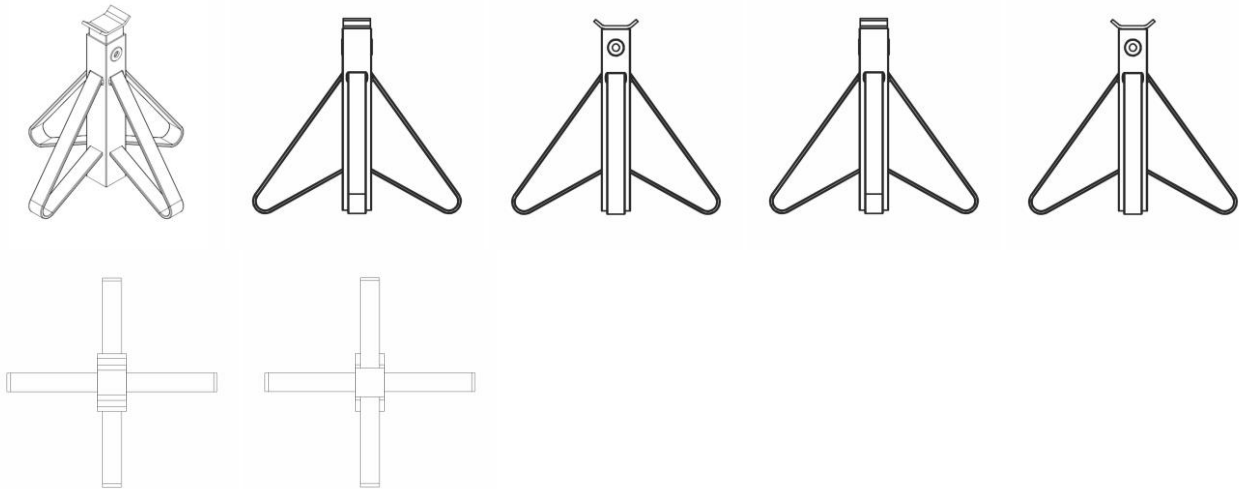


BR302024005206-5 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: SANDRO LUIZ DIOGO [BR/PR]
Autor: SANDRO LUIZ DIOGO[BR]
Título do registro: Cadeiras [assentos]
Data de depósito: 25/09/2024
Classificação: 06-01
Procurador: DEBORA MAGALY SILVA



BR302024005207-3 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HELOISE BAIA BORGES DE LIMA [BR/PR]
Autor: HELOISE BAIA BORGES DE LIMA[BR]
Título do registro: Elevadores de veículos
Data de depósito: 25/09/2024

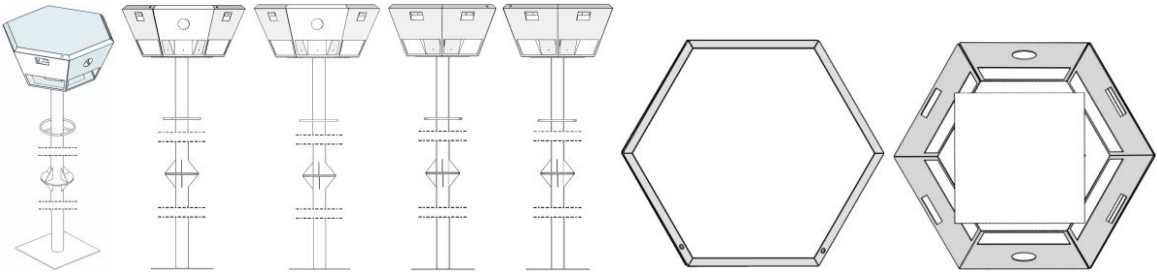
Classificação: 12-05
Procurador: DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA



BR302024005209-0 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: MOLLDE SERVIÇOS [BR/SP]
Autor: VICTOR RODRIGO MARTINS MOREIRA LEITE[BR]
Título do registro: Poltronas
Data de depósito: 25/09/2024
Classificação: 06-01
Procurador: VINICIUS ARMAGNI DE OLIVEIRA



BR302024005212-0 Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: MARCOS RAMALHO SAMPAIO [BR/BA]
Autor: MARCOS RAMALHO SAMPAIO[BR]
Título do registro: Poste para câmeras de monitoramento
Data de depósito: 25/09/2024
Classificação: 10-05 e 16-01
Procurador: ALEX STRAUCH BATISTA
Detalhes do despacho: Classe de locarno 16.01. CÂMERAS FOTOGRÁFICAS E FILMADORAS incluída no processo de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302024005217-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: MJB INDUSTRIA DE BEBIDAS E PLASTICO LTDA ME [BR/PE]

Autor: MARISA SOARES DE ANDRADE LOBO[BR]

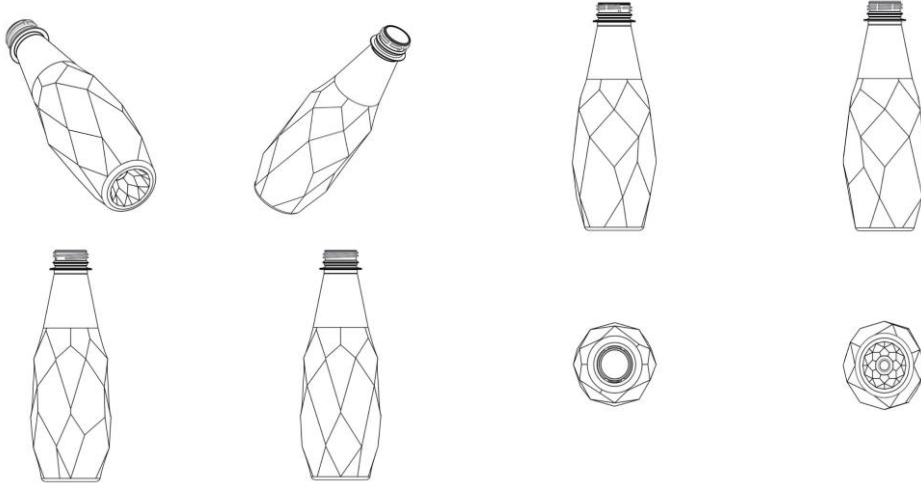
Título do registro: GARRAFA

Data de depósito: 25/09/2024

Classificação: 09-01

Procurador: Marca 2 Registro de Marcas Ltda.

Detalhes do despacho: Título adequado de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.



BR302024005223-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: DOCOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. [BR/SC]

Autor: CHRISTOPHER HAKENHAAR[BR]

Título do registro: REGISTRO HIDRÁULICO

Data de depósito: 25/09/2024

Classificação: 23-01

Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda



BR302024005224-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: WATANABE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. [BR/PR]

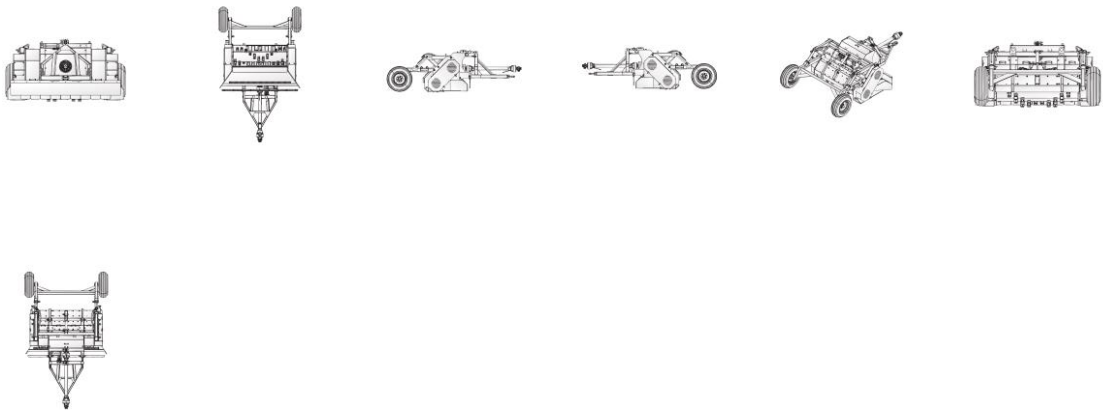
Autor: MILTON KAORU WATANABE[BR]

Título do registro: TRITURADOR DE PEDRAS

Data de depósito: 25/09/2024

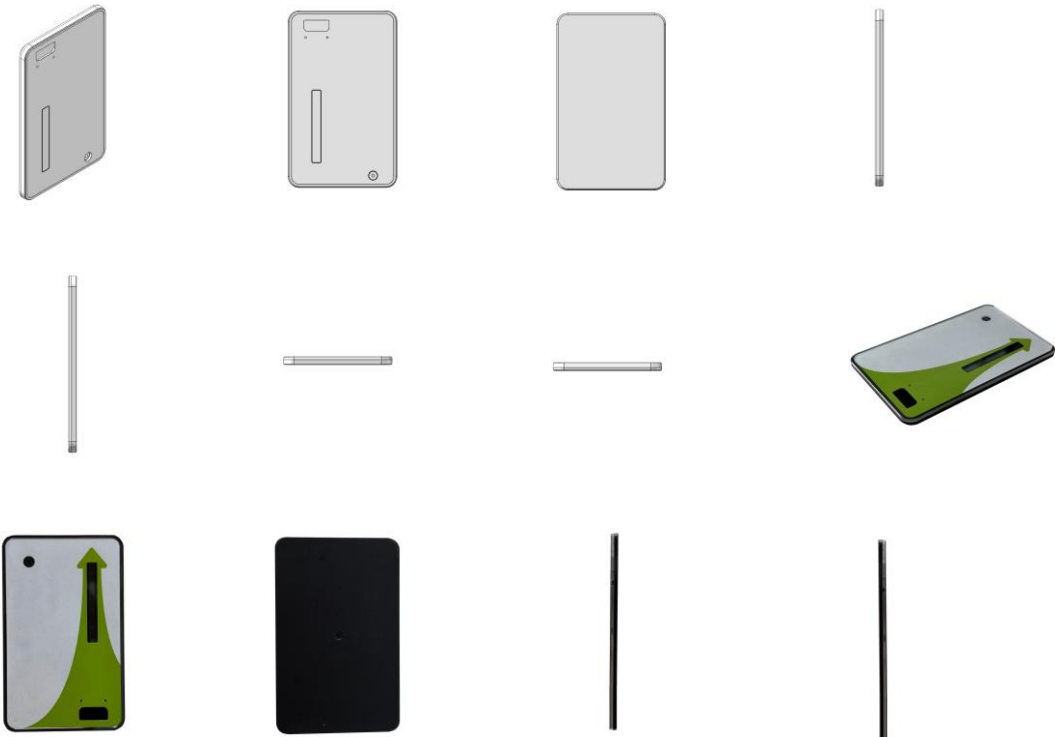
Classificação: 15-03

Procurador: RITTER E MORAES PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S



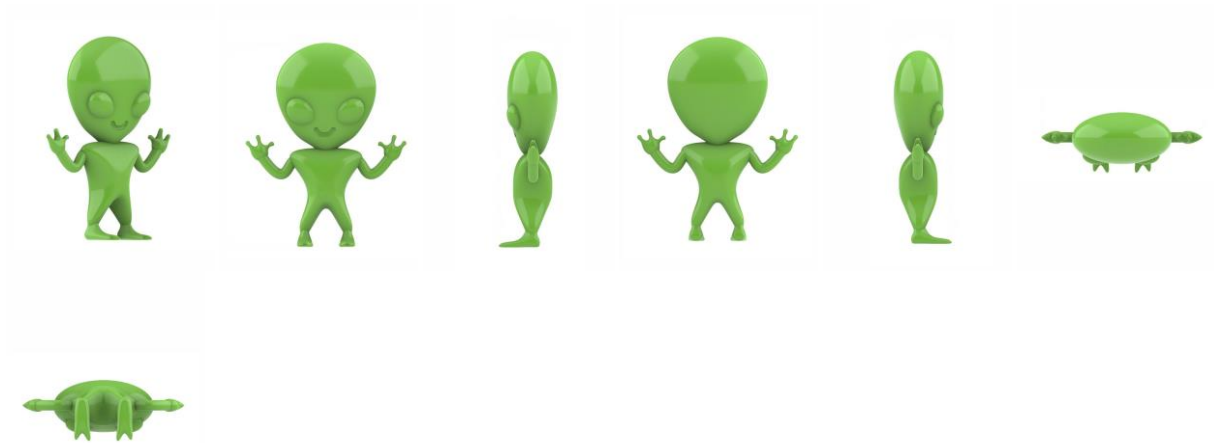
BR302024005232-4

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HANGZHOU BIOTEST BIOTECH CO., LTD [CN]
Autor: ZHENXING ZHANG[CN]
Título do registro: Instrumentos e utensílios para diagnóstico médico ou laboratorial
Data de depósito: 25/09/2024
Prioridade unionista: 2024305694795 06/09/2024 CN
Classificação: 24-02
Procurador: APEX INTELLECTUAL PROPERTY SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA



BR302024005238-3

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: JOSE CARLOS MONTEJANO [BR/SP]
Autor: JOSE CARLOS MONTEJANO[BR]
Título do registro: AROMATIZANTE PARA VEÍCULOS
Data de depósito: 25/09/2024
Classificação: 28-05
Procurador: DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA



BR302024005239-1

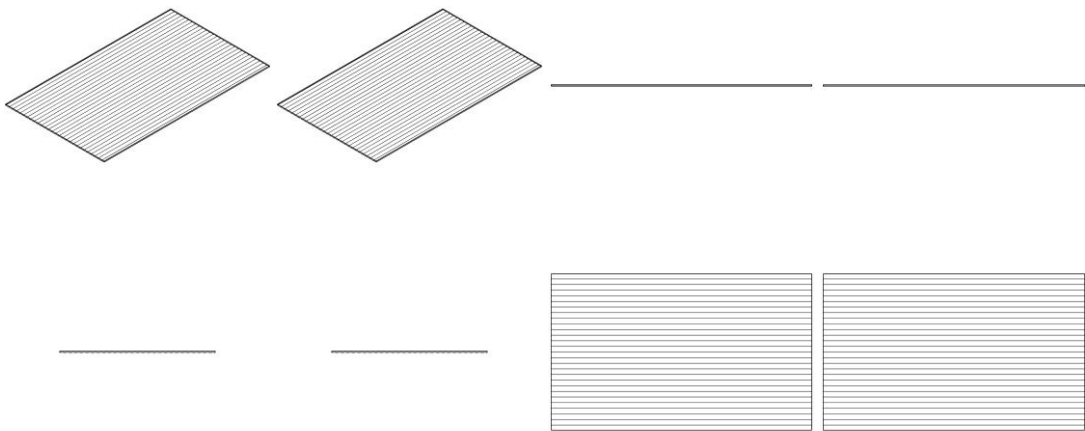
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: MOLLDE SERVIÇOS [BR/SP]
Autor: VICTOR RODRIGO MARTINS MOREIRA LEITE[BR]
Título do registro: Sofás
Data de depósito: 25/09/2024
Classificação: 06-01
Procurador: VINICIUS ARMAGNI DE OLIVEIRA





BR302024005241-3

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: AKEO INDUSTRIAL LTDA. [BR/RS]
Autor: TREISSI LARA ARIOLI ANSELM[BR]
Título do registro: PLACA DE REVESTIMENTO
Data de depósito: 25/09/2024
Classificação: 06-06
Procurador: Norberto Pardelhas de Barcellos



BR302024005243-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: IMPÉRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA [BR/SP]
Autor: FABIO APARECIDO FURLAN[BR]
Título do registro: Bonecas
Data de depósito: 26/09/2024
Classificação: 21-01



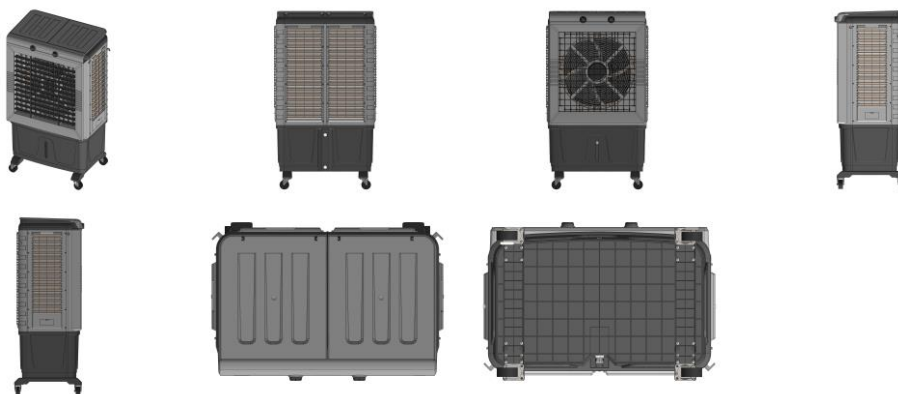
BR302024005244-8

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A [BR/SC]
Autor: ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES[UY]
Título do registro: CLIMATIZADOR
Data de depósito: 26/09/2024
Classificação: 23-04
Procurador: MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES LTDA



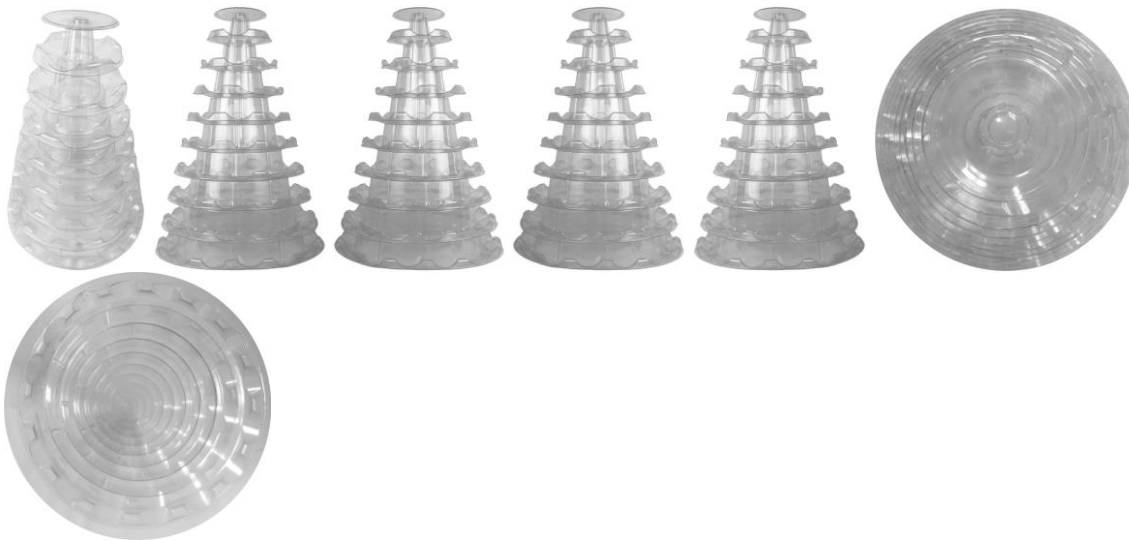
BR302024005245-6

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A [BR/SC]
Autor: ALEXIS SUREN TCHOLAKIAN MORALES[UY]
Título do registro: CLIMATIZADOR
Data de depósito: 26/09/2024
Classificação: 23-04
Procurador: MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES LTDA



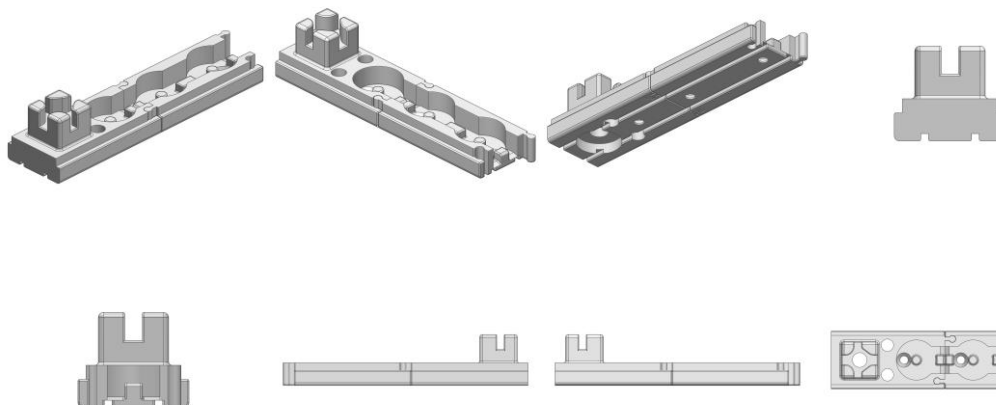
BR302024005246-4

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: BRITANI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA FESTA LTDA [BR/SP]
Autor: SIDNEI SEGURA[BR]
Título do registro: Expositores
Data de depósito: 26/09/2024
Classificação: 20-02
Procurador: Magister Marcas e Patentes S/C Ltda.



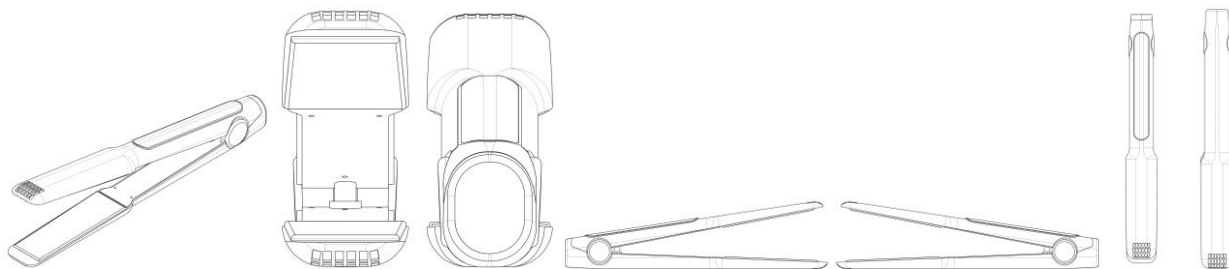
BR302024005247-2

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ANA ALICE DOMINICCI ACEDO [BR/SP]
Autor: ANA ALICE DOMINICCI ACEDO[BR]
Título do registro: DISPOSITIVO ANTITOMBAMENTO
Data de depósito: 26/09/2024
Classificação: 08-09
Procurador: AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA



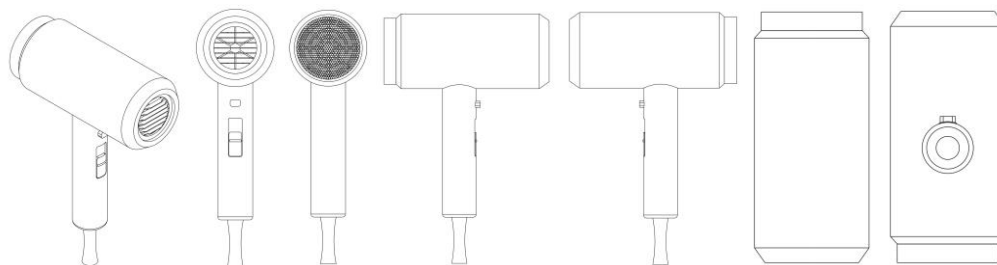
BR302024005252-9

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DANPING WEI [BR/SP]
Autor: DANPING WEI[CN]
Título do registro: Chapinhas para alisar cabelos
Data de depósito: 26/09/2024
Classificação: 28-03
Procurador: SILVIA MARTINS



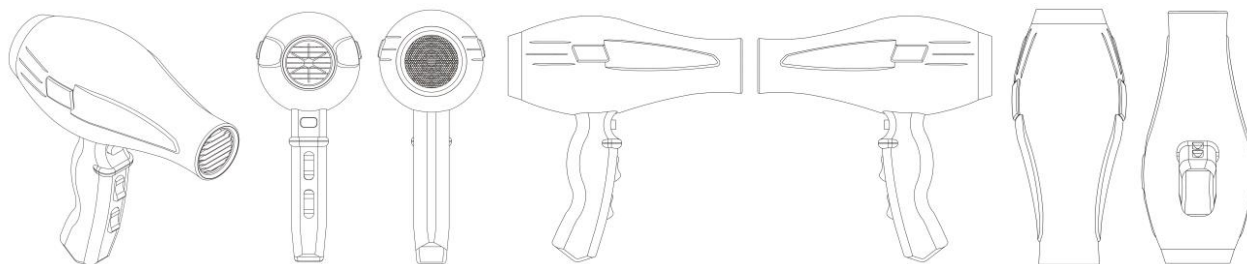
BR302024005253-7

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DANPING WEI [BR/SP]
Autor: DANPING WEI[CN]
Título do registro: Secadores de cabelo
Data de depósito: 26/09/2024
Classificação: 28-03
Procurador: SILVIA MARTINS



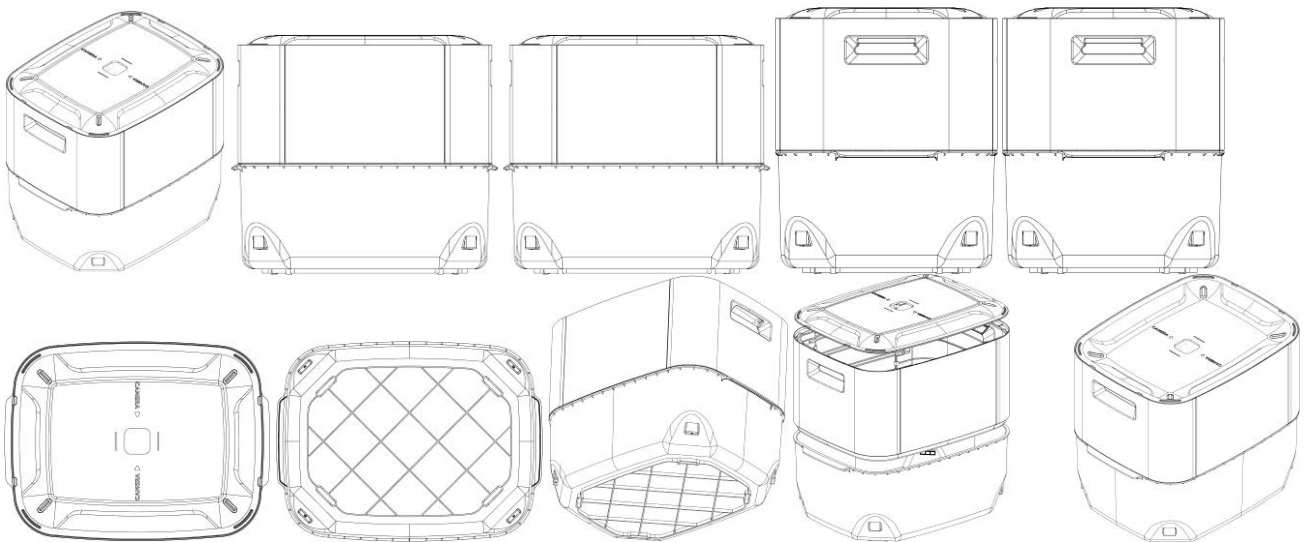
BR302024005254-5

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DANPING WEI [BR/SP]
Autor: DANPING WEI[CN]
Título do registro: Secadores de cabelo
Data de depósito: 26/09/2024
Classificação: 28-03
Procurador: SILVIA MARTINS



BR302024005260-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: OTANICS TECHNOLOGY JOINT STOCK COMPANY [VN], VU VAN VAN [VN] e NGUYEN NHAT TUAN [VN]
Autor: VU VAN VAN[VN], NGUYEN NHAT TUAN[VN], PHAM VINH HOA[VN], LUU VAN TIN[VN] e PHAM MY THUAN[VN]
Título do registro: RECIPIENTE PARA FOTOGRAFAR CAMARÕES
Data de depósito: 26/09/2024
Classificação: 09-02
Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL



BR302024005261-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JOST AGRICULTURE & CONSTRUCTION SOUTH AMERICA LTDA. [BR/MG]

Autor: ÁLVARO JOSÉ DE OLIVEIRA[BR] e GUSTAVO CORREA DA CRUZ[BR]

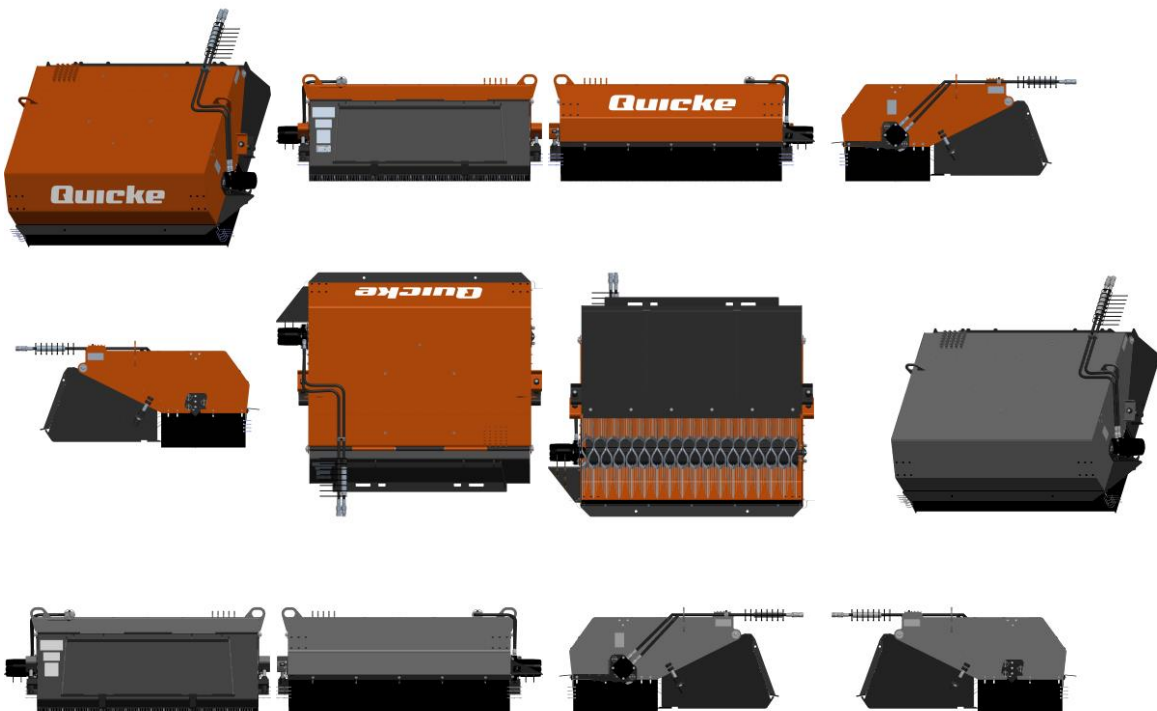
Título do registro: Varredeira

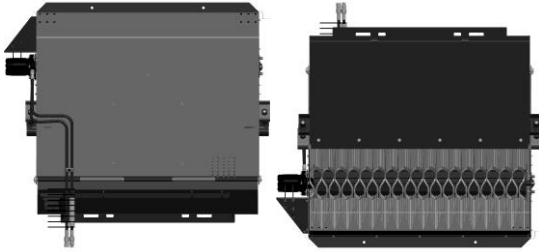
Data de depósito: 26/09/2024

Classificação: 15-05

Procurador: Daniel Advogados (Alt.de Daniel & Cia)

Detalhes do despacho: Classificação adequada de ofício com base no item 5.3.1.1 do Manual de Desenhos Industriais.





BR302024005265-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JOSILMARLISON DA SILVA FREITAS [BR/RO]

Autor: JOSILMARLISON DA SILVA FREITAS[BR]

Título do registro: Balcões

Data de depósito: 26/09/2024

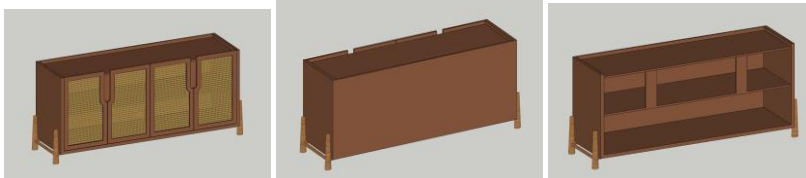
Classificação: 06-04

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual foram feitas as seguintes alterações de ofício: .[1]

Classificação alterada para 06-04 a fim de atender o item 5.3.3 do Manual, correspondendo ao objeto reivindicado. .[2]

Figura 1.3 renúmerada para 2.1 por se tratar de variação configurativa, nos termos do item 5.3.3 do Manual. .[3]

Legendas das figuras 1.2 e 2.1 alteradas para PERSPECTIVA a fim de indicar corretamente as vistas que representam.



BR302024005272-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: C2Y PATRIMONIAL & CONSULTORIA EIRELI [BR/SC]

Autor: FERNANDO NERI FERNANDES[BR]

Título do registro: Réchauds para cozinhar

Data de depósito: 26/09/2024

Classificação: 07-02

Procurador: Rogério de Souza



BR302024005274-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: BYD COMPANY LIMITED [CN]

Autor: GENSHENG ZHANG[CN], LI WU[CN], YUNDONG WANG[CN], XIONG ZOU[CN] e BINGYANG SU[CN]

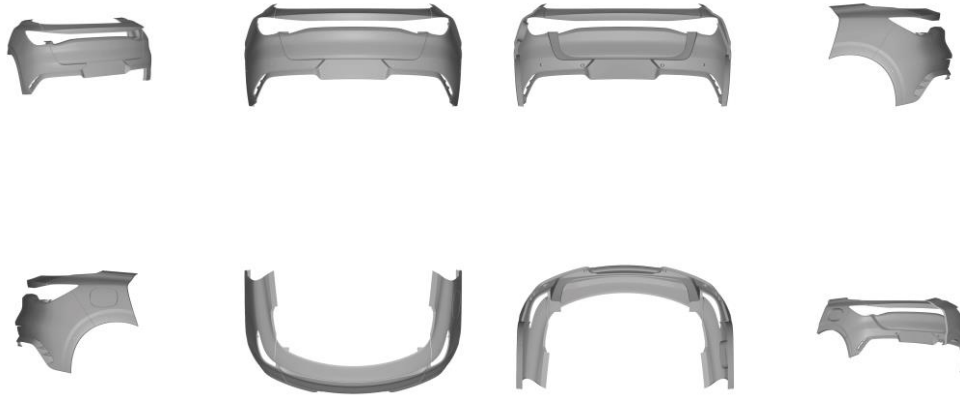
Título do registro: Para-choques

Data de depósito: 26/09/2024

Prioridade unionista: 202430220633.8 18/04/2024 CN

Classificação: 12-16

Procurador: Licks Advogados



BR302024005276-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: FERKE SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA [BR/MG]

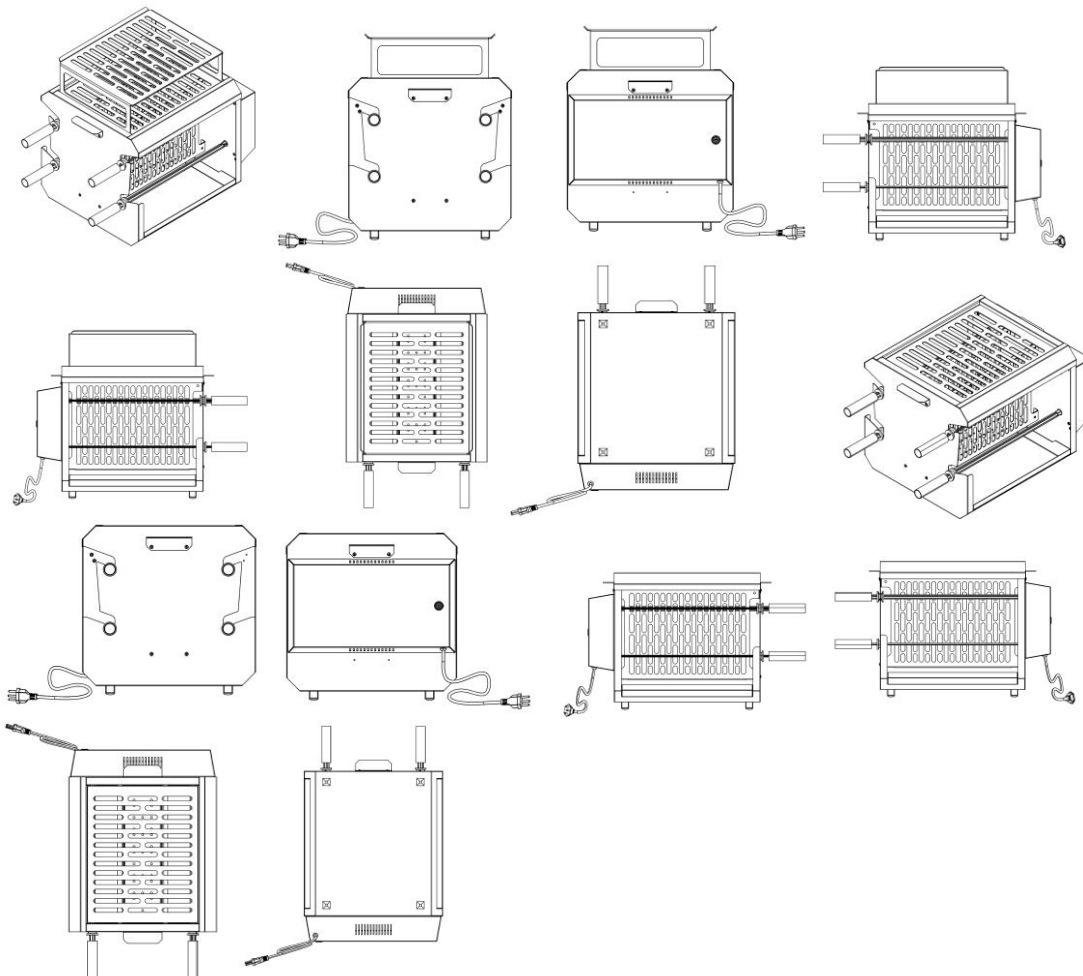
Autor: KENNEDY DE JESUS SANTOS[BR] e JEAN CARLOS GUIMARAES SOARES[BR]

Título do registro: Churrasqueiras

Data de depósito: 27/09/2024

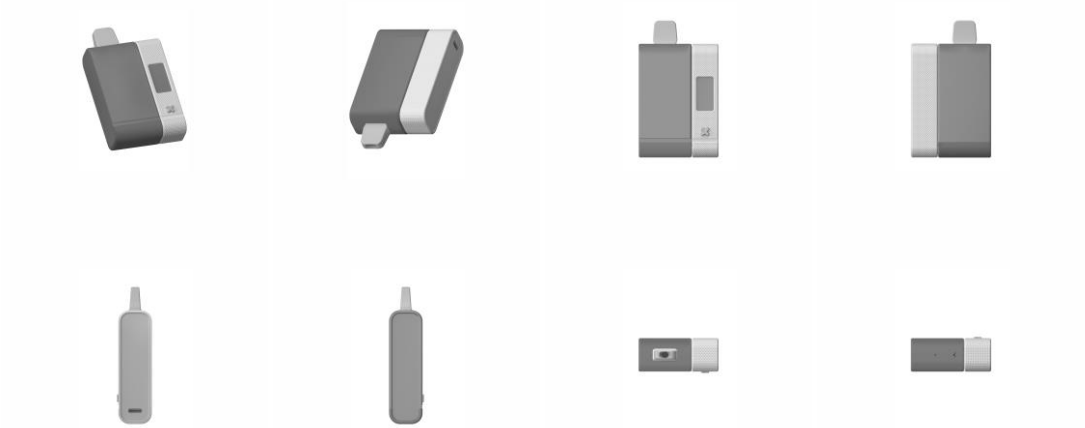
Classificação: 07-02

Procurador: M E M CONSULTORIA EM MARKETING E PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA



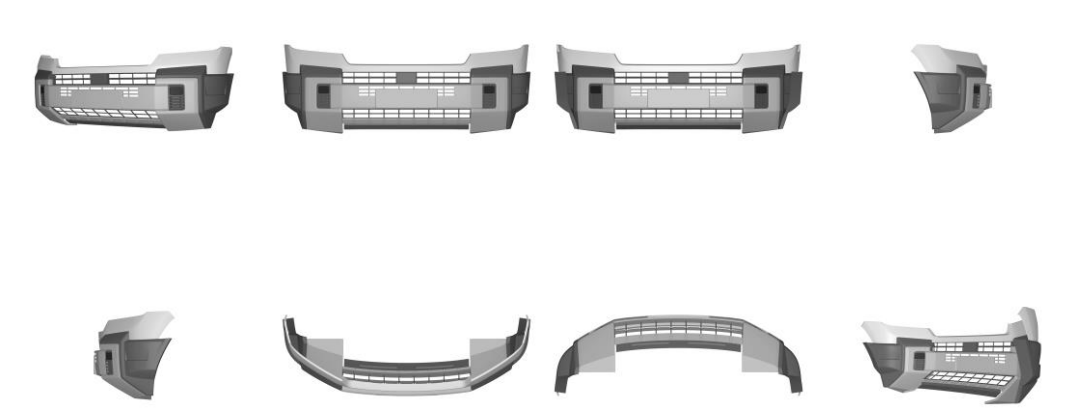
BR302024005278-2

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: HG INNOVATION LIMITED [CN]
Autor: CAIHAO LI[CN]
Título do registro: CIGARRO ELETRÔNICO
Data de depósito: 27/09/2024
Prioridade unionista: 202430204217.9 12/04/2024 CN
Classificação: 27-07
Procurador: CARLOS ANTONIO, NEVES & VIDAL ADVOGADOS ASSOCIADOS



BR302024005281-2

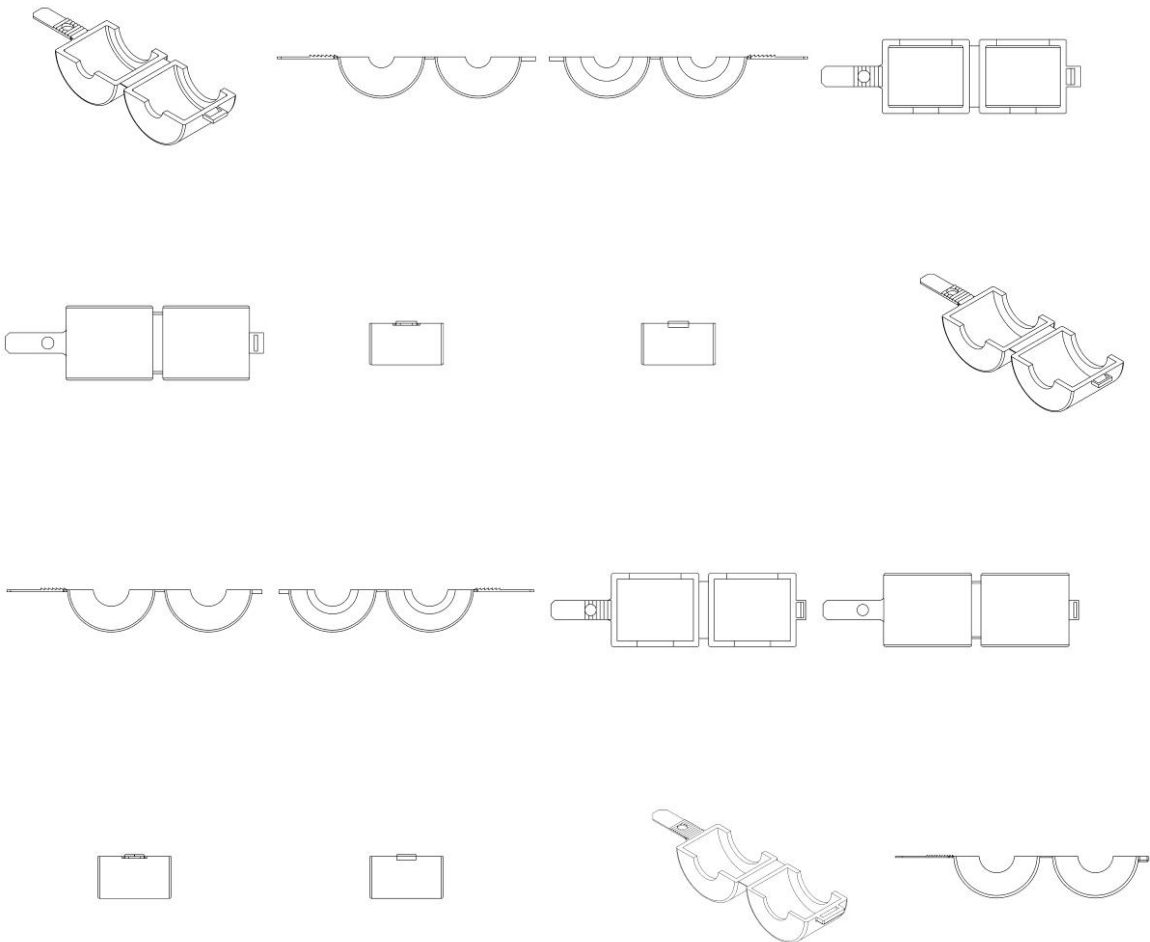
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: BYD COMPANY LIMITED [CN]
Autor: YUNCHENG ZHANG[CN], YUANZHEN PAN[CN], XIAOYU YAN[CN], QINGYUAN DU[CN] e ZHIYANG QIU[CN]
Título do registro: Para-choques
Data de depósito: 27/09/2024
Prioridade unionista: 202430206564.5 13/04/2024 CN
Classificação: 12-16
Procurador: Licks Advogados
Detalhes do despacho: Legendas adequadas e descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.

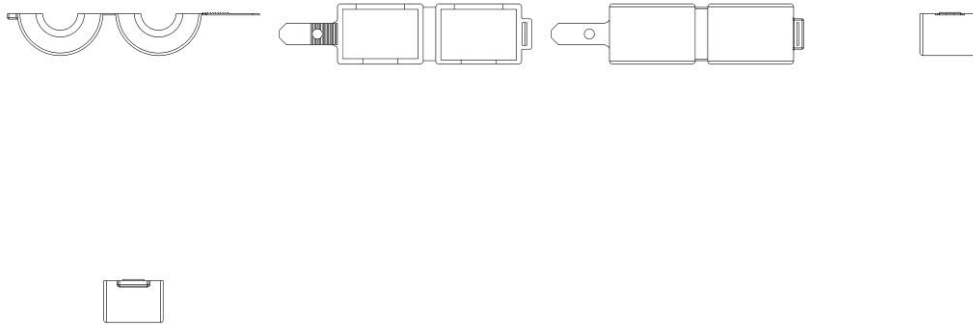




BR302024005289-8

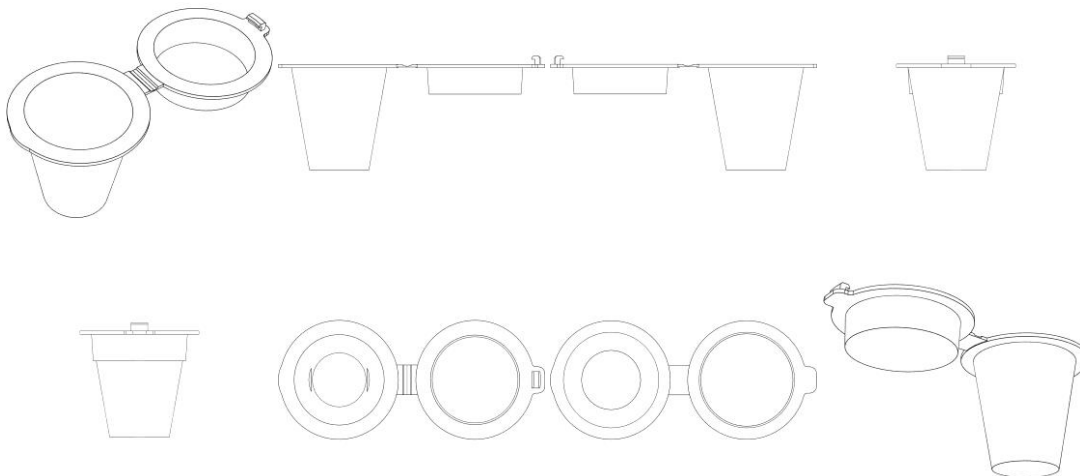
Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: DANIEL FERROS FAVERY [BR/SP]
Autor: DANIEL FERROS FAVERY[BR]
Título do registro: LACRE PARA CONEXÃO DE TUBO
Data de depósito: 27/09/2024
Classificação: 08-07
Procurador: Sul América Marcas e Patentes Ltda.
Detalhes do despacho: Classe de locarno alterada para 08.07. DISPOSITIVOS DE TRANCAR OU FECHAR, de acordo com a nota técnica 01/2024.





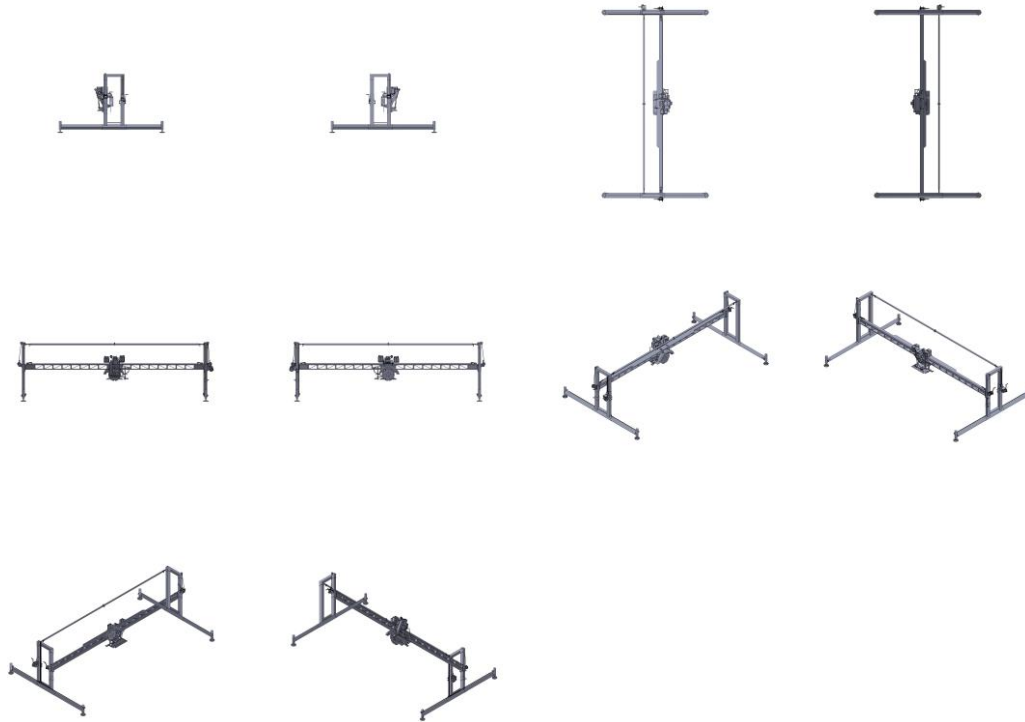
BR302024005290-1

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: DALVA PEREIRA ALVES [BR/PR]
 Autor: DALVA PEREIRA ALVES[BR]
 Título do registro: Cálices
 Data de depósito: 27/09/2024
 Classificação: 07-01
 Procurador: Lider Marcas e Patentes Ltda.



BR302024005306-1

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: MÁQUINAS VERSÁTEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA [BR/PA]
 Autor: GRIM MIKI KON FAGUNDES[BR]
 Título do registro: Serras mecânicas [de operação manual]
 Data de depósito: 27/09/2024
 Classificação: 08-03
 Procurador: Gil Marcas & Patentes - EIRELI
 Detalhes do despacho: Descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.

**BR302024005309-6**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: SUZANO S.A. [BR/BA]

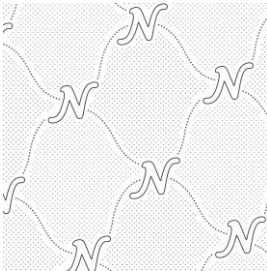
Autor: LUIZ FERNANDO FERREIRA[BR] e GUSTAVO FERNANDES MARTINS FERREIRA[BR]

Título do registro: Padrão de Superfície

Data de depósito: 27/09/2024

Classificação: 32-00

Procurador: Licks Advogados

**BR302024005310-0**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: HARMAN INTERNATIONAL INDUSTRIES, INCORPORATED [US]

Autor: DARIO DISTEFANO[US] e JONAS CEPPE[US]

Título do registro: CAIXA DE SOM

Data de depósito: 27/09/2024

Prioridade unionista: 29/954,149 25/07/2024 US

Classificação: 14-01

Procurador: EDUARDO LOURENÇO GUEDES SERRÃO DE OTERO



BR302024005316-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: BRITANI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA FESTA LTDA [BR/SP]

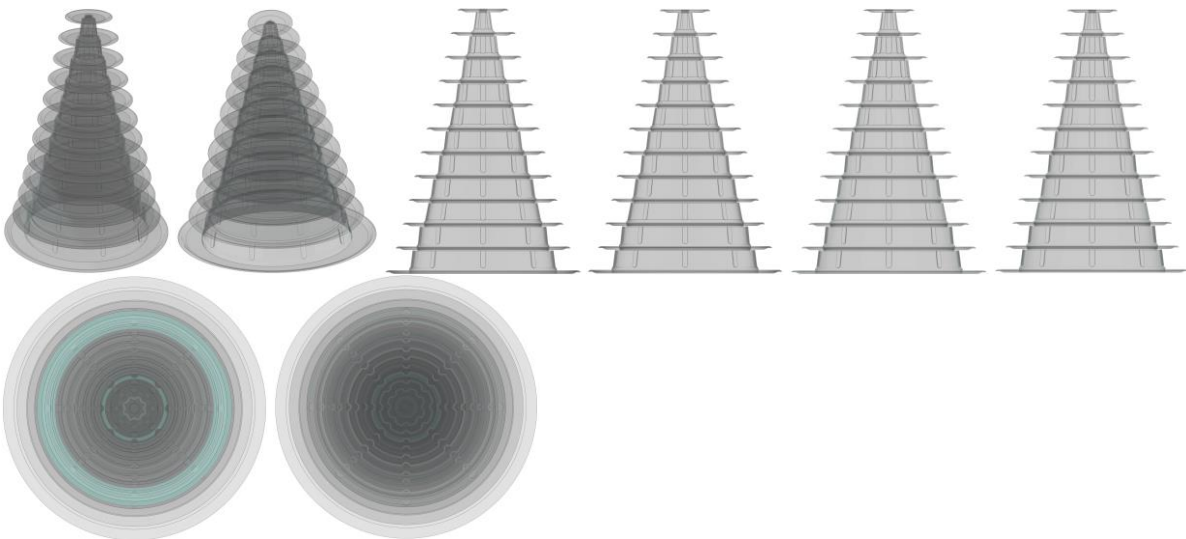
Autor: SIDNEI SEGURA[BR]

Título do registro: Expositores

Data de depósito: 30/09/2024

Classificação: 20-02

Procurador: Magister Marcas e Patentes S/C Ltda.



BR302024005318-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: BRITANI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA FESTA LTDA [BR/SP]

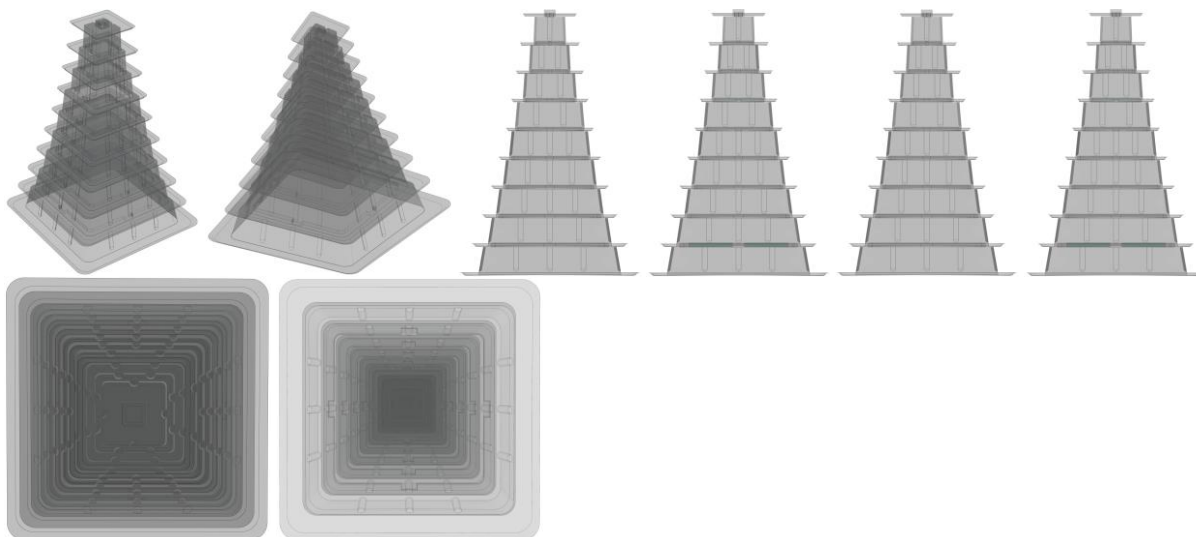
Autor: SIDNEI SEGURA[BR]

Título do registro: Expositores

Data de depósito: 30/09/2024

Classificação: 20-02

Procurador: Magister Marcas e Patentes S/C Ltda.



BR302024005321-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: BYD COMPANY LIMITED [CN]

Autor: AJAY PARAMESWARAN[IN], YANGJING DENG[CN] e JINGJING GUO[CN]

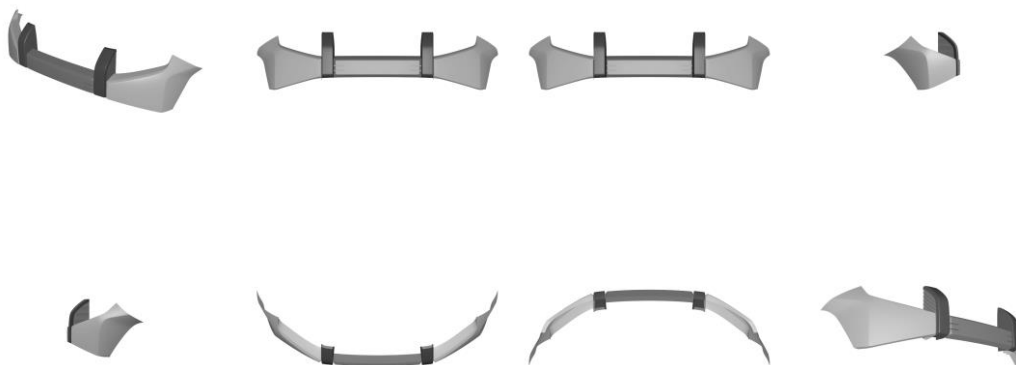
Título do registro: Para-choques

Data de depósito: 30/09/2024

Prioridade unionista: 202430175866.0 01/04/2024 CN

Classificação: 12-16

Procurador: Licks Advogados



BR302024005326-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: PENÍNSULA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA [BR/SC]

Autor: MATHEUS THALLES SCHWAAB[BR]

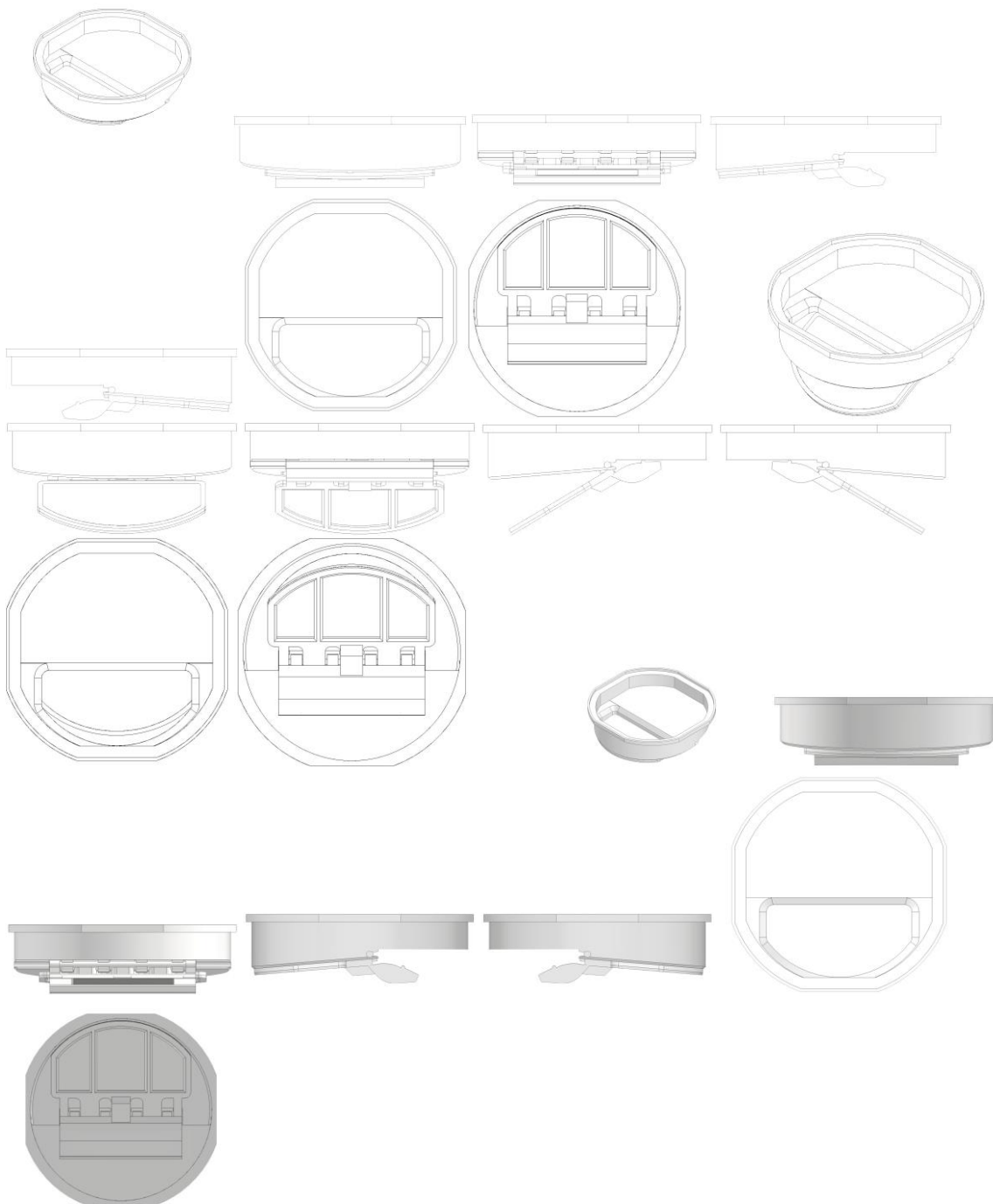
Título do registro: RALO SIFONADO

Data de depósito: 30/09/2024

Classificação: 23-01

Procurador: Rafael da Silva Wunderlich

Detalhes do despacho: Classe de locarno alterada de ofício para CLASSE 23. EQUIPAMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO DE FLUÍDO, EQUIPAMENTOS SANITÁRIO, DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, COMBUSTÍVEL SÓLIDO, de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302024005328-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JOSÉ RICARDO GOMES DA COSTA [BR/AM]

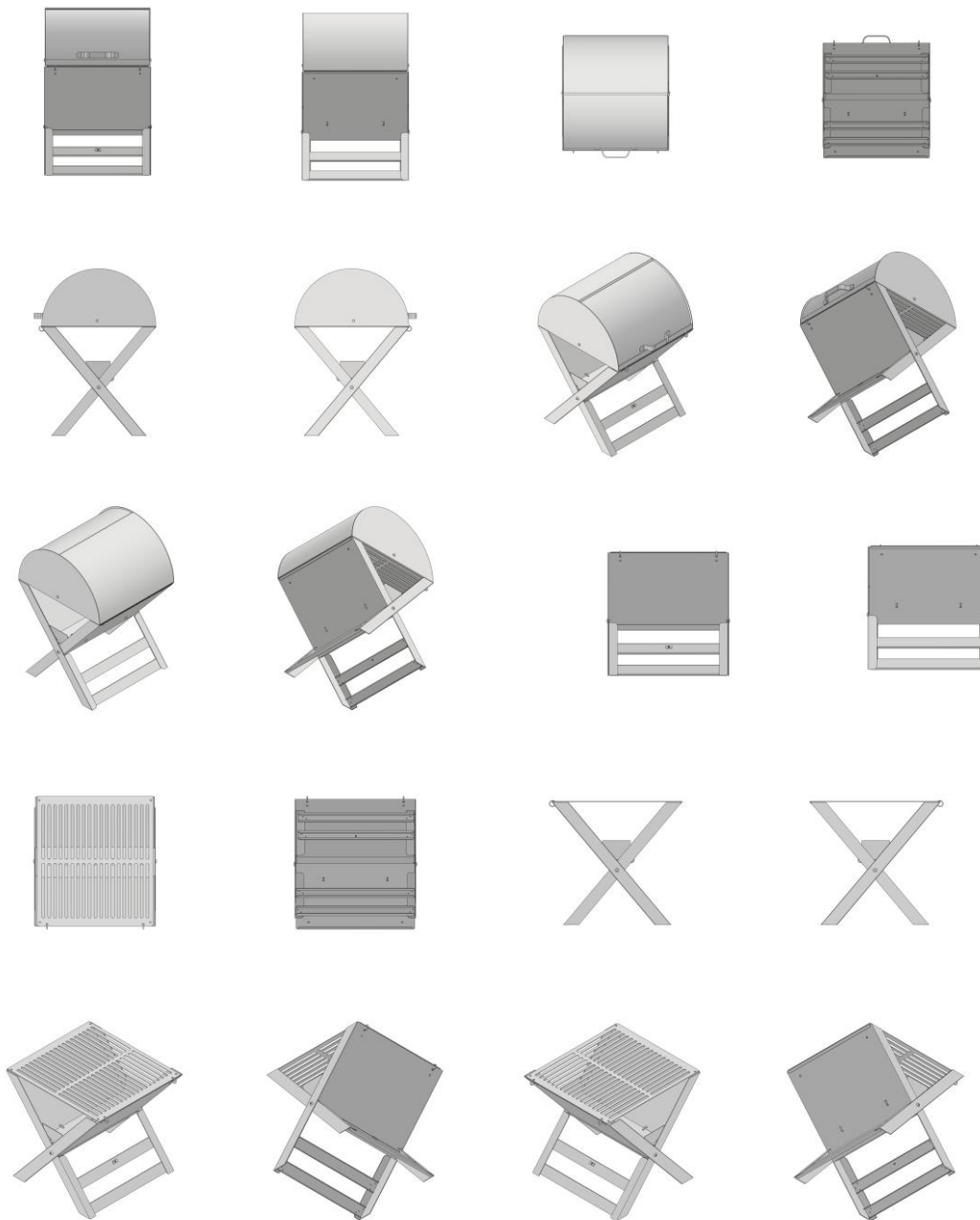
Autor: JOSÉ RICARDO GOMES DA COSTA[BR] e ARIANA DE MOURA FERREIRA[BR]

Título do registro: Churrasqueiras

Data de depósito: 30/09/2024

Classificação: 07-02

Procurador: KALIL REGIS BATISTA ANDRADE



BR302024005329-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: **BYD COMPANY LIMITED [CN]**

Autor: JIHAN FAN[CN], ZIYAN XU[CN], TENG FENG ZHU[CN], HAIBIN MA[CN] e ZIKUN XIONG[CN]

Título do registro: PARA-CHOQUES

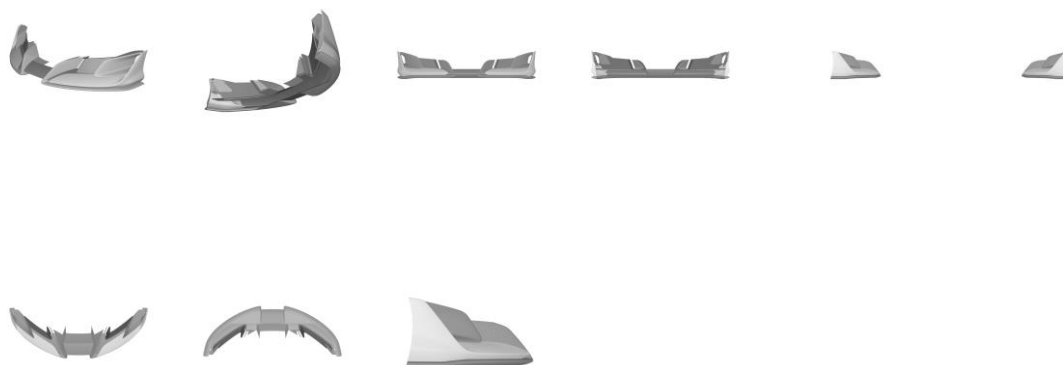
Data de depósito: 30/09/2024

Prioridade unionista: 202430205974.8 12/04/2024 CN

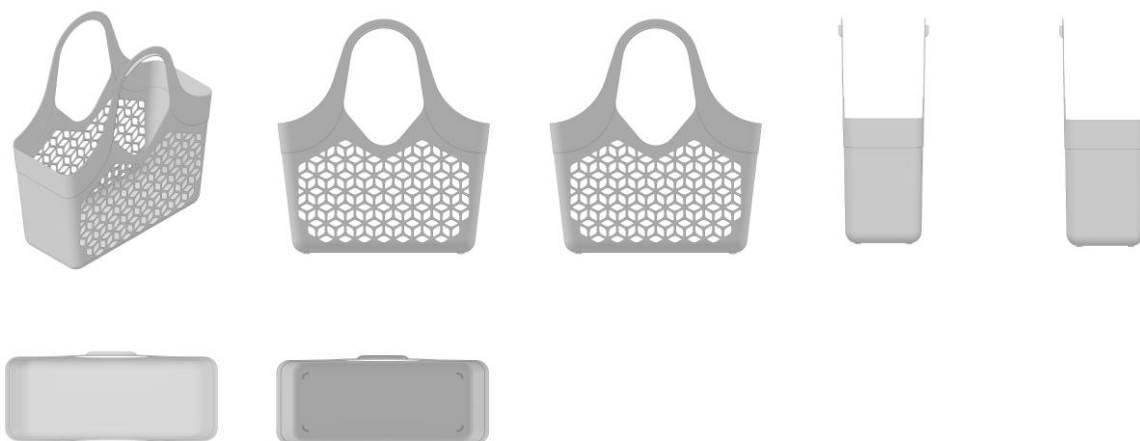
Classificação: 12-16

Procurador: HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Detalhes do despacho: Legenda da fig. 1.9 adequada e descrição excluída de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.

**BR302024005331-2**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: GRUPO K1 S.A [BR/RS]
Autor: CARLOS LUIZ SOST[BR]
Título do registro: BOLSA
Data de depósito: 30/09/2024
Classificação: 03-01
Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL

**BR302024005332-0**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: BYD COMPANY LIMITED [CN]
Autor: WOLFGANG JOSEF EGGER[DE], LINA ZHENG[CN], PENG SHU[CN], XINCHEN LI[CN] e YUENA HE[CN]
Título do registro: TELA DE EXIBIÇÃO COM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO
Data de depósito: 30/09/2024
Prioridade unionista: 202430176124.X 01/04/2024 CN
Classificação: 14-04
Procurador: HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
Detalhes do despacho: Legendas e classe de locarno alterados de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.Locarno nova: 14.04. TELAS DE EXIBIÇÃO E ÍCONES

**BR302024005338-0**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: BYD COMPANY LIMITED [CN]

Autor: YUANZHEN PAN[CN], SHANGQING LIN[CN], MINGXIAO ZHANG[CN], LINGTAO KONG[CN] e GUANFU LIU[CN]

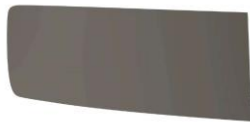
Título do registro: FAROL AUTOMOTIVO

Data de depósito: 30/09/2024

Prioridade unionista: 202430206571.5 13/04/2024 CN

Classificação: 26-06

Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

**BR302024005339-8**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: BYD COMPANY LIMITED [CN]

Autor: WOLFGANG JOSEF EGGER[DE], LINA ZHENG[CN], PENG SHU[CN], XINCHEN LI[CN] e YUENA HE[CN]

Título do registro: TELA DE EXIBIÇÃO COM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

Data de depósito: 30/09/2024

Prioridade unionista: 202430176124.X 01/04/2024 CN

Classificação: 14-04

Procurador: HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Detalhes do despacho: Descrição excluída e classe alterada de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024. Nova classe: 14.04. TELAS DE EXIBIÇÃO E ÍCONES

**BR302024005340-1**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: HG INNOVATION LIMITED [CN]

Autor: CAIHAO LI[CN]

Título do registro: FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CIGARRO ELETRÔNICO

Data de depósito: 30/09/2024

Prioridade unionista: 202430204217.9 12/04/2024 CN

Classificação: 27-07

Procurador: CARLOS ANTONIO, NEVES & VIDAL ADVOGADOS ASSOCIADOS



BR302024005342-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: RAFAEL DOS SANTOS CASTILHOS ME [BR/PR]

Autor: RAFAEL DOS SANTOS CASTILHOS[BR]

Título do registro: Suporte para filtro

Data de depósito: 30/09/2024

Classificação: 12-16

Procurador: Licks Advogados



BR302024005343-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: BYD COMPANY LIMITED [CN]

Autor: WOLFGANG JOSEF EGGER[DE], PENG SHU[CN], JIANG XIAO[CN], JUNHUA HUANG[CN] e YEHUI SHENG[CN]

Título do registro: TELA DE EXIBIÇÃO COM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

Data de depósito: 30/09/2024

Prioridade unionista: 202430220098.6 18/04/2024 CN

Classificação: 14-04

Procurador: HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Detalhes do despacho: Legenda e classe de locarno alterados de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024. Nova

classe:14.04. TELAS DE EXIBIÇÃO E ÍCONES



BR302024005347-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: BYD COMPANY LIMITED [CN]

Autor: WOLFGANG JOSEF EGGER[DE], LINA ZHENG[CN], PENG SHU[CN], XINCHEN LI[CN] e YUENA HE[CN]

Título do registro: TELA DE EXIBIÇÃO COM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

Data de depósito: 30/09/2024

Prioridade unionista: 202430176124.X 01/04/2024 CN

Classificação: 14-04

Procurador: HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Detalhes do despacho: Legendas e classe de locarno alterados de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.Nova classe:14.04. TELAS DE EXIBIÇÃO E ÍCONES.



BR302024005348-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ROHDINA IMPORTAÇÕES E COMERCIO LTDA [BR/SC]

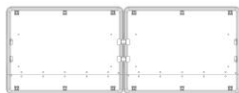
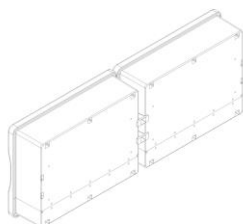
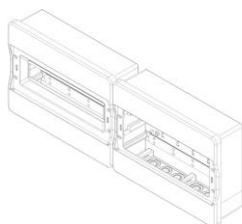
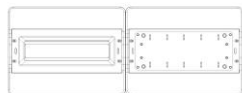
Autor: VENÍCIO ANTÔNIO DUARTE[BR]

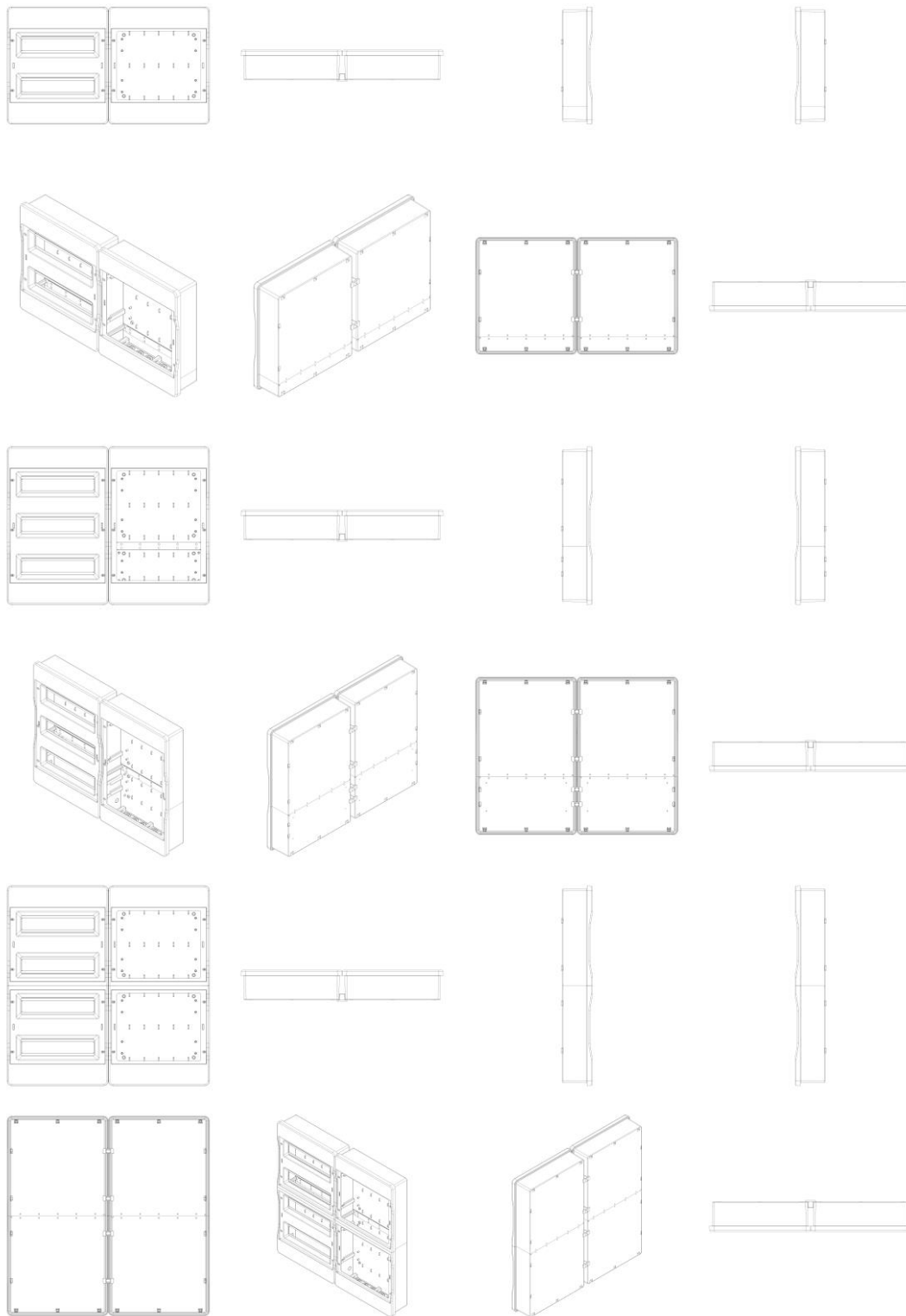
Título do registro: CAIXAS MODULARES DE DISTRIBUIÇÃO

Data de depósito: 30/09/2024

Classificação: 13-03

Procurador: André Gosmann
CONFIGURAÇÃO Considerando-se o item 5.3 do Manual e com base na Nota Técnica nº 01/2024 do CPAPD, foram feitas as seguintes alterações: [1] excluída a expressão "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE" do título do pedido e do relatório descritivo.





BR302024005349-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ANDRÉ FELIPE SEIXAS REZENDE DE PAULA [BR/MG]

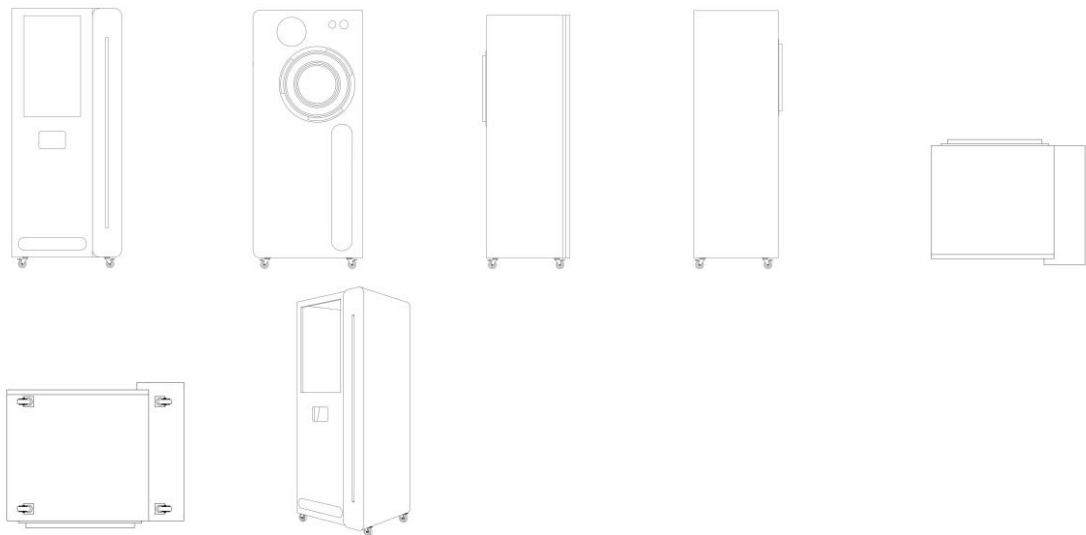
Autor: ANDRÉ FELIPE SEIXAS REZENDE DE PAULA[BR]

Título do registro: Cabines fotográficas

Data de depósito: 30/09/2024

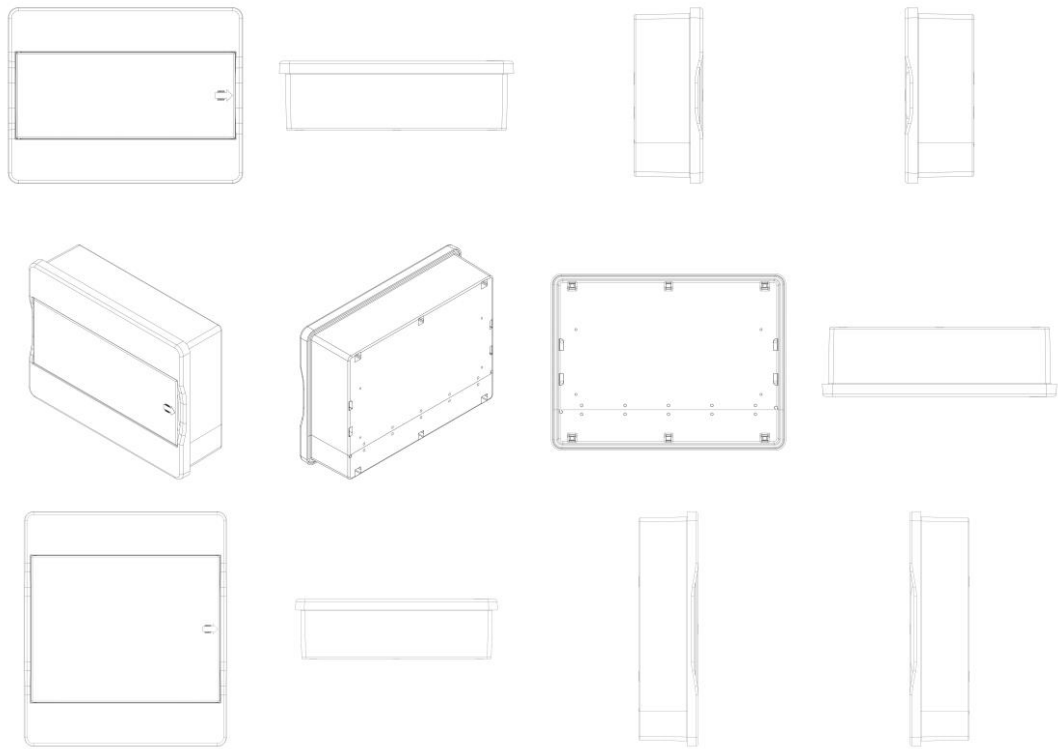
Classificação: 16-01

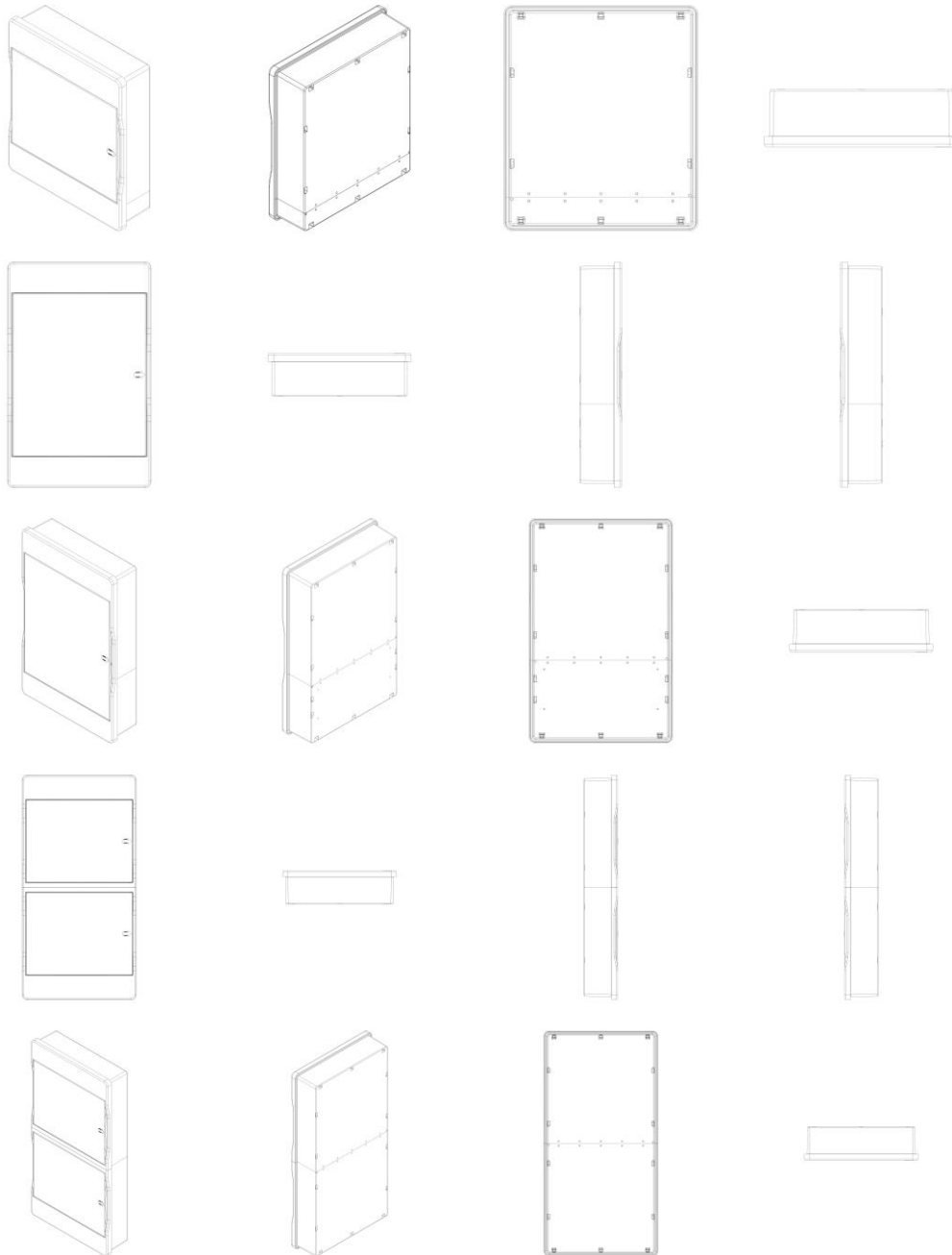
Procurador: NASCIMENTO MELO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA



BR302024005350-9

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ROHDINA IMPORTAÇÕES E COMERCIO LTDA [BR/SC]
Autor: VENÍCIO ANTÔNIO DUARTE[BR]
Título do registro: CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO
Data de depósito: 30/09/2024
Classificação: 13-03
Procurador: André Gosmann
Configuração Considerando-se o item 5.3 do Manual e com base na Nota Técnica nº 01/2024 do CPAPD, foram feitas as seguintes alterações: [1] excluída a expressão "Configuração aplicada a/em" do título do pedido e do relatório descritivo.





BR302024005351-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: BYD COMPANY LIMITED [CN]

Autor: WOLFGANG JOSEF EGGER[DE], LINA ZHENG[CN], PENG SHU[CN], XINCHEN LI[CN] e YUENA HE[CN]

Título do registro: TELA DE EXIBIÇÃO COM INTERFACE GRÁFICA DE USUÁRIO

Data de depósito: 30/09/2024

Prioridade unionista: 202430176124.X 01/04/2024 CN

Classificação: 14-04

Procurador: HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Detalhes do despacho: Descrição excluída e classe de locarno alterada de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.

**BR302024005352-5**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. [CN]

Autor: GUOHUA PEI[CN], CHENGLIN ZHANG[CN] e ZHIGANG MA[CN]

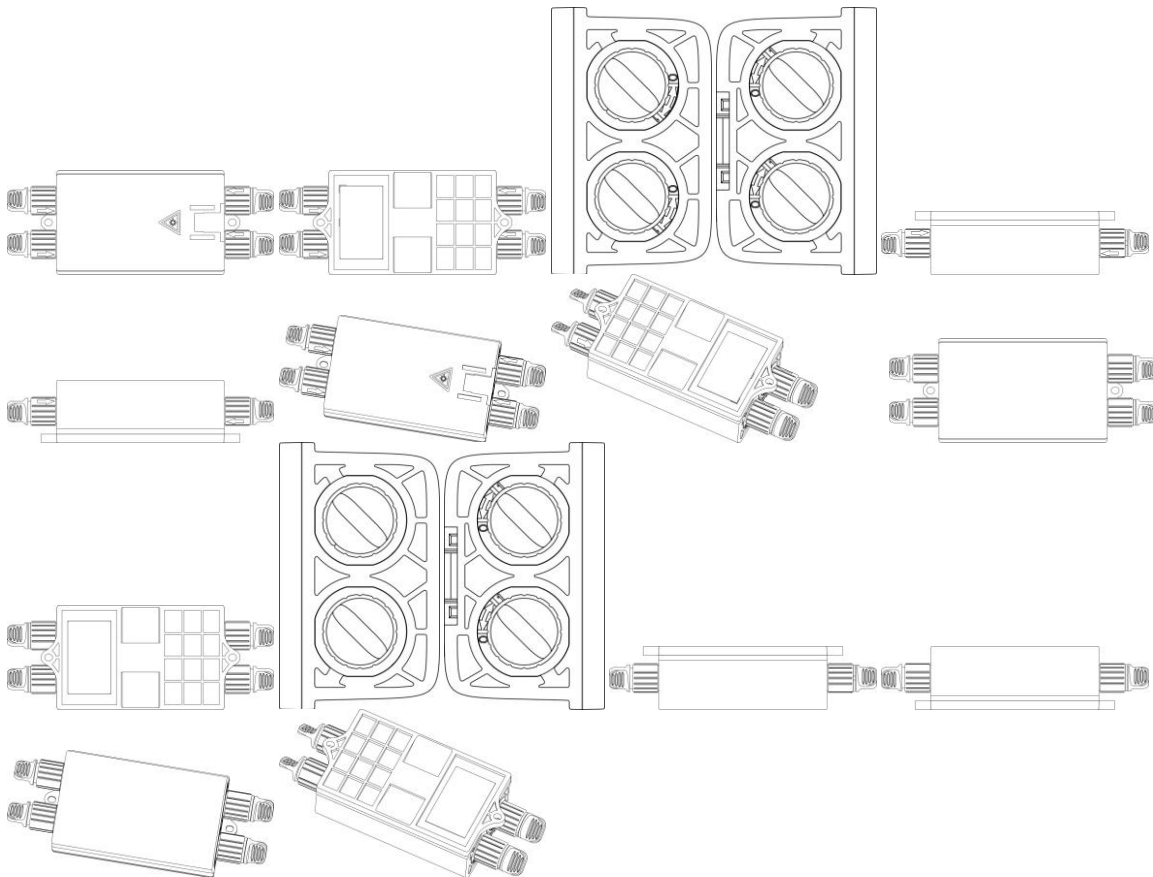
Título do registro: CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE FIBRA ÓPTICA

Data de depósito: 30/09/2024

Prioridade unionista: 202430182521.8 03/04/2024 CN

Classificação: 13-03

Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

**BR302024005353-3**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. [CN]

Autor: GUOHUA PEI[CN], CHENGLIN ZHANG[CN] e ZHIGANG MA[CN]

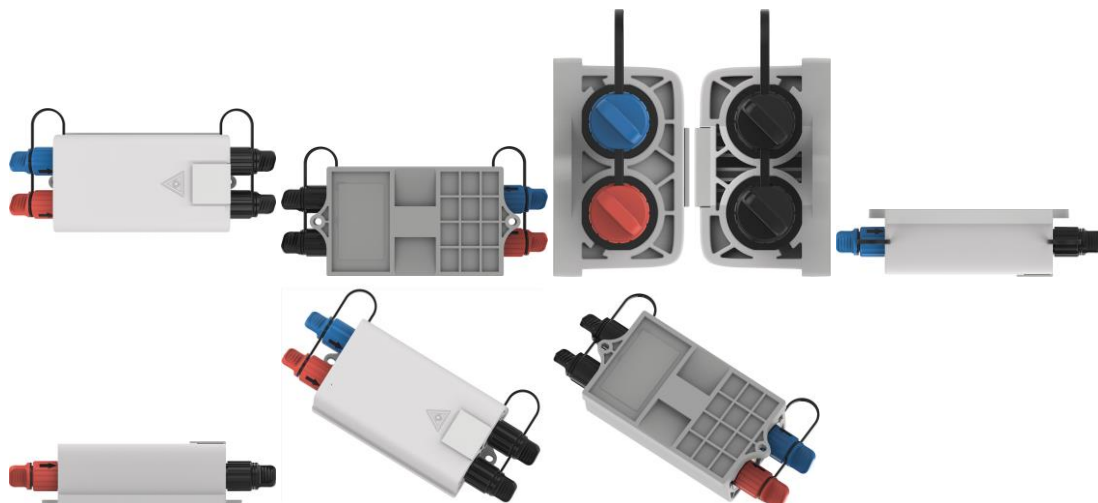
Título do registro: CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE FIBRA ÓPTICA

Data de depósito: 30/09/2024

Prioridade unionista: 202430182521.8 03/04/2024 CN

Classificação: 13-03

Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

**BR302024005354-1**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: BYD COMPANY LIMITED [CN]

Autor: XIN TAN[CN], WOLFGANG JOSEF EGGER[DE], YUBO LIAN[CN], YUANZHEN PAN[CN] e YUAN WANG[CN]

Título do registro: AUTOMÓVEL

Data de depósito: 30/09/2024

Prioridade unionista: 202430206531.0 13/04/2024 CN

Classificação: 12-08

Procurador: HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Detalhes do despacho: Legendas adequadas de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.

**BR302024005356-8**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. [CN]

Autor: GUOHUA PEI[CN], CHENGLIN ZHANG[CN] e ZHIGANG MA[CN]

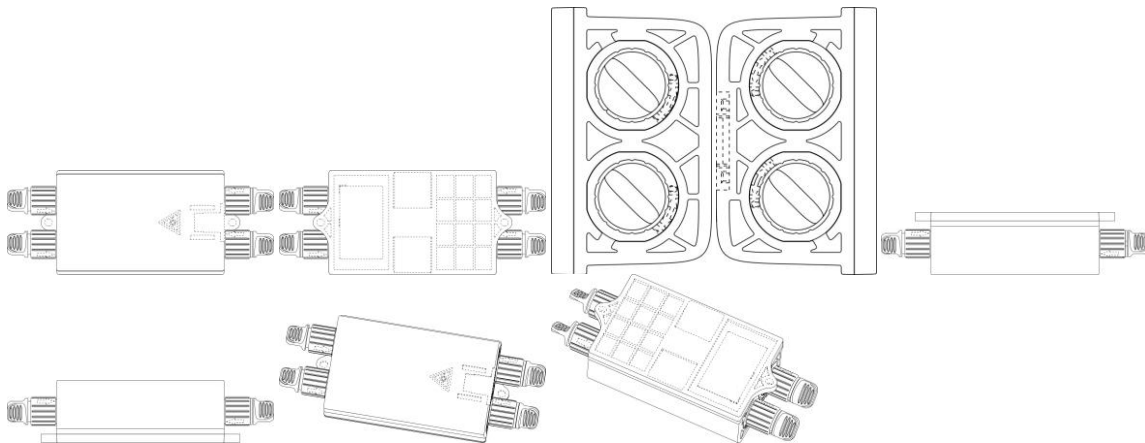
Título do registro: CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE FIBRA ÓPTICA

Data de depósito: 30/09/2024

Prioridade unionista: 202430182521.8 03/04/2024 CN

Classificação: 13-03

Procurador: Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.



BR302024005365-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: **ERACLITO SILVA LEITE [BR/SE]**

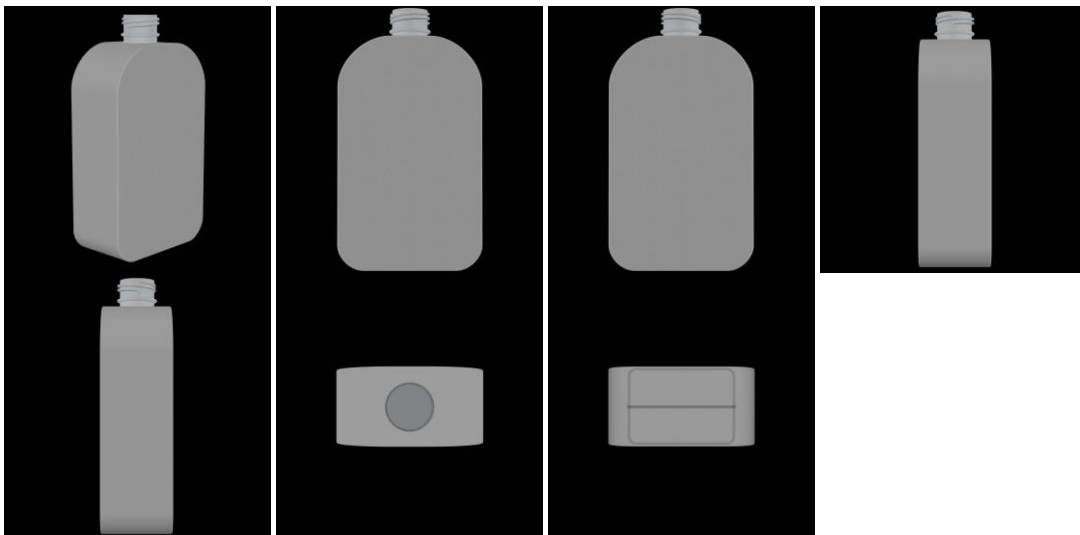
Autor: ERACLITO SILVA LEITE[BR]

Título do registro: Frascos para cosméticos

Data de depósito: 01/10/2024

Classificação: 09-01

Procurador: TELE MARCAS E PATENTES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA



BR302024005367-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: **ANA PAULA BRASIL SANTOS [BR/DF]**

Autor: ANA PAULA BRASIL SANTOS[BR]

Título do registro: Cadeiras [assentos]

Data de depósito: 01/10/2024

Classificação: 06-01

Procurador: Janny Carrasco Medina



**BR302024005368-1**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ANA PAULA BRASIL SANTOS [BR/DF]
Autor: ANA PAULA BRASIL SANTOS[BR]
Título do registro: Cadeiras [assentos]
Data de depósito: 01/10/2024
Classificação: 06-01
Procurador: Janny Carrasco Medina

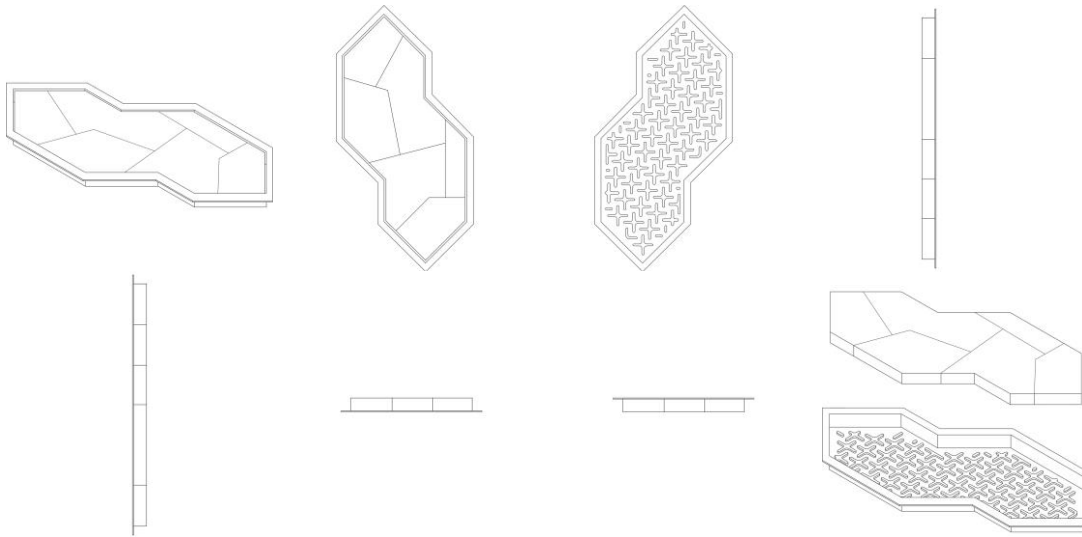
**BR302024005369-0**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ANA PAULA BRASIL SANTOS [BR/DF]
Autor: ANA PAULA BRASIL SANTOS[BR]
Título do registro: Cadeiras [assentos]
Data de depósito: 01/10/2024
Classificação: 06-01
Procurador: Janny Carrasco Medina

**BR302024005371-1**

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: PETRA REVEST LTDA [BR/PR]

Autor: GIOVANI FORMENTINI[BR]
 Título do registro: Revestimentos para construção
 Data de depósito: 01/10/2024
 Classificação: 25-01
 Procurador: EIXO PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA



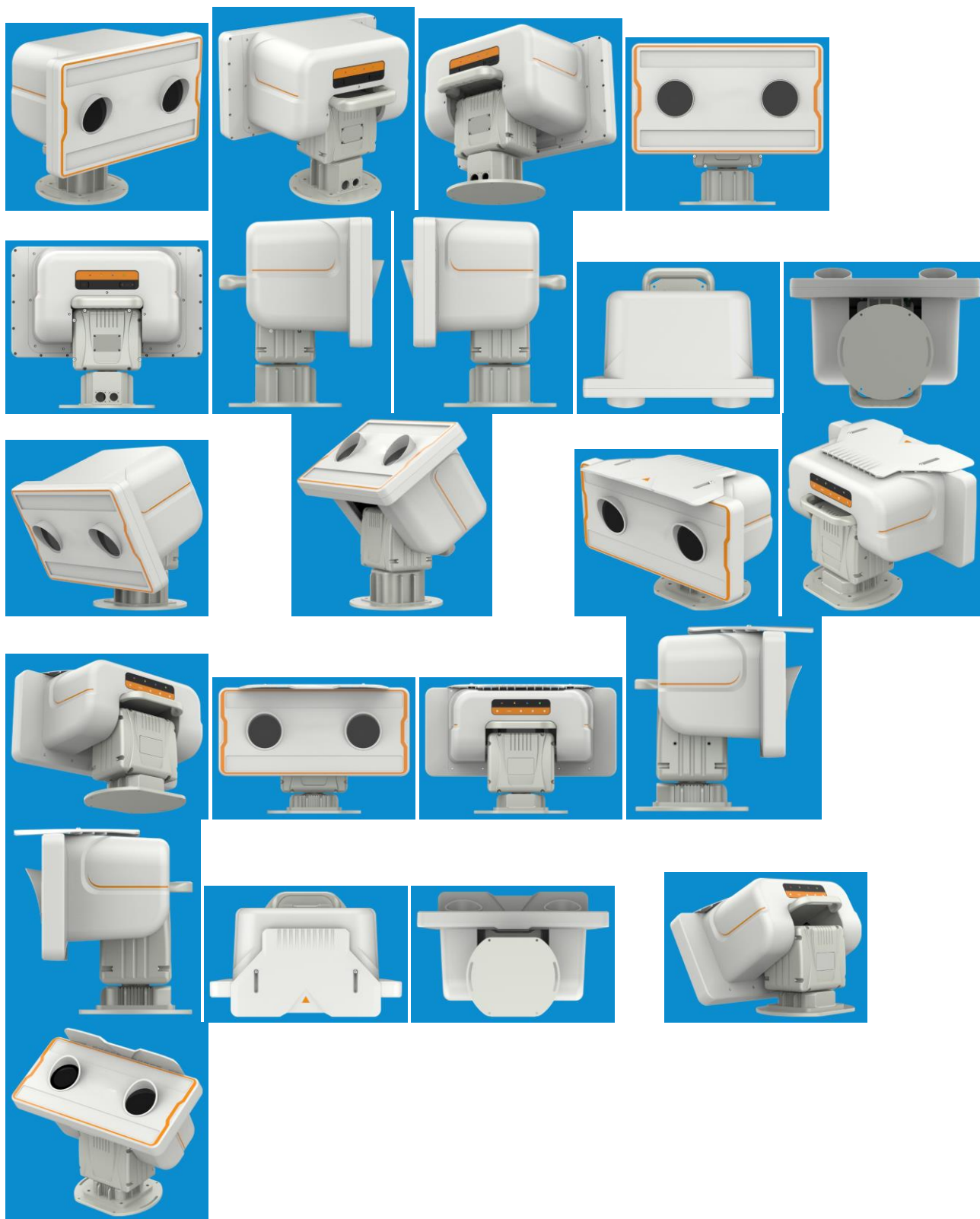
BR302024005372-0

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: ANA PAULA BRASIL SANTOS [BR/DF]
 Autor: ANA PAULA BRASIL SANTOS[BR]
 Título do registro: Cadeiras [assentos]
 Data de depósito: 01/10/2024
 Classificação: 06-01
 Procurador: Janny Carrasco Medina



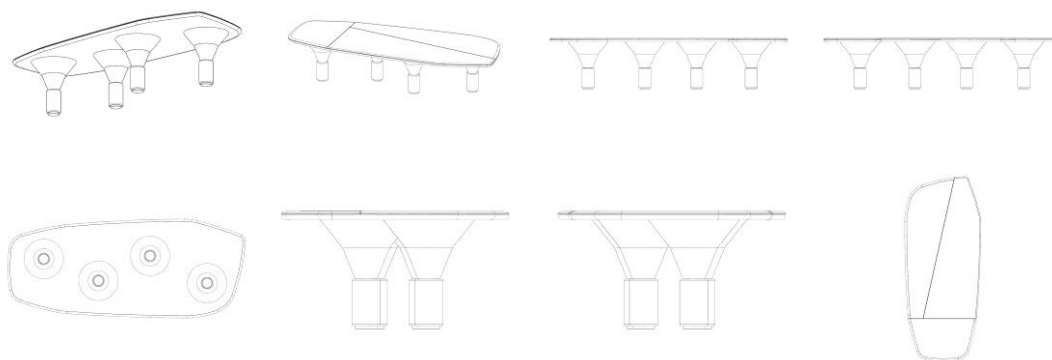
BR302024005375-4

Concessão de registro
 Código de despacho: 158
Titular: SHANGHAI HUACE NAVIGATION TECHNOLOGY CO. LTD. [CN]
 Autor: LIU, QIANZHUANG[CN], ZHOU, XIAOFEI[CN], LIU, QIANCHENG[CN], LIU, XIAOYAN[CN], WANG, MENGLIN[CN] e LI, YILIN[CN]
 Título do registro: DISPOSITIVO DE MONITORAMENTO
 Data de depósito: 01/10/2024
 Prioridade unionista: 2024301785969 02/04/2024 CN
 Classificação: 10-04
 Procurador: LEÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL



BR302024005376-2

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: VOLER MOVEIS LTDA [BR/RS]
Autor: RONALD SCLIAR SASSON[BR]
Título do registro: Mesas
Data de depósito: 01/10/2024
Classificação: 06-03
Procurador: Uliana Dalla Costa



BR302024005378-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JEFFERSON DE MESQUITA MOURA [BR/SP]

Autor: JEFFERSON DE MESQUITA MOURA[BR]

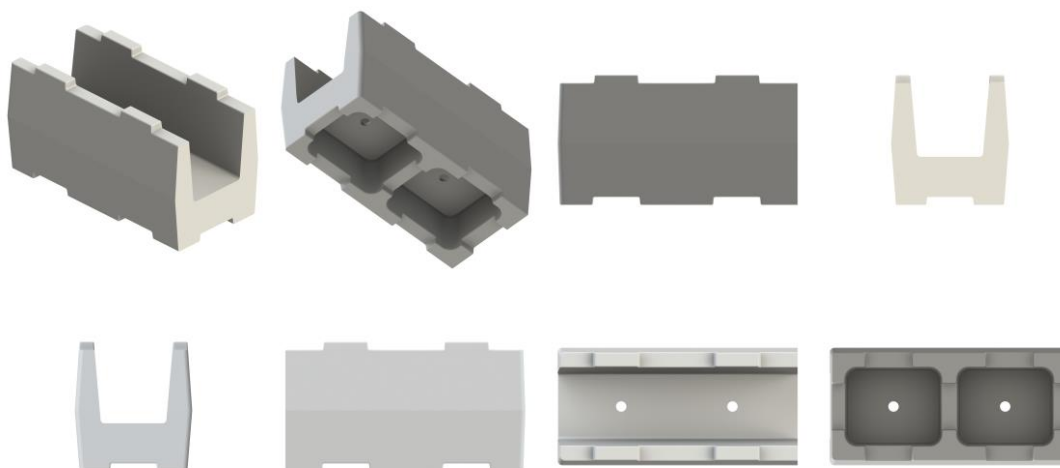
Título do registro: Materiais de construção

Data de depósito: 01/10/2024

Classificação: 25-01

Procurador: Ana Sátiro - SS SATIRO MARCAS E PATENTES

Detalhes do despacho: De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.



BR302024005379-7

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JEFFERSON DE MESQUITA MOURA [BR/SP]

Autor: JEFFERSON DE MESQUITA MOURA[BR]

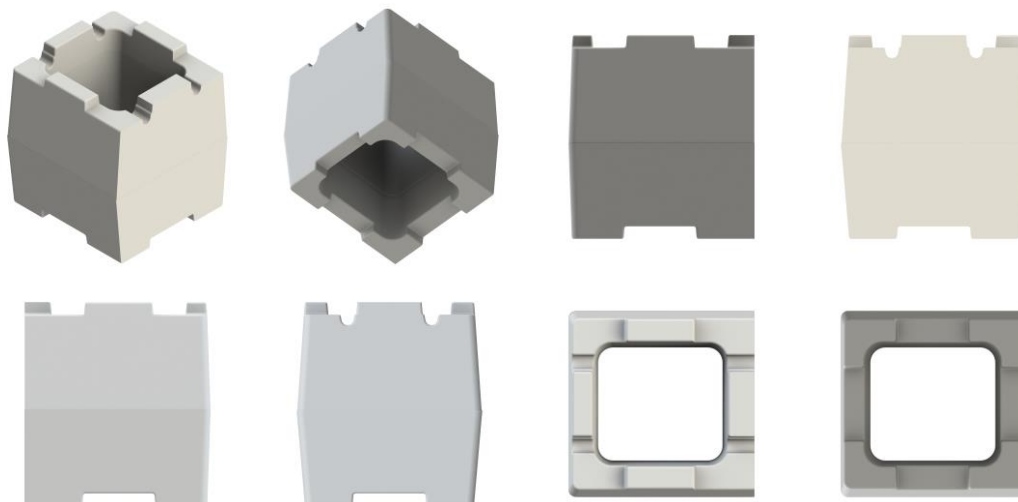
Título do registro: Blocos para construção

Data de depósito: 01/10/2024

Classificação: 25-01

Procurador: Ana Sátiro - SS SATIRO MARCAS E PATENTES

Detalhes do despacho: De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.

**BR302024005380-0**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: JEFFERSON DE MESQUITA MOURA [BR/SP]

Autor: JEFFERSON DE MESQUITA MOURA[BR]

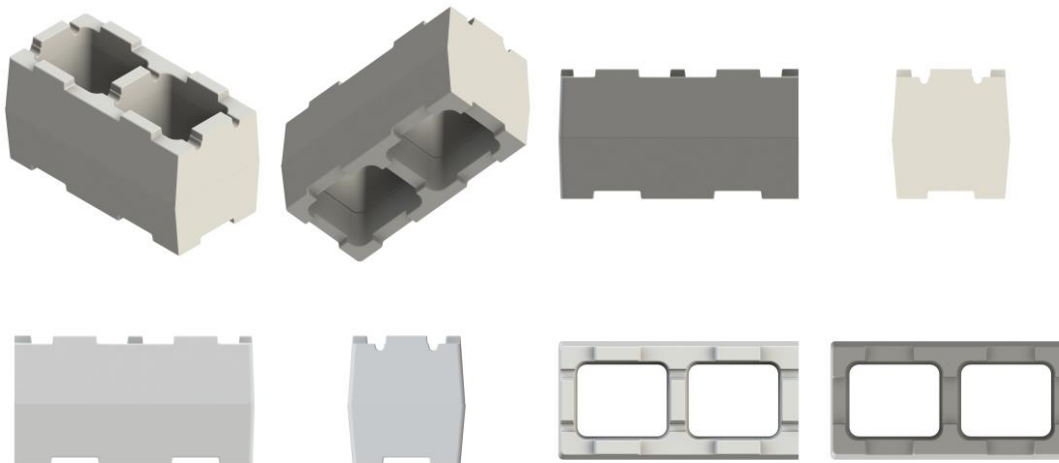
Título do registro: Blocos para construção

Data de depósito: 01/10/2024

Classificação: 25-01

Procurador: Ana Sátiro - SS SATIRO MARCAS E PATENTES

Detalhes do despacho: De acordo com o item 3.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, o campo Descrição do formulário só deve ser usado para incluir informações necessárias à compreensão das figuras do desenho industrial. As informações inseridas neste campo no pedido não cumprem com a finalidade pretendida e foram excluídas de ofício.

**BR302024005381-9**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: AKEO INDUSTRIAL LTDA. [BR/RS]

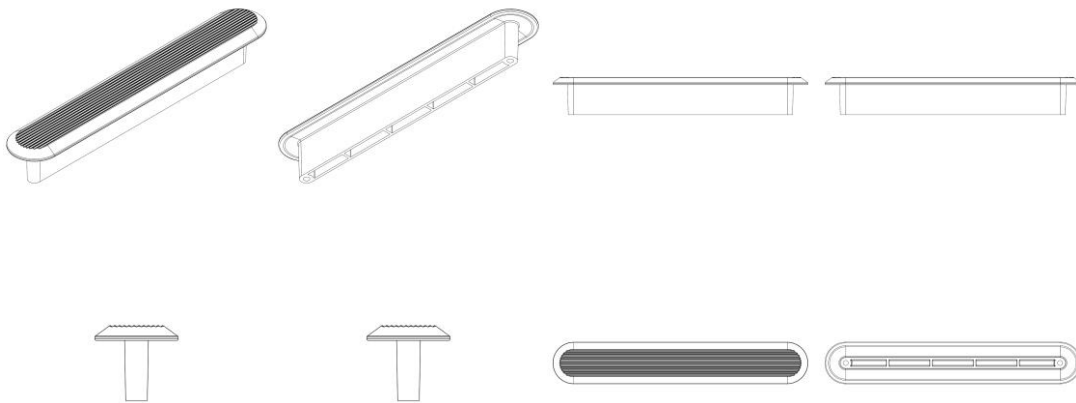
Autor: TREISSI LARA ARIOLI[BR]

Título do registro: PUXADOR

Data de depósito: 01/10/2024

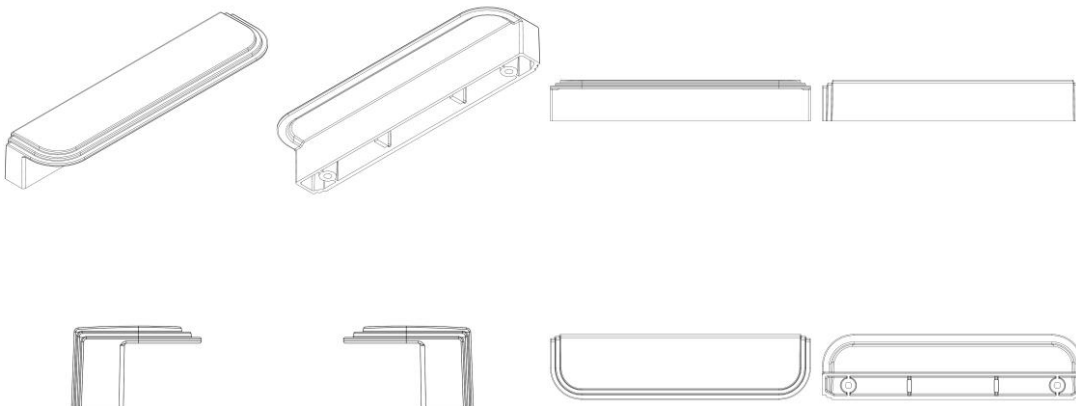
Classificação: 08-06

Procurador: Norberto Pardelhas de Barcellos



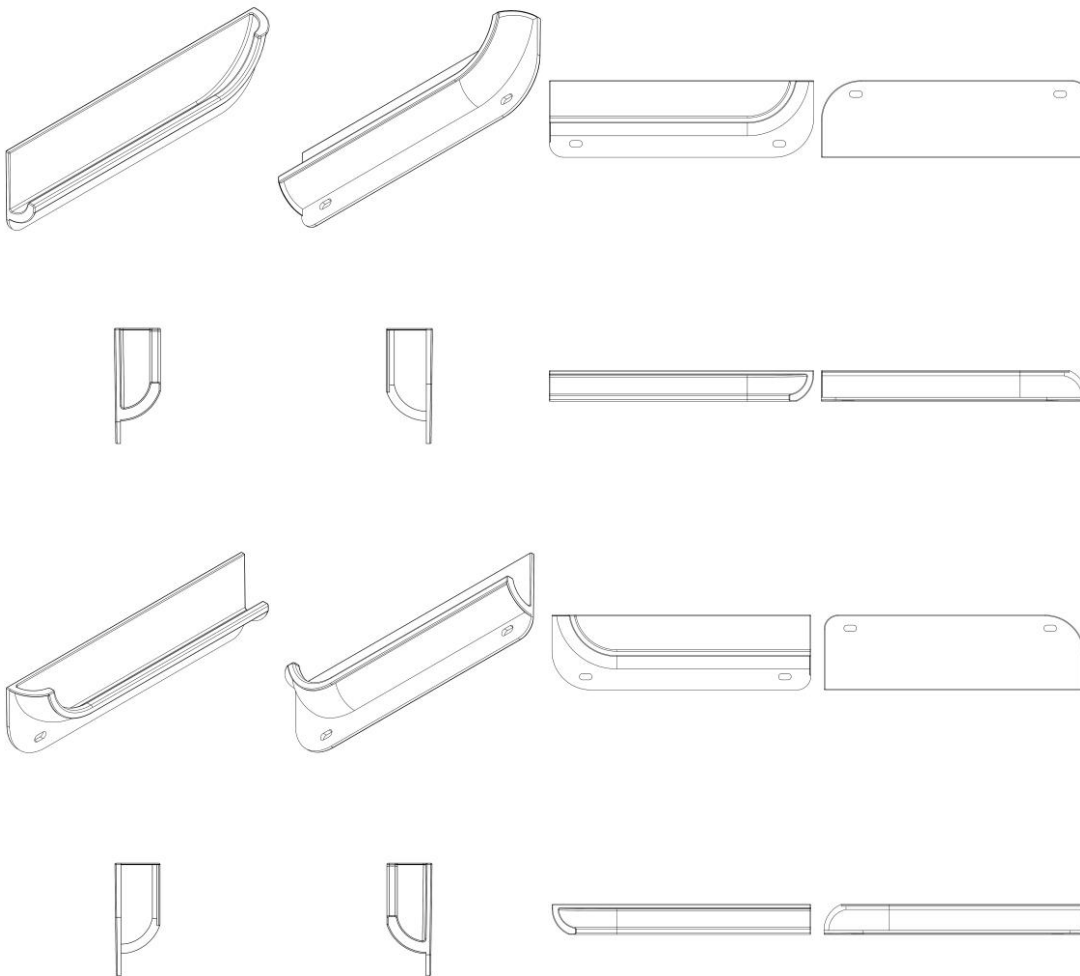
BR302024005382-7

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: AKEO INDUSTRIAL LTDA. [BR/RS]
Autor: TREISSI LARA ARIOLI ANSELM[BR]
Título do registro: PUXADOR
Data de depósito: 01/10/2024
Classificação: 08-06
Procurador: Norberto Pardelhas de Barcellos



BR302024005383-5

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: AKEO INDUSTRIAL LTDA. [BR/RS]
Autor: TREISSI LARA ARIOLI ANSELM[BR]
Título do registro: PUXADOR
Data de depósito: 01/10/2024
Classificação: 08-06
Procurador: Norberto Pardelhas de Barcellos

**BR302024005384-3**

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: AKEO INDUSTRIAL LTDA. [BR/RS]

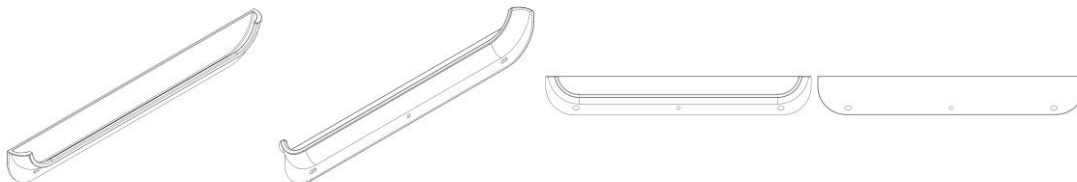
Autor: TREISSI LARA ARIOLI ANSELM[BR]

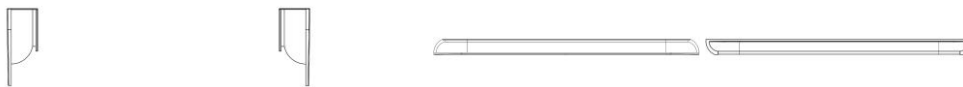
Título do registro: PUXADOR

Data de depósito: 01/10/2024

Classificação: 08-06

Procurador: Norberto Pardelhas de Barcellos





BR302024005387-8

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO [BR/RJ]

Autor: MARIA AUGUSTA SILVEIRA NETTO NUNES[BR], FELIPE MATHEUS DE SOUZA[BR] e PETER CARDOZO LOSCH[BR]

Título do registro: Jogos de tabuleiro

Data de depósito: 02/10/2024

Classificação: 21-01

Detalhes do despacho: Legenda adequada de ofício de acordo com a note técnica 01/2024.



BR302024005388-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO [BR/RJ]

Autor: MARIA AUGUSTA SILVEIRA NETTO NUNES[BR], SIMONE MARIA BACELLAR LEAL FERREIRA[BR], LARISSA DA ROCHA ALVES DE OLIVEIRA[BR], LUIZ ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR[BR] e SUZANA LEITAO RUSSO[BR]

Título do registro: Jogos, incluindo jogos educativos

Data de depósito: 02/10/2024

Classificação: 21-01

Detalhes do despacho: Descrição excluída e legenda alterada de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



BR302024005389-4

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO [BR/RJ]

Autor: MARIA AUGUSTA SILVEIRA NETTO NUNES[BR], FELIPE MATHEUS DE SOUZA[BR], JONATHAS DE ARAUJO SOARES[BR], RITA DE CASSIA PINHEIRO MACHADO[BR] e ANDRE TIBAU CAMPOS[BR]

Título do registro: Jogos de tabuleiro

Data de depósito: 02/10/2024

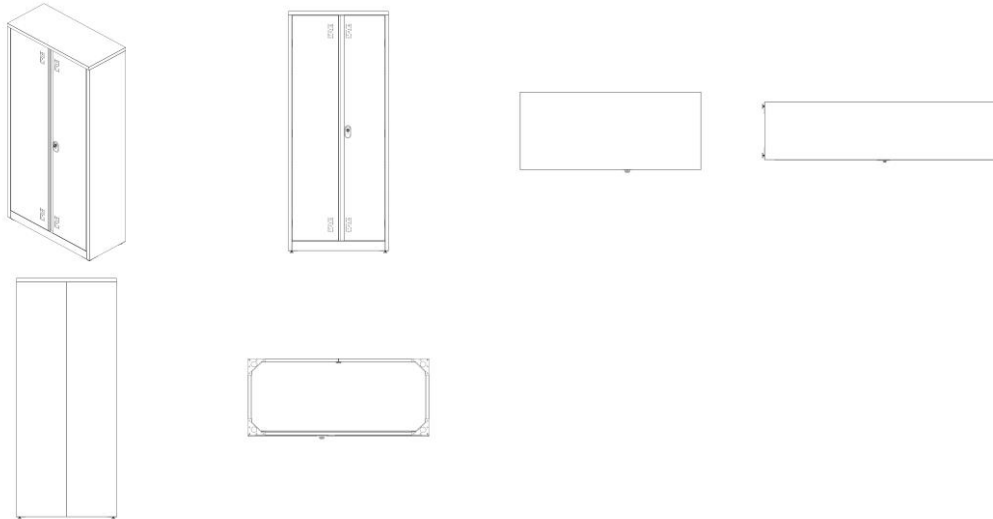
Classificação: 21-01

Detalhes do despacho: Descrição excluída e legenda adequada de ofício de acordo com a nota técnica 01/2024.



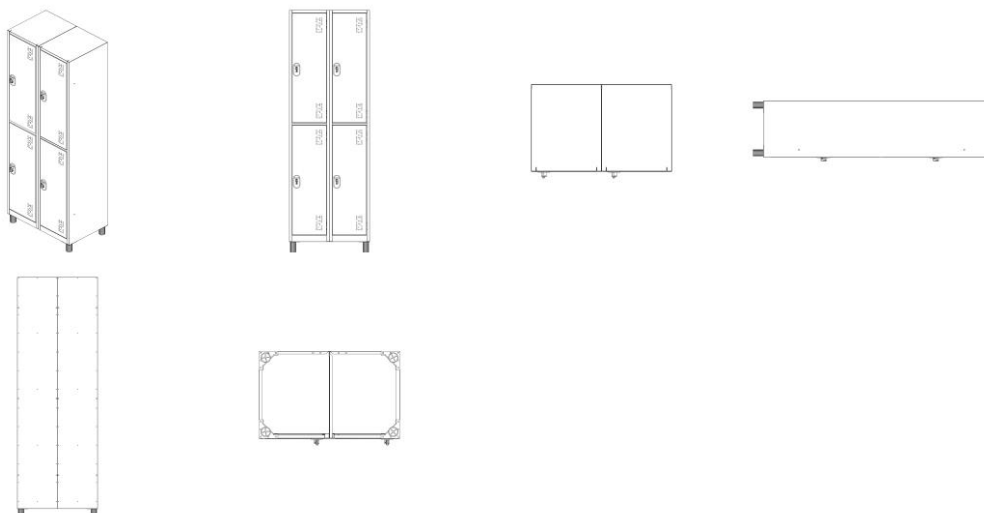
BR302024005401-7

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: W3 INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A [BR/PR]
Autor: JEISON GELAKI[BR]
Título do registro: Armários
Data de depósito: 02/10/2024
Classificação: 06-04
Procurador: AGP - Assessoria Empresarial Ltda



BR302024005402-5

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: W3 INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A [BR/PR]
Autor: JEISON GELAKI[BR]
Título do registro: Móveis com compartimentos
Data de depósito: 02/10/2024
Classificação: 06-04
Procurador: AGP - Assessoria Empresarial Ltda



BR302024005413-0

Concessão de registro
Código de despacho: 158
Titular: ECOTIMBER KIDS LTDA [BR/RS]
Autor: MAURO PASSOS VARALLO[BR]
Título do registro: Lambreta Infantil

Data de depósito: 03/10/2024

Classificação: 21-01

Procurador: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: .[1] Título e classificação adequados a fim de atender o item 5.3.1.1 do Manual. .[2] Descrição: excluída por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.



BR302024005414-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ECOTIMBER KIDS LTDA [BR/RS]

Autor: MAURO PASSOS VARALLO[BR]

Título do registro: Labirinto

Data de depósito: 03/10/2024

Classificação: 21-01

Procurador: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: .[1] Título e classificação adequados a fim de atender o item 5.3.1.1 do Manual. .[2] Descrição: excluída por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.



BR302024005416-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ECOTIMBER KIDS LTDA [BR/RS]

Autor: MAURO PASSOS VARALLO[BR]

Título do registro: Cercado Infantil

Data de depósito: 03/10/2024

Classificação: 21-01

Procurador: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: .[1] Título e classificação adequados a fim de atender o item 5.3.1.1 do Manual. .[2] Descrição: excluída por conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.



BR302024005424-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: ECOTIMBER KIDS LTDA [BR/RS]

Autor: MAURO PASSOS VARALLO[BR]

Título do registro: Cadeira

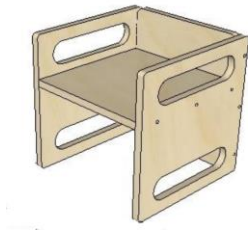
Data de depósito: 03/10/2024

Classificação: 06-01

Procurador: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO

Detalhes do despacho: Com apoio no item 5.3 do Manual de Desenhos Industriais foram feitas as seguintes alterações de ofício: .[1] Título e classificação adequados a fim de atender o item 5.3.1.1 do Manual. .[2] Descrição: excluída por

conter informações que não se enquadram no previsto nos itens 3.5.2.G e 5.3 do Manual.



BR302024005460-2

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: COBRA CORRENTES BRASILEIRAS LTDA [BR/RS]

Autor: GIOVANNI CIURO PACHECO DA SILVA[BR]

Título do registro: ACABAMENTO DE ESTEIRA MODULAR

Data de depósito: 04/10/2024

Classificação: 12-05

Procurador: LEALVI MARCAS E PATENTES LTDA.



BR302024005462-9

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: NVA INTERNET COMÉRCIO E ARTIGOS DE VESTUÁRIOS LTDA [BR/MG]

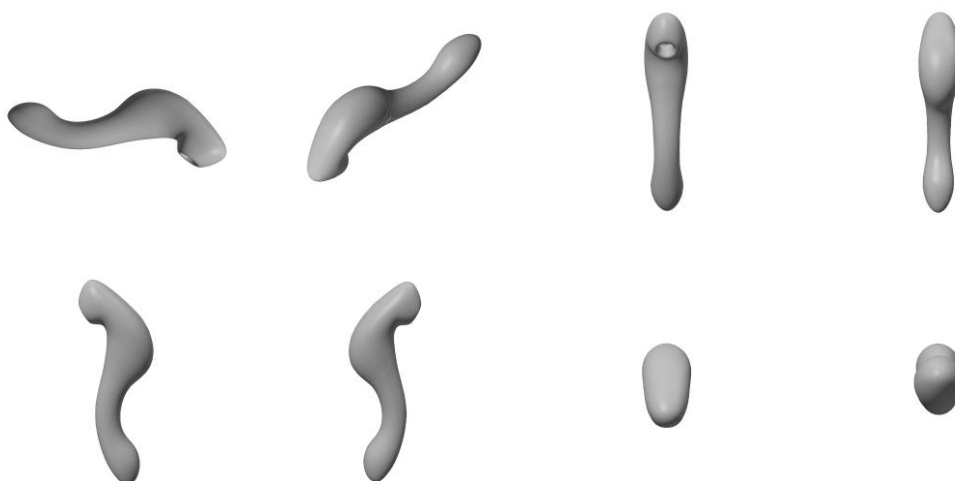
Autor: CAMILA SILVA PEREIRA[BR] e ISABELA FADA DE OLIVEIRA SILVA[BR]

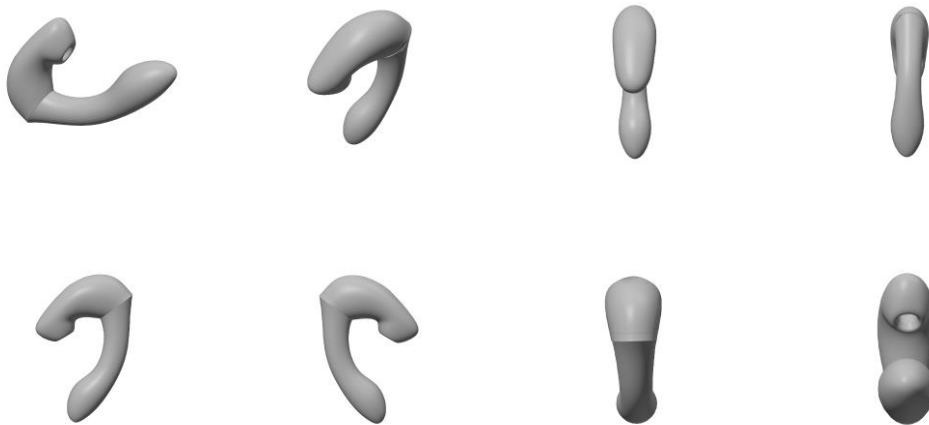
Título do registro: Vibradores para massagem

Data de depósito: 04/10/2024

Classificação: 28-03

Procurador: Ana Paula Santos Celidonio





BR302024005464-5

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GAA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA [BR/RS]

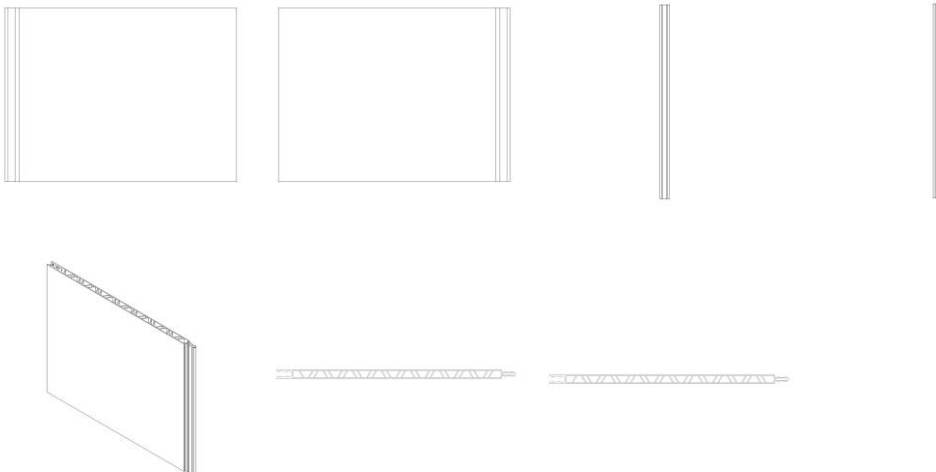
Autor: EZEQUIEL AGUSTIN NIETO[AR]

Título do registro: Trilhos de parede [dispositivos de fixação]

Data de depósito: 05/10/2024

Classificação: 08-08

Procurador: GABRIELE BORGES GRANEMANN



BR302024005465-3

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GAA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA [BR/RS]

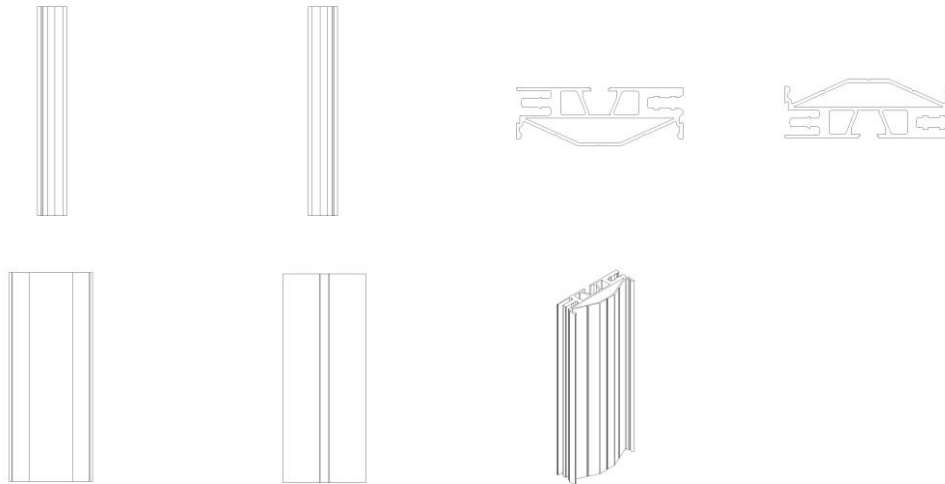
Autor: EZEQUIEL AGUSTIN NIETO[AR]

Título do registro: Trilhos de parede [dispositivos de fixação]

Data de depósito: 05/10/2024

Classificação: 08-08

Procurador: GABRIELE BORGES GRANEMANN



BR302024005466-1

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GAA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA [BR/RS]

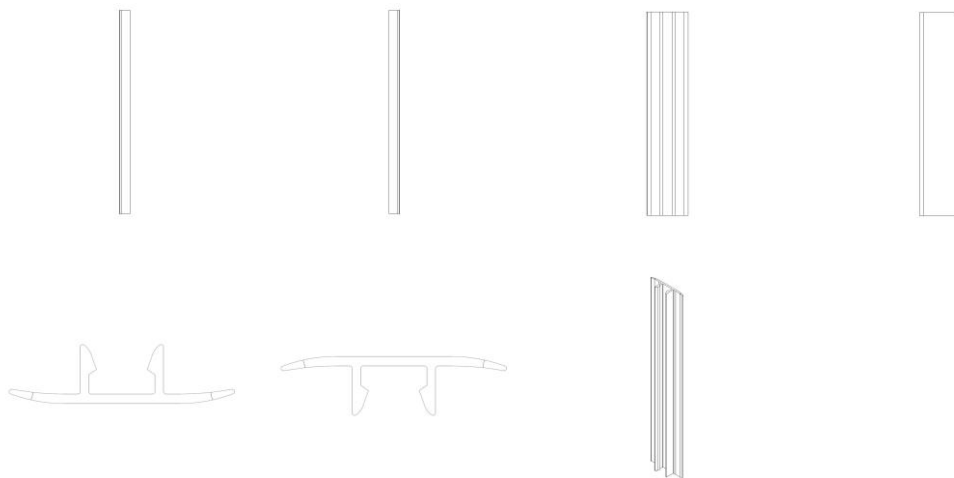
Autor: EZEQUIEL AGUSTIN NIETO[AR]

Título do registro: Trilhos de parede [dispositivos de fixação]

Data de depósito: 05/10/2024

Classificação: 08-08

Procurador: GABRIELE BORGES GRANEMANN



BR302024005467-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: GAA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA [BR/RS]

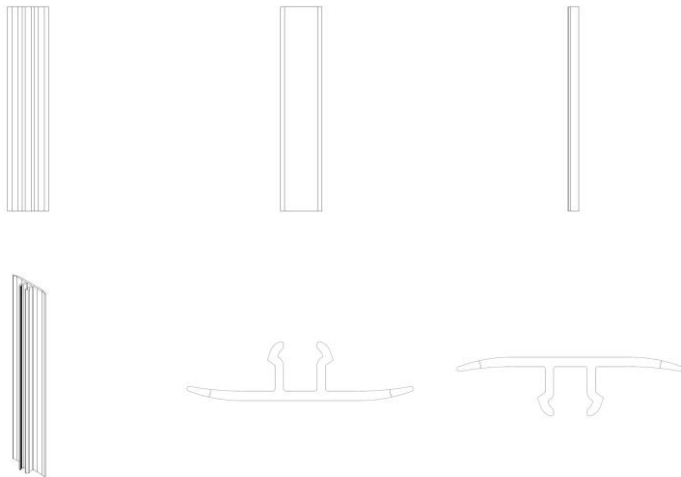
Autor: EZEQUIEL AGUSTIN NIETO[AR]

Título do registro: Trilhos de parede [dispositivos de fixação]

Data de depósito: 05/10/2024

Classificação: 08-08

Procurador: GABRIELE BORGES GRANEMANN



BR302024005469-6

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: COBRA CORRENTES BRASILEIRAS LTDA [BR/RS]

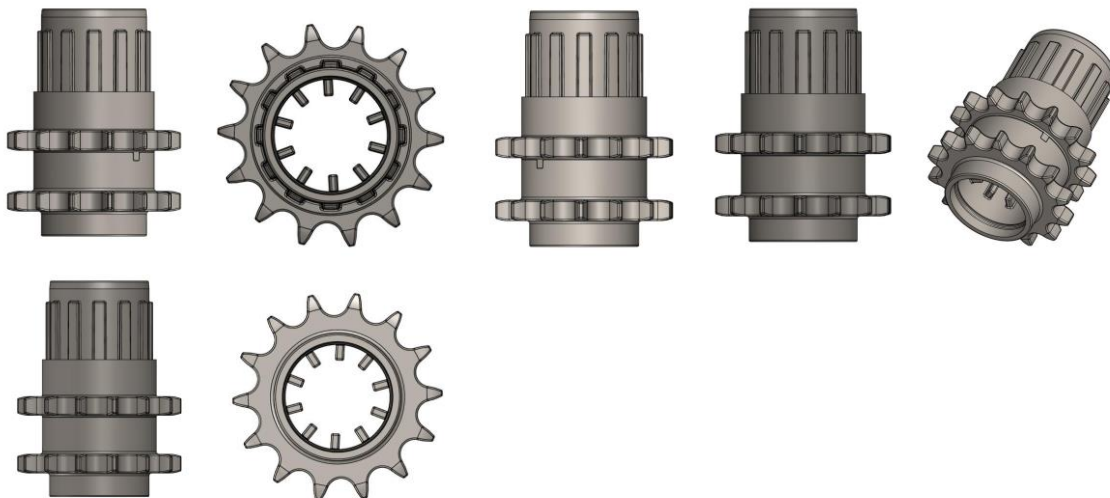
Autor: GIOVANNI CIURO PACHECO DA SILVA[BR]

Título do registro: BASE DE TRAÇÃO DE ROLETES

Data de depósito: 07/10/2024

Classificação: 12-05

Procurador: LEALVI MARCAS E PATENTES LTDA.



BR302024005475-0

Concessão de registro

Código de despacho: 158

Titular: AUTOBEE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. [BR/GO]

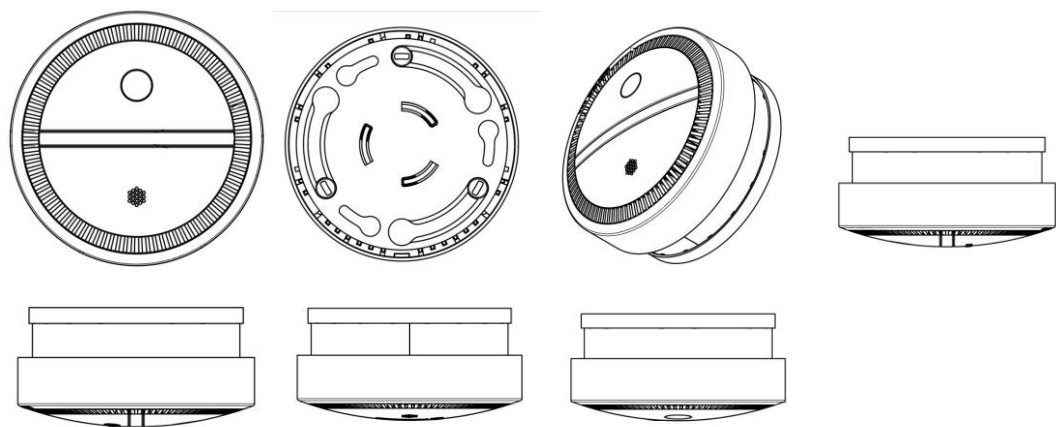
Autor: AUGUSTO SERGIO FONSECA TAVARES[BR] e DANILO FERNANDO ANTUNES PIRES[BR]

Título do registro: Aparelhos controladores

Data de depósito: 07/10/2024

Classificação: 10-05

Procurador: LEONARDO VINICIOS DE SOUZA



Nulidades administrativas de registros de desenho industrial

	Exigência de pagamento
	Exigência de conformidade de petição
Notificação de instauração de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação	
Notificação de instauração de nulidade administrativa, de ofício, para manifestação	
	Instrução técnica: Exigência
	Instrução técnica: Sobrestamento
	Decisão da nulidade: Negado provimento
	Decisão da nulidade: Provimento
Instrução técnica: Intimação para manifestação por parte do titular e do requerente	
	Outros despachos

Notificação de nulidade administrativa, por requerimento de terceiros, para manifestação

Notificação de processo administrativo de nulidade (PAN) instaurado mediante requerimento de terceiros. A partir da publicação deste ato, na Revista da Propriedade Industrial (RPI), inicia-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que o titular do registro se manifeste, nos termos do artigo 170 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Declara-se, ainda, neste ato, o interesse público no reexame da concessão do atual registro.

Art. 170 - O titular será intimado para se manifestar no prazo de 60 (sessenta) dias.

Para visualizar petições eletrônicas no site do INPI (www.inpi.gov.br):

1. Acesse a pesquisa da base de desenho industrial utilizando login e senha; e
2. Informe o número do processo ao qual está vinculada a petição a ser visualizada.

3. Selecione o ícone "pdf" ao lado da petição desejada.

Para apresentar manifestação sobre nulidade administrativa:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço "manifestação ao processo administrativo de nulidade notificado" (código 108);
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

O prazo para apresentação de manifestação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da notificação do processo administrativo de nulidade na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 170, 221, 222 e 223 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>

18070071607
29/10/2007

Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento
Código de despacho: 400
Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial
Processo afetado: DI6302394-6
Requerente: ALUK SISTEMA EM ALUMÍNIO LTDA.
Procurador: Milton José Felix
Titular do registro: ADRIANA REGINA QUEIROZ [BR/SP]
Procurador do titular: Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda

14080006981 14/11/2008	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: DI6702964-7 Requerente: EVER LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Procurador: Charles Soares Rocha Titular do registro: Tecnowatt Iluminação Ltda [BR/MG] Procurador do titular: FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE
870250063093 22/07/2025	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302022005878-5 Requerente: LEANDRO CESAR SAVOLDI Procurador: Eduardo Pereira da Silva Titular do registro: NUCLEO TELECOM IND E COM DE ARTEFATOS DE TELECOM LTDA [BR/RS] Procurador do titular: MARPA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
870250064913 28/07/2025	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302023002360-7 Requerente: HIDROLIGHT DO BRASIL S.A. Procurador: Samuel Claudino Simões Titular do registro: DELLAMED S.A. [BR/RS] Procurador do titular: ANDREOLA, TOMÁS E OSS ADVOGADOS ASSOCIADOS
870250063773 23/07/2025	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302023005524-0 Requerente: SUPERCUBO LTDA Titular do registro: TOKSHOP COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VIAGEM LTDA. [BR/RS] Procurador do titular: ANDREOLA, TOMÁS E OSS ADVOGADOS ASSOCIADOS
870250062889 22/07/2025	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302024003000-2 Requerente: LANZIINOX CHURRASQUEIRAS ROTATIVAS LTDA Procurador: TOPMARK DO BRASIL - MARCAS E PATENTES LTDA Titular do registro: TECNOGRILL CHURRASQUEIRAS DO BRASIL LTDA - ME [BR/PR] Procurador do titular: DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA
870250063945 24/07/2025	Notificação de instauração de processo de nulidade a requerimento Código de despacho: 400 Petição (tipo): [107.02] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302024003045-2 Requerente: LAZZ INTERNI MÓVEIS LTDA Procurador: ANDREOLA, TOMÁS, OSS E MARINS ADVOGADOS ASSOCIADOS Titular do registro: JORGE MAURÍCIO MARQUES PARAÍSO [BR/RJ]

Outros despachos

Concluído o exame das petições em referência, publicam-se suas decisões conforme abaixo:

20130021885 18/03/2013	Ato de prejudicar petição Código de despacho: 699 Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: DI7105440-5 Requerente: ALEX ANEA RUIZ Procurador: Joao Carlos Da Conceição Titular do registro: ROBSON FELICIO BURATTO [BR/SP] Procurador do titular: PAULO ROGÉRIO CARVALHO DE SOUSA Detalhes do despacho: Fica prejudicado o exame do Processo Administrativo de Nulidade, tendo em vista a publicação de decisão judicial que decretou a nulidade do registro DI7105440-5, conforme consta da RPI 2318, de 9/6/2015.
18130008617 15/03/2013	Ato de prejudicar petição Código de despacho: 699 Petição (tipo): [107.01] [DESC.] Nulidade de registro de desenho industrial Processo afetado: DI7105440-5 Requerente: ALEX ANEA RUIZ Procurador: Joao Carlos Da Conceição Titular do registro: ROBSON FELICIO BURATTO [BR/SP] Procurador do titular: PAULO ROGÉRIO CARVALHO DE SOUSA Detalhes do despacho: Fica prejudicado o exame do Processo Administrativo de Nulidade, tendo em vista a publicação de decisão judicial que decretou a nulidade do registro DI7105440-5, conforme consta da RPI 2318, de 9/6/2015.

Manutenções e renovações de registros de desenho industrial

Exigência de pagamento de renovação
Exigência de pagamento de manutenção
Registro de desenho industrial prorrogado
Anotação de manutenção de registro
Outros despachos

Exigência de pagamento de renovação

Como etapa do exame da conformidade de petições, e a fim de assegurar que sejam atendidas as formalidades previstas em lei, formula-se exigência de conformidade – nos termos do artigo 220 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – relativa às questões de pagamento da retribuição conforme indicado abaixo. O prazo para responder a exigência de conformidade formulada para a petição é de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 214, 221, 222, 223 e 224 da LPI.

Art. 108. O registro vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data do depósito, prorrogável por 3 (três) períodos sucessivos de 5 (cinco) anos cada.

§ 1º O pedido de prorrogação deverá ser formulado durante o último ano de vigência do registro, instruído com o comprovante do pagamento da respectiva retribuição.

§ 2º Se o pedido de prorrogação não tiver sido formulado até o termo final da vigência do registro, o titular poderá fazê-lo nos 180 (cento e oitenta) dias subsequentes, mediante o pagamento de retribuição adicional.

Art. 120. O titular do registro está sujeito ao pagamento de retribuição quinquenal, a partir do segundo quinquênio da data do depósito

§ 2º O pagamento dos demais quinquênios será apresentado junto com o pedido de prorrogação a que se refere o art. 108.

§ 3º O pagamento dos quinquênios poderá ainda ser efetuado dentro dos 6 (seis) meses subsequentes ao prazo estabelecido no parágrafo anterior, mediante pagamento de retribuição adicional.

Observar os valores referentes à tabela de retribuição vigente. Para cumprir a exigência ou complementar a retribuição anterior:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço “complementação de retribuição” (código 800), se for o caso, no exato valor da complementação, fazendo referência ao número da GRU anterior;
3. Efetue o pagamento da complementação, se for o caso;
4. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição” (código 137), referente a petição; e
5. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga automaticamente em seu processamento. Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

800250245053 26/06/2025	Exigência de pagamento (em petição) Código de despacho: 089 Petição (tipo): [131.01] Renovação do registro de desenho industrial no prazo ordinário Processo afetado: BR302015002570-0 Requerente: ROGER YOKOYAMA Detalhes do despacho: Para regularização da renovação do registro, complemente o valor recolhido, através GRU 29409232338328397, para o atual valor de RENOVAÇÃO NO PRAZO EXTRAORDINÁRIO, visto que foi recolhida taxa referente ao pagamento no prazo ordinário. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento de GRU de código 137, anexando comprovante de recolhimento da complementação no valor devido (GRU de código de serviço 800).
800250245054 26/06/2025	Exigência de pagamento (em petição) Código de despacho: 089 Petição (tipo): [131.01] Renovação do registro de desenho industrial no prazo ordinário Processo afetado: BR302015002572-7 Requerente: ROGER YOKOYAMA Detalhes do despacho: Para regularização da renovação do registro, complemente o valor recolhido, através GRU 29409232338328443, para o atual valor de RENOVAÇÃO NO PRAZO EXTRAORDINÁRIO, visto que foi recolhida taxa referente ao pagamento no prazo ordinário. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento de GRU de código 137, anexando comprovante de recolhimento da complementação no valor devido (GRU de código de serviço 800).
800250282143 18/07/2025	Exigência de pagamento (em petição) Código de despacho: 089 Petição (tipo): [131.01] Renovação do registro de desenho industrial no prazo ordinário Processo afetado: BR302015003327-4 Requerente: CENTEK LIMITED Procurador: David do Nascimento Advogados Associados Detalhes do despacho: Para regularização da renovação do registro, complemente o valor recolhido para o atual valor de RENOVAÇÃO NO PRAZO EXTRAORDINÁRIO, visto que foi recolhida taxa referente ao pagamento no prazo ordinário. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento de GRU de código 137, anexando comprovante de recolhimento da complementação no valor devido (GRU de código de serviço 800 corretamente associada à GRU 131).
800250282144 18/07/2025	Exigência de pagamento (em petição) Código de despacho: 089 Petição (tipo): [131.01] Renovação do registro de desenho industrial no prazo ordinário Processo afetado: BR302015003335-5 Requerente: CENTEK LIMITED Procurador: David do Nascimento Advogados Associados Detalhes do despacho: Para regularização da renovação do registro, complemente o valor recolhido para o atual valor de RENOVAÇÃO NO PRAZO EXTRAORDINÁRIO, visto que foi recolhida taxa referente ao pagamento no prazo ordinário. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento de GRU de código 137, anexando comprovante de recolhimento da complementação no valor devido (GRU de código de serviço 800 corretamente associada à GRU 131).
800250282145 18/07/2025	Exigência de pagamento (em petição) Código de despacho: 089 Petição (tipo): [131.01] Renovação do registro de desenho industrial no prazo ordinário Processo afetado: BR302015003340-1 Requerente: CENTEK LIMITED Procurador: David do Nascimento Advogados Associados Detalhes do despacho: Para regularização da renovação do registro, complemente o valor recolhido para o atual valor de RENOVAÇÃO NO PRAZO EXTRAORDINÁRIO, visto que foi recolhida taxa referente ao pagamento no prazo ordinário. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento de GRU de código 137, anexando comprovante de recolhimento da complementação no valor devido (GRU de código de serviço 800 corretamente associada à GRU 131).

800250282146 18/07/2025	Exigência de pagamento (em petição) Código de despacho: 089 Petição (tipo): [131.01] Renovação do registro de desenho industrial no prazo ordinário Processo afetado: BR302015003341-0 Requerente: CENTEK LIMITED Procurador: David do Nascimento Advogados Associados Detalhes do despacho: Para regularização da renovação do registro, complemente o valor recolhido para o atual valor de RENOVAÇÃO NO PRAZO EXTRAORDINÁRIO, visto que foi recolhida taxa referente ao pagamento no prazo ordinário. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento de GRU de código 137, anexando comprovante de recolhimento da complementação no valor devido (GRU de código de serviço 800 corretamente associada à GRU 131).
800250285398 21/07/2025	Exigência de pagamento (em petição) Código de despacho: 089 Petição (tipo): [131.01] Renovação do registro de desenho industrial no prazo ordinário Processo afetado: BR302015003342-8 Requerente: CENTEK LIMITED Procurador: David do Nascimento Advogados Associados Detalhes do despacho: Para regularização da renovação do registro, complemente o valor recolhido para o atual valor de RENOVAÇÃO NO PRAZO EXTRAORDINÁRIO, visto que foi recolhida taxa referente ao pagamento no prazo ordinário. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento de GRU de código 137, anexando comprovante de recolhimento da complementação no valor devido (GRU de código de serviço 800 corretamente associada à GRU 131).
800250282173 18/07/2025	Exigência de pagamento (em petição) Código de despacho: 089 Petição (tipo): [131.01] Renovação do registro de desenho industrial no prazo ordinário Processo afetado: BR322018001051-8 Requerente: CENTEK LIMITED Procurador: David do Nascimento Advogados Associados Detalhes do despacho: Para regularização da renovação do registro, complemente o valor recolhido para o atual valor de RENOVAÇÃO NO PRAZO EXTRAORDINÁRIO, visto que foi recolhida taxa referente ao pagamento no prazo ordinário. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento de GRU de código 137, anexando comprovante de recolhimento da complementação no valor devido (GRU de código de serviço 800 corretamente associada à GRU 131).
800250282174 18/07/2025	Exigência de pagamento (em petição) Código de despacho: 089 Petição (tipo): [131.01] Renovação do registro de desenho industrial no prazo ordinário Processo afetado: BR322018001073-9 Requerente: CENTEK LIMITED Procurador: David do Nascimento Advogados Associados Detalhes do despacho: Para regularização da renovação do registro, complemente o valor recolhido para o atual valor de RENOVAÇÃO NO PRAZO EXTRAORDINÁRIO, visto que foi recolhida taxa referente ao pagamento no prazo ordinário. Para cumprimento da exigência, é necessário peticionamento de GRU de código 137, anexando comprovante de recolhimento da complementação no valor devido (GRU de código de serviço 800 corretamente associada à GRU 131).

Anotação de manutenção de registro

Os registros de desenho industrial listados a seguir foram prorrogados, em vista do cumprimento ao que dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 108, bem como os parágrafos 2º e 3º do artigo 120 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 108. O registro vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos contados da data do depósito, prorrogável por 3 (três) períodos sucessivos de 5 (cinco) anos cada.

§ 1º O pedido de prorrogação deverá ser formulado durante o último ano de vigência do registro, instruído com o comprovante do pagamento da respectiva retribuição.

§ 2º Se o pedido de prorrogação não tiver sido formulado até o termo final da vigência do registro, o titular poderá fazê-lo nos 180 (cento e oitenta) dias subsequentes, mediante o pagamento de retribuição adicional.

Art. 120. O titular do registro está sujeito ao pagamento de retribuição quinquenal, a partir do segundo quinquênio da data do depósito

§ 2º O pagamento dos demais quinquênios será apresentado junto com o pedido de prorrogação a que se refere o art. 108.

§ 3º O pagamento dos quinquênios poderá ainda ser efetuado dentro dos 6 (seis) meses subsequentes ao prazo estabelecido no parágrafo anterior, mediante pagamento de retribuição adicional.

800250285399 21/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [130.01] Manutenção: 2º quinquênio extraordinário Processo afetado: BR302020002839-2 Requerente: SMC CORPORATION Procurador: Denнемeyer & Associates Propriedade Intelectual Ltda
800250285400 21/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [130.01] Manutenção: 2º quinquênio extraordinário Processo afetado: BR302020002840-6 Requerente: SMC CORPORATION Procurador: Denнемeyer & Associates Propriedade Intelectual Ltda
800250297951 23/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302020003174-1 Requerente: BAYER OY Procurador: Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados
800250297926 23/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302020003195-4 Requerente: ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Procurador: TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

800250298387 24/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302020003276-4 Requerente: ADRIANO WASCHOW MEDEIROS Procurador: STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME
800250290076 22/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302020003387-6 Requerente: GOOGLE LLC Procurador: Dannemann Siemsen Advogados
800250290077 22/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302020003388-4 Requerente: GOOGLE LLC Procurador: Dannemann Siemsen Advogados
800250290078 22/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302020003389-2 Requerente: GOOGLE LLC Procurador: Dannemann Siemsen Advogados
800250290079 22/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302020003391-4 Requerente: GOOGLE LLC Procurador: Dannemann Siemsen Advogados
800250290080 22/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302020003394-9 Requerente: GOOGLE LLC Procurador: Dannemann Siemsen Advogados
800250290069 22/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302020003455-4 Requerente: CARL ZEISS MEDITEC AG Procurador: Denneweyer & Associates Propriedade Intelectual Ltda
800250290074 22/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302020003463-5 Requerente: COLGATE-PALMOLIVE COMPANY Procurador: Dannemann Siemsen Advogados
800250290075 22/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302020003482-1 Requerente: DART INDUSTRIES INC. Procurador: Dannemann Siemsen Advogados
800250290072 22/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302020003497-0 Requerente: ATLAS COPCO INDUSTRIAL TECHNIQUE AB Procurador: Dannemann Siemsen Advogados

800250290073 22/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302020003500-3 Requerente: ATLAS COPCO INDUSTRIAL TECHNIQUE AB Procurador: Dannemann Siemsen Advogados
800250290068 22/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302020003696-4 Requerente: LG ELECTRONICS INC. Procurador: Dennemeyer & Associates Propriedade Intelectual Ltda
800250290071 22/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302020003743-0 Requerente: DELCON SRL Procurador: Dannemann Siemsen Advogados
800250298379 24/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302020003799-5 Requerente: MARCIELLO CATORE PINTO Procurador: JOSE ROBERTO FAVARIN
800250290099 22/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302020003895-9 Requerente: UNILEVER IP HOLDINGS B.V. Procurador: Dennemeyer & Associates Propriedade Intelectual Ltda
800250290111 22/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302020004028-7 Requerente: RENAULT S.A.S. Procurador: Dennemeyer & Associates Propriedade Intelectual Ltda
800250298380 24/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302020004258-1 Requerente: REFRIGERAÇÃO GUIDONI LTDA Procurador: JOSE ROBERTO FAVARIN
800250297956 23/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302020004943-8 Requerente: BETAPACK, S.A.U. Procurador: HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
800250297955 23/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302020005110-6 Requerente: BETAPACK, S.A.U. Procurador: HERRERO & ASSOCIADOS BRASIL PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.
800250290112 22/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302020005208-0 Requerente: JANOME CORPORATION Procurador: David do Nascimento Advogados Associados

800250298383 24/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302021000389-9 Requerente: CELIO EDUARDO RIBEIRO BORBA Procurador: JOSE ROBERTO FAVARIN
800250258954 07/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302021001494-7 Requerente: MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A Procurador: Vandré Cavalcante Bittencourt Torres
800250298382 24/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302021001639-7 Requerente: INFRABRAS INDUSTRIAL LTDA Procurador: JOSE ROBERTO FAVARIN
800250285393 21/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302021002007-6 Requerente: ROBERTO ZAGONEL Procurador: Nirce Ivete Fassini
800250285395 21/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302021002088-2 Requerente: SOUZA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA Procurador: Nirce Ivete Fassini
800250285392 21/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302021002363-6 Requerente: ROBERTO ZAGONEL Procurador: Nirce Ivete Fassini
800250297928 23/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302021002379-2 Requerente: ELITAMARA MORSOLETTTO Procurador: MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
800250297929 23/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302021002380-6 Requerente: ELITAMARA MORSOLETTTO Procurador: MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
800250297935 23/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302021002606-6 Requerente: COLISEU PRESENTES LTDA Procurador: Elgem Alves de Gouvea Filho
800250297937 23/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302021002607-4 Requerente: COLISEU PRESENTES LTDA Procurador: Elgem Alves de Gouvea Filho

800250297936 23/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302021002608-2 Requerente: COLISEU PRESENTES LTDA Procurador: Elgem Alves de Gouvea Filho
800250297938 23/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302021002612-0 Requerente: COLISEU PRESENTES LTDA Procurador: Elgem Alves de Gouvea Filho
800250297939 23/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302021002613-9 Requerente: COLISEU PRESENTES LTDA Procurador: Elgem Alves de Gouvea Filho
800250297927 23/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302021003162-0 Requerente: ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA Procurador: Nirce Ivete Fassini
800250297952 23/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302021003260-0 Requerente: ZHONGSHAN BOLANG ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD. Procurador: ANDRÉ BASTOS VENTURINI
800250297953 23/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302021003261-9 Requerente: ZHONGSHAN BOLANG ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD. Procurador: ANDRÉ BASTOS VENTURINI
800250297949 23/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302021003307-0 Requerente: EDSON NOSSA JUNIOR Procurador: Vilage Marcas e Patentes Ltda
800250297954 23/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR322020004861-2 Requerente: BAYER OY Procurador: Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello Advogados
800250297932 23/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR322021004586-1 Requerente: COLISEU PRESENTES LTDA Procurador: Elgem Alves de Gouvea Filho
800250297930 23/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR322021004588-8 Requerente: COLISEU PRESENTES LTDA Procurador: Elgem Alves de Gouvea Filho

800250297931
23/07/2025
Deferimento da petição
Código de despacho: 270
Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário
Processo afetado: BR322021004589-6
Requerente: COLISEU PRESENTES LTDA
Procurador: Elgem Alves de Gouvea Filho

800250297933
23/07/2025
Deferimento da petição
Código de despacho: 270
Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário
Processo afetado: BR322021004604-3
Requerente: COLISEU PRESENTES LTDA
Procurador: Elgem Alves de Gouvea Filho

800250297934
23/07/2025
Deferimento da petição
Código de despacho: 270
Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário
Processo afetado: BR322021004612-4
Requerente: COLISEU PRESENTES LTDA
Procurador: Elgem Alves de Gouvea Filho

800250297940
23/07/2025
Deferimento da petição
Código de despacho: 270
Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário
Processo afetado: BR322022002216-3
Requerente: COLISEU PRESENTES LTDA
Procurador: Elgem Alves de Gouvea Filho

Outros despachos – Manutenção

Outros despachos de manutenção.

800250297959 23/07/2025	Ato de prejudicar petição Código de despacho: 699 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302020004824-5 Requerente: CLAUDIO TRINCANATO Procurador: AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA Detalhes do despacho: Ato pretendido não é aplicável tendo em vista a situação do processo: registro nulo.
800250297958 23/07/2025	Ato de prejudicar petição Código de despacho: 699 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302020004825-3 Requerente: CLAUDIO TRINCANATO Procurador: AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA Detalhes do despacho: Ato pretendido não é aplicável tendo em vista a situação do processo: registro nulo.
800250297950 23/07/2025	Ato de prejudicar petição Código de despacho: 699 Petição (tipo): [129.01] Manutenção: 2º quinquênio ordinário Processo afetado: BR302021001000-3 Requerente: CLAUDIO TRINCANATO Procurador: AG MOREIRA MARCAS E PATENTES LTDA Detalhes do despacho: Ato pretendido não é aplicável tendo em vista a situação do processo: registro nulo.

Anotações de alteração de nome e endereço

Exigência de pagamento
Exigência de conformidade de petição
Exame de petição: Exigência
Exame de petição: Sobrestamento
Exame de petição: Indeferimento
Exame de petição: Deferimento
Outros despachos

Exame de petição: Deferimento

Concluído o exame, deferem-se as petições em referência.

Cabe recurso desta decisão, que deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão recorrida na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 212, 221, 222, 223 e 224 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para apresentar uma petição de recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “Recurso de desenho industrial - exceto contra indeferimento de pedido de registro de DI” (código 142), referente a petição;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

870250064484 25/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: BR302012003248-2 Requerente: PINCEIS ROMA LTDA Procurador: EXPERT - MARCAS E PATENTES LTDA Detalhes do despacho: Alteração de sede.
870250064492 25/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: BR302016004070-2 Requerente: PINCEIS ROMA LTDA Procurador: EXPERT - MARCAS E PATENTES LTDA Detalhes do despacho: Alteração de sede.
870250064499 25/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: BR302022000591-6 Requerente: PINCEIS ROMA LTDA Procurador: EXPERT - MARCAS E PATENTES LTDA Detalhes do despacho: Alteração de sede.
870240048935 10/06/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço Processo afetado: BR302022003710-9 Requerente: TUI MOTORS LTDA Procurador: Nirce Ivete Fassini Detalhes do despacho: Alteração de razão social e de sede.

870250028583
09/04/2025

Deferimento da petição
Código de despacho: 270
Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço
Processo afetado: BR302022003840-7
Requerente: CRIAECO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TEXTIL LTDA
Procurador: Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Detalhes do despacho: Alteração de razão social.

870250028558
09/04/2025

Deferimento da petição
Código de despacho: 270
Petição (tipo): [113.02] Anotação de alteração de nome, sede e/ou endereço: nome, sede ou endereço
Processo afetado: BR302022003849-0
Requerente: CRIAECO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TEXTIL LTDA
Procurador: Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Detalhes do despacho: Alteração de razão social.

Anotações de transferência de titularidade

Exigência de pagamento
Exigência de conformidade de petição
Exame de petição: Exigência
Exame de petição: Sobrestamento
Exame de petição: Indeferimento
Exame de petição: Deferimento
Outros despachos

Exame de petição: Indeferimento

Concluído o exame de petição, indeferem-se as petições em referência, com base nos motivos indicados abaixo.

Cabe recurso desta decisão, que deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão recorrida na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 212, 221, 222, 223 e 224 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para apresentar uma petição de recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “Recurso de desenho industrial - exceto contra indeferimento de pedido de registro de DI” (código 142), referente a petição;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

870240091234
24/10/2024

Indeferimento da petição
Código de despacho: 271
Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão
Processo afetado: BR302024004938-2
Requerente: 54047309 VANIA BATISTA DOS SANTOS
Detalhes do despacho: Tendo em vista o não cumprimento da exigência publicada na RPI 2828.

Exame de petição: Deferimento

Concluído o exame , deferem-se as petições em referência.

Cabe recurso desta decisão, que deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da decisão recorrida na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 212, 221, 222, 223 e 224 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Para apresentar uma petição de recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “Recurso de desenho industrial - exceto contra indeferimento de pedido de registro de DI” (código 142), referente a petição;
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

870240079891 18/09/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: DI6403386-4 Cedente: RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI. [BR/RS] Cessionário: JAIR FERNANDO BAUMGRATZ LTDA Procurador: Custodio de Almeida & Cia.
-----------------------------------	--

870240079891 18/09/2024	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: DI6403387-2 Cedente: RECANTO CONSTRUÇÕES EIRELI. [BR/RS] Cessionário: JAIR FERNANDO BAUMGRATZ LTDA Procurador: Custodio de Almeida & Cia.
-----------------------------------	--

870250021414 18/03/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: DI7000527-3 Cedente: Conair Corporation [US] Cessionário: CONAIR LLC Procurador: Paula Santos e Silva
-----------------------------------	--

870250021416 18/03/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: DI7000528-1 Cedente: Conair Corporation [US] Cessionário: CONAIR LLC Procurador: Paula Santos e Silva
-----------------------------------	--

870250021417 18/03/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: DI7004126-1 Cedente: Conair Corporation [US] Cessionário: CONAIR LLC Procurador: Paula Santos e Silva
870250021418 18/03/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: DI7004401-5 Cedente: Conair Corporation [US] Cessionário: CONAIR LLC Procurador: Paula Santos e Silva
870250021406 18/03/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: BR302014001437-4 Cedente: CONAIR CORPORATION [US] Cessionário: CONAIR LLC Procurador: Paula Santos e Silva
870250021409 18/03/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: BR302014001955-4 Cedente: CONAIR CORPORATION [US] Cessionário: CONAIR LLC Procurador: Paula Santos e Silva
870250021410 18/03/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: BR302016000714-4 Cedente: CONAIR CORPORATION [US] Cessionário: CONAIR LLC Procurador: Paula Santos e Silva
870250064382 25/07/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: BR302019001254-5 Cedente: EVEKARE PTY LTD [AU] Cessionário: KINETIC SOURCING GROUP PTY LTD. Procurador: DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
870250051533 18/06/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: BR302019005864-2 Cedente: LOJAS RPM MÓVEIS LTDA. [BR/SP] Cessionário: RENATO SOARES TEIXEIRA
870250021413 18/03/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: BR302020000082-0 Cedente: CONAIR CORPORATION [US] Cessionário: CONAIR LLC Procurador: Paula Santos e Silva
870250051535 18/06/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: BR302020000381-0 Cedente: LOJAS RPM MÓVEIS LTDA. [BR/SP] Cessionário: RENATO SOARES TEIXEIRA

870250051541 18/06/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: BR302020001148-1 Cedente: LOJAS RPM MÓVEIS LTDA. [BR/SP] Cessionário: RENATO SOARES TEIXEIRA
870250052971 24/06/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: BR302021001065-8 Cedente: LUCAS SA GOMES 10806135956 [BR/SC] Cessionário: ILSON IVO GOMES Procurador: Francisco Leite de Oliveira Filho
870250007934 30/01/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: BR302021005670-4 Cedente: RIO PISCINAS MARCAS E PATENTES EIRELI [BR/RJ] Cessionário: CARLOS ARAÚJO REZENDE Procurador: Portfolio Marcas e Patentes Ltda.
870250007934 30/01/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: BR302021005676-3 Cedente: RIO PISCINAS MARCAS E PATENTES EIRELI [BR/RJ] Cessionário: CARLOS ARAÚJO REZENDE Procurador: Portfolio Marcas e Patentes Ltda.
870250007934 30/01/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: BR302021005863-4 Cedente: RIO PISCINAS MARCAS E PATENTES EIRELI [BR/RJ] Cessionário: CARLOS ARAÚJO REZENDE Procurador: Portfolio Marcas e Patentes Ltda.
870250007934 30/01/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: BR302021005956-8 Cedente: RIO PISCINAS MARCAS E PATENTES EIRELI [BR/RJ] Cessionário: CARLOS ARAÚJO REZENDE Procurador: Portfolio Marcas e Patentes Ltda.
870250007934 30/01/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: BR302021006108-2 Cedente: RIO PISCINAS MARCAS E PATENTES EIRELI [BR/RJ] Cessionário: CARLOS ARAÚJO REZENDE Procurador: Portfolio Marcas e Patentes Ltda.
870250007934 30/01/2025	Deferimento da petição Código de despacho: 270 Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão Processo afetado: BR302022001725-6 Cedente: RIO PISCINAS MARCAS E PATENTES EIRELI [BR/RJ] Cessionário: CARLOS ARAÚJO REZENDE Procurador: Portfolio Marcas e Patentes Ltda.

870250040983
19/05/2025

Deferimento da petição
Código de despacho: 270
Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão
Processo afetado: BR302022004050-9
Cedente: WILL S.A. INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO [BR/SP]
Cessionário: NIOBIUM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A
Procurador: Jacques Labrunie

870250040983
19/05/2025

Deferimento da petição
Código de despacho: 270
Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão
Processo afetado: BR302022004053-3
Cedente: WILL S.A. INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO [BR/SP]
Cessionário: NIOBIUM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A
Procurador: Jacques Labrunie

870250040983
19/05/2025

Deferimento da petição
Código de despacho: 270
Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão
Processo afetado: BR322022006511-3
Cedente: WILL S.A. INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO [BR/SP]
Cessionário: NIOBIUM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A
Procurador: Jacques Labrunie

870250040983
19/05/2025

Deferimento da petição
Código de despacho: 270
Petição (tipo): [114.02] Anotação de transferência de titular: cessão
Processo afetado: BR322022006514-8
Cedente: WILL S.A. INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO [BR/SP]
Cessionário: NIOBIUM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A
Procurador: Jacques Labrunie

Recursos

Exigência de pagamento
Exigência de conformidade de petição
Notificação de recurso para manifestação
Instrução técnica: Exigência de petição
Instrução técnica: Sobrestamento
Instrução técnica: Ciência de parecer
Decisão do recurso: Negado provimento
Decisão do recurso: Provimento
Outros despachos

Notificação de recurso para manifestação

Em vista da interposição de recurso contra as decisões listadas a seguir, notifica-se prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos interessados, nos termos do artigo 213 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 213 – Os interessados serão intimados para, no prazo de 60 (sessenta) dias, oferecerem contrarrazões ao recurso.

Para visualizar petições eletrônicas no site do INPI (www.inpi.gov.br):

1. Acesse a pesquisa da base de desenho industrial utilizando login e senha; e
2. Informe o número do processo ao qual está vinculada a petição a ser visualizada.

Para apresentar contrarrazões ao recurso:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “contrarrazões ao recurso/nulidade” (código 136);
3. Efetue o pagamento; e
4. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

O prazo para apresentação de contrarrazões é de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da notificação de interposição de recurso na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos dos art. 213, 221, 222 e 223 da LPI.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

870250059555
11/07/2025

Notificação de recurso
Código de despacho: 360
Petição (tipo): [161.02] Outros recursos de DI: contra decisão em petição
Processo afetado: BR302021000566-2
Petição afetada: Nro. 870250033419 Data 25/04/2025 Tipo [161.01] Outros recursos de DI: contra decisão em processo de registro
Decisão recorrida: Decisão de não conhecer de petição Notificada 13/05/2025 Afeta Petição 870250033419 ([161.01] Outros recursos de DI: contra decisão em processo de registro) Referente ao processo 3 (CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POTE)
Requerente: DUX COMPANY S.A.
Procurador: FARIA, CENDÃO & MAIA ADVOGADOS
Detalhes do despacho: Recurso contra decisão de petição não conhecida.

870250064358
25/07/2025

Notificação de recurso
Código de despacho: 360
Petição (tipo): [161.01] Outros recursos de DI: contra decisão em processo de registro
Processo afetado: BR302023005902-4
Requerente: BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC
Procurador: MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.
Detalhes do despacho: Recurso contra a perda de prioridade.

870250064347
25/07/2025

Notificação de recurso
Código de despacho: 360
Petição (tipo): [161.01] Outros recursos de DI: contra decisão em processo de registro
Processo afetado: BR302023005903-2
Requerente: BRIDGESTONE BANDAG, LLC
Procurador: MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.
Detalhes do despacho: Recurso contra a perda de prioridade.

870250064342
25/07/2025

Notificação de recurso
Código de despacho: 360
Petição (tipo): [161.01] Outros recursos de DI: contra decisão em processo de registro
Processo afetado: BR302024000450-8
Requerente: BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC
Procurador: MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.
Detalhes do despacho: Recurso contra a perda de prioridade.

870250064330
25/07/2025

Notificação de recurso
Código de despacho: 360
Petição (tipo): [161.01] Outros recursos de DI: contra decisão em processo de registro
Processo afetado: BR302024000451-6
Requerente: BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC
Procurador: MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.
Detalhes do despacho: Recurso contra a perda de prioridade.

Outros despachos

O exame dos recursos em referência tiveram as decisões a seguir.

Encerra-se a instância administrativa nos termos do parágrafo 3º do Artigo 212 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996).

Art. 212 - Salvo expressa disposição em contrário, das decisões de que trata esta Lei cabe recurso, que será interposto no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo 3º - Os recursos serão decididos pelo Presidente do INPI, encerrando-se a instância administrativa.

870250011914 13/02/2025	Ato de prejudicar petição Código de despacho: 699 Petição (tipo): [161.01] Outros recursos de DI: contra decisão em processo de registro Processo afetado: DI6000271-9 Requerente: DYNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Procurador: MNIP PATENTES E INOVACAO LTDA Detalhes do despacho: Tendo em vista o deferimento do pedido de transferência de titularidade constante da petição 870240102537, de 2/12/2024, em decisão publicada na RPI 2828, de 18/3/2025.
-----------------------------------	---

870250062992 22/07/2025	Decisão de não conhecer da petição Código de despacho: 428 Petição (tipo): [153.01] Recurso contra indeferimento de pedido de registro de desenho industrial Processo afetado: BR302021005656-9 Requerente: BRUDINE MOVEIS EIRELI Procurador: MARTELLI ADVOGADOS ASSOCIADOS Detalhes do despacho: Art. 219. Não serão conhecidos a petição, a oposição e o recurso, quando: ... II - não contiverem fundamentação legal; ou
-----------------------------------	---

Outras petições

Exigência de pagamento

Exigência de conformidade de petição

Exame de petição: Exigência

Exame de petição: Sobrestamento

Exame de petição: Indeferimento

Exame de petição: Deferimento

Exame de petição: petição de retificação (126) atendida

Exame de petição: petição de retificação (126) não atendida

Outros despachos

Exigência de pagamento

Como etapa do exame da conformidade de petições, e a fim de assegurar que sejam atendidas as formalidades previstas em lei, formula-se exigência de conformidade – nos termos do artigo 220 da Lei da Propriedade Industrial (LPI, lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996) – relativa às questões de pagamento da retribuição conforme indicado abaixo.

O prazo para responder a exigência de conformidade formulada para a petição é de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 214, 221, 222, 223 e 224 da LPI.

Para cumprir a exigência ou complementar a retribuição anterior:

1. Acesse o e-DI no site do INPI (www.inpi.gov.br);
2. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço “complementação de retribuição” (código 800), se for o caso, no exato valor da complementação, fazendo referência ao número da GRU anterior;
3. Efetue o pagamento da complementação, se for o caso;
4. Emita uma Guia de Recolhimento da União (GRU) para o serviço de “cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição” (código 137), referente a petição; e
5. Preencha e envie o formulário eletrônico correspondente à opção indicada na emissão da GRU, acompanhado dos esclarecimentos, argumentos, provas ou documentos apropriados.

Os sistemas de informática do INPI identificarão o cumprimento de exigência, para que o pedido de registro prossiga automaticamente em seu processamento.

Para esclarecer outras dúvidas e conhecer em detalhe o processamento de pedidos de registro de desenho industrial e outras petições, não deixe de consultar o Manual de Desenho Industrial <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.

870240024248
20/03/2024

Exigência de pagamento (em petição)
Código de despacho: 089
Petição (tipo): [104.02] Cumprimento de exigência decorrente de exame formal [em pedido]
Processo afetado: BR302022000189-9
Requerente: FELIPE ZORZETO BITTENCOURT
Procurador: Iago Farias Lora petição Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica utilizando uma GRU 104 (guia isenta de retribuição), quando o correto cumprimento desta exigência técnica é pela GRU 105 (guia com valor). Para permitir o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] Gerar uma GRU de complementação (código 800) CORRETAMENTE ASSOCIADA À GRU 104, COM MESMO VALOR DA GRU 105 NA TABELA VIGENTE e realizar o pagamento. ATENÇÃO ESSA GRU NÃO PODE SER PROTOCOLADA NO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO. [2] Gerar, pagar e protocolar GRU código serviço 137 - indicando o número do protocolo da GRU 104 no campo “petição vinculada” e enviar como anexo APENAS o comprovante de pagamento da GRU 800 (complementação).

870240006459 24/01/2024	Exigência de pagamento (em petição) Código de despacho: 089 Petição (tipo): [104.02] Cumprimento de exigência decorrente de exame formal [em pedido] Processo afetado: BR302023000878-0 Requerente: SANDRO TESSARI Procurador: Catiane Zini Borela petição Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica utilizando uma GRU 104 (guia isenta de retribuição), quando o correto cumprimento desta exigência técnica é pela GRU 105 (guia com valor). Para permitir o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] Gerar uma GRU de complementação (código 800) CORRETAMENTE ASSOCIADA À GRU 104, COM MESMO VALOR DA GRU 105 NA TABELA VIGENTE e realizar o pagamento. ATENÇÃO ESSA GRU NÃO PODE SER PROTOCOLADA NO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO. [2] Gerar, pagar e protocolar GRU código serviço 137 - indicando o número do protocolo da GRU 104 no campo "petição vinculada" e enviar como anexo APENAS o comprovante de pagamento da GRU 800 (complementação).
870240047752 06/06/2024	Exigência de pagamento (em petição) Código de despacho: 089 Petição (tipo): [104.02] Cumprimento de exigência decorrente de exame formal [em pedido] Processo afetado: BR302023001252-4 Requerente: CAIQUE CESAR CUNHA SILVA Procurador: B & B MARCAS E PATENTES petição Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica utilizando uma GRU 104 (guia isenta de retribuição), quando o correto cumprimento desta exigência técnica é pela GRU 105 (guia com valor). Para permitir o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] Gerar uma GRU de complementação (código 800) CORRETAMENTE ASSOCIADA À GRU 104, COM MESMO VALOR DA GRU 105 NA TABELA VIGENTE e realizar o pagamento. ATENÇÃO ESSA GRU NÃO PODE SER PROTOCOLADA NO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO. [2] Gerar, pagar e protocolar GRU código serviço 137 - indicando o número do protocolo da GRU 104 no campo "petição vinculada" e enviar como anexo APENAS o comprovante de pagamento da GRU 800 (complementação).
870240032400 15/04/2024	Exigência de pagamento (em petição) Código de despacho: 089 Petição (tipo): [104.02] Cumprimento de exigência decorrente de exame formal [em pedido] Processo afetado: BR302023002837-4 Requerente: VÂNIA AZEVEDO ALMEIDA CAMARGO petição Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica utilizando uma GRU 104 (guia isenta de retribuição), quando o correto cumprimento desta exigência técnica é pela GRU 105 (guia com valor). Para permitir o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] Gerar uma GRU de complementação (código 800) CORRETAMENTE ASSOCIADA À GRU 104, COM MESMO VALOR DA GRU 105 NA TABELA VIGENTE e realizar o pagamento. ATENÇÃO ESSA GRU NÃO PODE SER PROTOCOLADA NO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO. [2] Gerar, pagar e protocolar GRU código serviço 137 - indicando o número do protocolo da GRU 104 no campo "petição vinculada" e enviar como anexo APENAS o comprovante de pagamento da GRU 800 (complementação).
870240032380 15/04/2024	Exigência de pagamento (em petição) Código de despacho: 089 Petição (tipo): [104.02] Cumprimento de exigência decorrente de exame formal [em pedido] Processo afetado: BR302023002839-0 Requerente: VÂNIA AZEVEDO ALMEIDA CAMARGO petição Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica utilizando uma GRU 104 (guia isenta de retribuição), quando o correto cumprimento desta exigência técnica é pela GRU 105 (guia com valor). Para permitir o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] Gerar uma GRU de complementação (código 800) CORRETAMENTE ASSOCIADA À GRU 104, COM MESMO VALOR DA GRU 105 NA TABELA VIGENTE e realizar o pagamento. ATENÇÃO ESSA GRU NÃO PODE SER PROTOCOLADA NO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO. [2] Gerar, pagar e protocolar GRU código serviço 137 - indicando o número do protocolo da GRU 104 no campo "petição vinculada" e enviar como anexo APENAS o comprovante de pagamento da GRU 800 (complementação).
870240032631 16/04/2024	Exigência de pagamento (em petição) Código de despacho: 089 Petição (tipo): [104.02] Cumprimento de exigência decorrente de exame formal [em pedido] Processo afetado: BR302023003031-0 Requerente: PAULO CESAR NUNES DUARTE Procurador: Fabio Vinicius Lins petição Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica utilizando uma GRU 104 (guia isenta de retribuição), quando o correto cumprimento desta exigência técnica é pela GRU 105 (guia com valor). Para permitir o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] Gerar uma GRU de complementação (código 800) CORRETAMENTE ASSOCIADA À GRU 104, COM MESMO VALOR DA GRU 105 NA TABELA VIGENTE e realizar o pagamento. ATENÇÃO ESSA GRU NÃO PODE SER PROTOCOLADA NO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO. [2] Gerar, pagar e protocolar GRU código serviço 137 - indicando o número do protocolo da GRU 104 no campo "petição vinculada" e enviar como anexo APENAS o comprovante de pagamento da GRU 800 (complementação).

870240031738 12/04/2024	Exigência de pagamento (em petição) Código de despacho: 089 Petição (tipo): [104.02] Cumprimento de exigência decorrente de exame formal [em pedido] Processo afetado: BR302023004386-1 Requerente: METALÚRGICA E VIVEIRO DACKO LTDA. Procurador: Agostinho de Melo petição Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica utilizando uma GRU 104 (guia isenta de retribuição), quando o correto cumprimento desta exigência técnica é pela GRU 105 (guia com valor). Para permitir o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] Gerar uma GRU de complementação (código 800) CORRETAMENTE ASSOCIADA À GRU 104, COM MESMO VALOR DA GRU 105 NA TABELA VIGENTE e realizar o pagamento. ATENÇÃO ESSA GRU NÃO PODE SER PROTOCOLADA NO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO. [2] Gerar, pagar e protocolar GRU código serviço 137 - indicando o número do protocolo da GRU 104 no campo "petição vinculada" e enviar como anexo APENAS o comprovante de pagamento da GRU 800 (complementação).
870240029521 04/04/2024	Exigência de pagamento (em petição) Código de despacho: 089 Petição (tipo): [104.02] Cumprimento de exigência decorrente de exame formal [em pedido] Processo afetado: BR302023004539-2 Requerente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE petição Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica utilizando uma GRU 104 (guia isenta de retribuição), quando o correto cumprimento desta exigência técnica é pela GRU 105 (guia com valor). Para permitir o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] Gerar uma GRU de complementação (código 800) CORRETAMENTE ASSOCIADA À GRU 104, COM MESMO VALOR DA GRU 105 NA TABELA VIGENTE e realizar o pagamento. ATENÇÃO ESSA GRU NÃO PODE SER PROTOCOLADA NO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO. [2] Gerar, pagar e protocolar GRU código serviço 137 - indicando o número do protocolo da GRU 104 no campo "petição vinculada" e enviar como anexo APENAS o comprovante de pagamento da GRU 800 (complementação).
870240043827 23/05/2024	Exigência de pagamento (em petição) Código de despacho: 089 Petição (tipo): [104.02] Cumprimento de exigência decorrente de exame formal [em pedido] Processo afetado: BR302023004925-8 Requerente: BEVROCK BEVERAGE LTDA. Procurador: CELSO CÂNDIDO DE SOUZA ADVOGADOS SS petição Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica utilizando uma GRU 104 (guia isenta de retribuição), quando o correto cumprimento desta exigência técnica é pela GRU 105 (guia com valor). Para permitir o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] Gerar uma GRU de complementação (código 800) CORRETAMENTE ASSOCIADA À GRU 104, COM MESMO VALOR DA GRU 105 NA TABELA VIGENTE e realizar o pagamento. ATENÇÃO ESSA GRU NÃO PODE SER PROTOCOLADA NO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO. [2] Gerar, pagar e protocolar GRU código serviço 137 - indicando o número do protocolo da GRU 104 no campo "petição vinculada" e enviar como anexo APENAS o comprovante de pagamento da GRU 800 (complementação).
870240049289 11/06/2024	Exigência de pagamento (em petição) Código de despacho: 089 Petição (tipo): [104.02] Cumprimento de exigência decorrente de exame formal [em pedido] Processo afetado: BR302023005050-7 Requerente: SPESSOTO PUCCI INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA Procurador: Edemilson Pereira Lima petição Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica utilizando uma GRU 104 (guia isenta de retribuição), quando o correto cumprimento desta exigência técnica é pela GRU 105 (guia com valor). Para permitir o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] Gerar uma GRU de complementação (código 800) CORRETAMENTE ASSOCIADA À GRU 104, COM MESMO VALOR DA GRU 105 NA TABELA VIGENTE e realizar o pagamento. ATENÇÃO ESSA GRU NÃO PODE SER PROTOCOLADA NO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO. [2] Gerar, pagar e protocolar GRU código serviço 137 - indicando o número do protocolo da GRU 104 no campo "petição vinculada" e enviar como anexo APENAS o comprovante de pagamento da GRU 800 (complementação).
870240043737 23/05/2024	Exigência de pagamento (em petição) Código de despacho: 089 Petição (tipo): [104.02] Cumprimento de exigência decorrente de exame formal [em pedido] Processo afetado: BR302023005206-2 Requerente: FABIOLA DE AMARANTE PERES Procurador: Natália Almeida de Oliveira petição Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica utilizando uma GRU 104 (guia isenta de retribuição), quando o correto cumprimento desta exigência técnica é pela GRU 105 (guia com valor). Para permitir o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] Gerar uma GRU de complementação (código 800) CORRETAMENTE ASSOCIADA À GRU 104, COM MESMO VALOR DA GRU 105 NA TABELA VIGENTE e realizar o pagamento. ATENÇÃO ESSA GRU NÃO PODE SER PROTOCOLADA NO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO. [2] Gerar, pagar e protocolar GRU código serviço 137 - indicando o número do protocolo da GRU 104 no campo "petição vinculada" e enviar como anexo APENAS o comprovante de pagamento da GRU 800 (complementação).

870240041994 17/05/2024	Exigência de pagamento (em petição) Código de despacho: 089 Petição (tipo): [104.02] Cumprimento de exigência decorrente de exame formal [em pedido] Processo afetado: BR302023005340-9 Requerente: BELASUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS E COSMÉTICOS LTDA. Procurador: Everton Victório Pires petição Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica utilizando uma GRU 104 (guia isenta de retribuição), quando o correto cumprimento desta exigência técnica é pela GRU 105 (guia com valor). Para permitir o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] Gerar uma GRU de complementação (código 800) CORRETAMENTE ASSOCIADA À GRU 104, COM MESMO VALOR DA GRU 105 NA TABELA VIGENTE e realizar o pagamento. ATENÇÃO ESSA GRU NÃO PODE SER PROTOCOLADA NO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO. [2] Gerar, pagar e protocolar GRU código serviço 137 - indicando o número do protocolo da GRU 104 no campo "petição vinculada" e enviar como anexo APENAS o comprovante de pagamento da GRU 800 (complementação).
870240049597 12/06/2024	Exigência de pagamento (em petição) Código de despacho: 089 Petição (tipo): [104.02] Cumprimento de exigência decorrente de exame formal [em pedido] Processo afetado: BR302023005975-0 Requerente: ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI petição Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica utilizando uma GRU 104 (guia isenta de retribuição), quando o correto cumprimento desta exigência técnica é pela GRU 105 (guia com valor). Para permitir o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] Gerar uma GRU de complementação (código 800) CORRETAMENTE ASSOCIADA À GRU 104, COM MESMO VALOR DA GRU 105 NA TABELA VIGENTE e realizar o pagamento. ATENÇÃO ESSA GRU NÃO PODE SER PROTOCOLADA NO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO. [2] Gerar, pagar e protocolar GRU código serviço 137 - indicando o número do protocolo da GRU 104 no campo "petição vinculada" e enviar como anexo APENAS o comprovante de pagamento da GRU 800 (complementação).
870240045628 29/05/2024	Exigência de pagamento (em petição) Código de despacho: 089 Petição (tipo): [104.02] Cumprimento de exigência decorrente de exame formal [em pedido] Processo afetado: BR312023232315-9 Requerente: POWER GRID PROFESSIONALS INC. Procurador: Carlos André Barbosa Cavalcanti petição Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica utilizando uma GRU 104 (guia isenta de retribuição), quando o correto cumprimento desta exigência técnica é pela GRU 105 (guia com valor). Para permitir o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] Gerar uma GRU de complementação (código 800) CORRETAMENTE ASSOCIADA À GRU 104, COM MESMO VALOR DA GRU 105 NA TABELA VIGENTE e realizar o pagamento. ATENÇÃO ESSA GRU NÃO PODE SER PROTOCOLADA NO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO. [2] Gerar, pagar e protocolar GRU código serviço 137 - indicando o número do protocolo da GRU 104 no campo "petição vinculada" e enviar como anexo APENAS o comprovante de pagamento da GRU 800 (complementação).
870240048863 10/06/2024	Exigência de pagamento (em petição) Código de despacho: 089 Petição (tipo): [104.02] Cumprimento de exigência decorrente de exame formal [em pedido] Processo afetado: BR312023233594-7 Requerente: NIR NAHUM Procurador: Carlos André Barbosa Cavalcanti petição Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica utilizando uma GRU 104 (guia isenta de retribuição), quando o correto cumprimento desta exigência técnica é pela GRU 105 (guia com valor). Para permitir o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] Gerar uma GRU de complementação (código 800) CORRETAMENTE ASSOCIADA À GRU 104, COM MESMO VALOR DA GRU 105 NA TABELA VIGENTE e realizar o pagamento. ATENÇÃO ESSA GRU NÃO PODE SER PROTOCOLADA NO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO. [2] Gerar, pagar e protocolar GRU código serviço 137 - indicando o número do protocolo da GRU 104 no campo "petição vinculada" e enviar como anexo APENAS o comprovante de pagamento da GRU 800 (complementação).

870250040778
19/05/2025

Exigência de pagamento (em petição)

Código de despacho: 089

Petição (tipo): [105.02] Cumprimento de exigência - [em processo]

Processo afetado: BR312024242505-1

Requerente: J. NEVES & FILHOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS, S.A.

Procurador: Pienegonda, Moreira & Associados Ltda

Detalhes do despacho: Foi verificada a apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica utilizando uma GRU 104 (guia isenta de retribuição), quando o correto cumprimento desta exigência técnica é pela GRU 105 (guia com valor). Para permitir o andamento do pedido de registro, é necessário: [1] Gerar uma GRU de complementação (código 800) CORRETAMENTE ASSOCIADA À GRU 104, COM MESMO VALOR DA GRU 105 NA TABELA VIGENTE e realizar o pagamento. ATENÇÃO ESSA GRU NÃO PODE SER PROTOCOLADA NO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO. [2] Gerar, pagar e protocolar GRU código serviço 137 - indicando o número do protocolo da GRU 104 no campo "petição vinculada" e enviar como anexo APENAS o comprovante de pagamento da GRU 800 (complementação).

Código internacional de países e organizações

Lista dos códigos de duas letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISO 3166-1.

Por ordem de sigla

AD	ANDORRA	GL	GROELÂNDIA	NU	NIUE
AE	EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	GM	GÂMBIA	NZ	NOVA ZELÂNDIA
AF	AFEGANISTÃO	GN	GUINÉ	OM	OMÃ
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	GP	GUADALUPE	PA	PANAMÁ
AI	ANGUILLA	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	PB	PAÍSES BAIXOS
AL	ALBÂNIA	GR	GRÉCIA	PE	PERU
AM	ARMÊNIA	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	PF	POLINÉSIA FRANCESA
AN	ANTILHAS HOLANDESAS	GT	GUATEMALA	PG	PAPUA NOVA GUINÉ
AO	ANGOLA	GU	GUAM	PH	FILIPINAS
AQ	ANTÁRTICA	GW	GUINÉ BISSAU	PK	PAQUISTÃO
AR	ARGENTINA	GY	GUIANA	PL	POLÓ尼亚
AS	SAMOA AMERICANA	HK	HONG-KONG	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON
AT	ÁUSTRIA	HM	ILHAS HEARD E MCDONALD	PN	PITCAIRN
AU	AUSTRÁLIA	HN	HONDURAS	PR	PORTO RICO
AW	ARUBA	HR	CROÁCIA	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO
AZ	AZERBAIJÃO	HT	HAITI	PT	PORTUGAL
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	HU	HUNGRIA	PW	PALAU
BB	BARBADOS	ID	INDONÉSIA	PY	PARAGUAI
BD	BANGLADESH	IE	IRLANDA	QA	CATAR
BE	BÉLGICA	IL	ISRAEL	RE	REUNIÃO
BF	BURKINA FASO	IN	ÍNDIA	RO	ROMÊNIA
BG	BULGÁRIA	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	RS	SERBIA
BH	BAREINE	IQ	IRAQUE	RU	FEDERAÇÃO RUSSA
BI	BURUNDI	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	RW	RUANDA
BJ	BENIN	IS	ISLÂNDIA	SA	ARÁBIA SAUDITA
BM	BERMUDAS	IT	ITALIA	SB	ILHAS SALOMÃO
BN	BRUNEI DARUSSALAM	JM	JAMAICA	SC	SEYCHELLES
BO	BOLÍVIA	JO	JORDÂNIA	SD	SUDÃO
BR	BRASIL	JP	JAPÃO	SE	SUÉCIA
BS	BAHAMAS	KE	QUÊNIA	SG	SINGAPURA
BT	BUTÃO	KG	QUIRGUISTÃO	SH	SANTA HELENA
BV	ILHA BOUVET	KH	CAMBOJA	SI	ESLOVENIA
BW	BOTSUANA	KI	KIRIBATI	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
BY	BELARUS	KM	COMORES	SK	ESLOVÁQUIA
BZ	BELIZE	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	SL	SERRA LEOA
CA	CANADÁ	KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	SM	SÃO MARINO
CC	ILHAS COCOS	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	SN	SENEGAL
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	KW	KUWAIT	SO	SOMÁLIA
CG	CONGO	KY	ILHAS CAIMAN	SR	SURINAME
CH	SUIÇA	KZ	CAZAQUISTÃO	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
CI	COSTA DO MARFIM	LA	LAOS	SV	EL SALVADOR
CK	ILHAS COOK	LB	LÍBANO	SY	SÍRIA
CL	CHILE	LC	SANTA LÚCIA	SZ	SUAZILÂNDIA
CM	CAMARÕES	LI	LIECHTENSTEIN	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
CN	CHINA	LK	SRI LANKA	TD	CHADE
CO	COLÔMBIA	LR	LIBÉRIA	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
CR	COSTA RICA	LS	LESOTO	TG	TOGO
CU	CUBA	LT	LITUÂNIA	TH	TAILÂNDIA
CV	CABO VERDE	LU	LUXEMBURGO	TJ	TADJIKISTÃO
CX	ILHA NATAL	LV	LETÔNIA	TK	TOKELAU
CY	CHIPRE	LY	LÍBIA	TL	TIMOR-LESTE
CZ	REPÚBLICA TCHECA	MA	MARROCOS	TM	TURCOMENISTÃO
DE	ALEMANHA	MC	MÔNACO	TN	TUNÍSIA
DJ	DJIBUTI	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	TO	TONGA
DK	DINAMARCA	MG	MADAGASCAR	TR	TURQUIA
DM	DOMINICA	MH	ILHAS MARSHALL	TT	TRINIDAD E TOBAGO
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	MK	ANT. IUGOSLÁVIA (REP. MACEDÔNIA)	TV	TUVALU
DZ	ARGÉLIA	ML	MALI	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA
EC	EQUADOR	MM	MIANMÁ	TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
EE	ESTÓNIA	MN	MONGÓLIA	UA	UCRÂNIA
EG	EGITO	MO	MACAU	UG	UGANDA
EH	SAARA OCIDENTAL	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	UM	ILHAS MENORES AFASTADAS EUA
EM	INSTITUTO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DA UNIÃO EUROPEIA	MQ	MARTINICA	US	ESTADOS UNIDOS
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	MR	MAURITÂNIA	UY	URUGUAI
ER	ERITREIA	MS	MONT SERRAT	UZ	UZBEQUISTÃO
ES	ESPAÑHA	MT	MALTA	VA	VATICANO
ET	ETIÓPIA	MU	MAURÍCIO	VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
FI	FINLÂNDIA	MV	MALDIVAS	VE	VENEZUELA
FJ	FJI	MW	MALÁWI	VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
FK	ILHAS MALVINAS	MX	MÉXICO	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	MY	MALÁSIA	VN	VIETNÃ
FO	ILHAS FAROE	MZ	MOÇAMBIQUE	VU	VANUATU
FR	FRANÇA	NA	NAMÍBIA	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
GA	GABÃO	NC	NOVA CALEDÔNIA	WS	SAMOA OCIDENTAL
GB	REINO UNIDO	NE	NÍGER	YE	IÊMEN
GD	GRANADA	NF	ILHA NORFALK	YT	MAYOTTE
GE	GEÓRGIA	NG	NIGÉRIA	YU	YUGOSLÁVIA
GF	GUIANA FRANCESA	NI	NICARÁGUA	ZA	ÁFRICA DO SUL
GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	NL	HOLANDA	ZM	ZÂMBIA
GH	GHANA	NO	NORUEGA	ZR	ZAIRE
GI	GIBRALTAR	NP	NEPAL	ZW	ZIMBÁBUE
		NR	NAURU		